



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº237 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (Continuação)

PORTARIA Nº1625/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.005677/2024-97 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003254/2024-32; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 002032/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 25 de novembro de 2024, através do NUP Nº 10041.005677/2024-97 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 25 de novembro de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240729220317	GENESIS IAGO DOS SANTOS LEAL

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1637/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.005716/2024-56 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004035/2024-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001143/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 28 de novembro de 2024, através do NUP Nº 10041.005716/2024-56 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF/2024 - (PERÍODO 02/09/2024 A 31/10/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	20240902092245
2	SARA BEZERRA ARRAIS	20240902202642
3	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	20240902202943
4	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	20240902205032
5	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	20240902204546
6	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	20240902202241
7	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20240902201407
8	EDEILSON ATALIBA BASTOS	20240902201951

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1638/2024 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a determinação de ordem judicial exarada nos autos dos processos encaminhados através dos NUP's conforme a tabela abaixo, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CHO CBMCE - 2024- (PERÍODO (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024). Local: Fortaleza/CE Período: 19/08/2024 a 13/12/2024 Carga-Horária: 1.014 h/a (Hum mil e quatorze), em modalidade Presencial e Ead.

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
1	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	20240902153824	BCG Nº 163 29.08.2024	10021.005829/2024-90	02/09/2024
2	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	20240829164839	3032633-65.2023.8.06.0001	13001.026003/2024-91	29/08/2024
3	FRANCISCO ALBERTO DE VASCONCELOS MONTE	20240917084603	3037463-74.2023.8.06.0001	13001.028338/2024-43	17/09/2024

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
4	ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	20240826105316	3032088-92.2023.8.06.0001	13001.025386/2024-80	26/08/2024
5	FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS	20240909151212	0631295-27.2024.8.06.0000	13001.027103/2024-34	09/09/2024

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1639/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.005486/2024-25 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPD, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003254/2024-32; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 001982/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 13 de novembro de 2024, através do NUP Nº 10041.005486/2024-25 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 - DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 13 de novembro de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240729105024	PAULO HIAGO SILVA CHAVES

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1640/2024 – DG/AESP|CE – 2ª RECLASSIFICAÇÃO ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES CFSD PM/2022 – 2ª RECLASSIFICAÇÃO Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a publicação da Ata de Conclusão – 1ª Reclassificação a Portaria nº 046/2023 do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2022, bem como, considerando o processamento das informações contidas no NUP Nº10041.004115/2024-26, o qual trata da reclassificação da aluna Yanna Davila Rebolso, determinada pela ASJUR/AESP e corroborada pela Direção-Geral da Aesp, **apura, oficia e reclassifica**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2022, conforme os certames a seguir discriminados: I. Edital Nº 01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
05774057305	BARBARA PEREIRA ALVES	9.964	1º.
07641308384	TONNY WEDNEY DOS SANTOS QUEIROZ	9.957	2º.
06304548338	ANA CLARA ALMEIDA MANGUEIRA	9.957	3º.
03128573301	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	9.949	4º.
12147960446	JEFFERSON ALVES TORRES	9.949	5º.
11490332740	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9.944	6º.
04427708390	MARIA CLARA FIGUEIREDO TELES DE ARAUJO	9.942	7º.
04488095321	RAFAEL DENISON SOUZA DA SILVA	9.942	8º.
07606511322	AMANDA CIRILO DE SOUSA LIMA	9.939	9º.
07457310312	YANNA DAVILA REBOLSO	9.939	10º.
05949283384	JOSE SERGIVAM MOURA DA SILVA	9.938	11º.
70143639480	JEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	9.938	12º.
07917625303	IGOR GONCALVES PEREIRA DANTAS	9.938	13º.
11106120442	JOEL ANDERSON FIRMINO MEDEIROS	9.937	14º.
06706445363	ANDREA DE LIMA MAIA	9.935	15º.
06502007309	CRISTIANO PEREIRA DE LIMA	9.934	16º.
61026375347	MARNIELLY APRIGIO ALVES	9.932	17º.
07289070542	HAYSLAN SANTOS GALVAO	9.931	18º.
04846688542	WELLINGTON DA SILVA BRANDAO	9.929	19º.
07186123376	MAICOHL WILLIAM SILVA LEITAO	9.929	20º.
06107471340	KARLOS MARX DE SOUSA SILVA	9.928	21º.
05596014438	FRANCISCO JARDEL ARRUDA CAMARA	9.928	22º.
10057067430	DEMILKSON RODRIGO QUEIROZ DE SOUSA	9.928	23º.
08267094350	PAULO HENRIQUE SEVERIANO DE OLIVEIRA	9.928	24º.
12651455474	RAFAEL LIMA VIEIRA DOS SANTOS	9.927	25º.
09411888410	IGOR KEMPELL VIEIRA CARVALHO	9.927	26º.
03078651347	MARIA LAISSE LIMA CUNHA	9.926	27º.
07670191309	RAUL DE SOUZA SANTOS	9.924	28º.
07008427301	GUILHERME QUEIROZ DA SILVA	9.924	29º.
62000205313	ANTONIO LUIZ MACHADO SOUSA JUNIOR	9.924	30º.
03665440394	RAIMUNDO CLEBSON SOUSA OLIVEIRA	9.923	31º.
60626512301	GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	9.923	32º.
06760484398	LUIZ VICTOR ARAUJO DE ALENCAR	9.923	33º.
05790556396	THOMAS HENRIQUE DE LIMA SILVA	9.923	34º.
05829802325	EDSON KAIOS DE OLIVEIRA FREITAS	9.922	35º.
07954136370	ALEXSANDRO DA SILVA SANTIAGO	9.922	36º.
05450976305	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9.920	37º.
09631954412	JULIO VINICIUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	9.920	38º.
06904465352	FRANCISCA GERUZA RODRIGUES QUINTO	9.919	39º.
07204096320	IGOR AGUIAR VASCONCELOS DA SILVA	9.919	40º.
62318087342	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	9.919	41º.
10759505462	GILHERMYSON SOSTENNE DA SILVA ARAUJO	9.918	42º.
07345139336	TASSIO FERREIRA DE JESUS	9.918	43º.
06446419325	CICERO LUANDERSON DA SILVA	9.917	44º.
60402330366	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA	9.917	45º.
06003131314	PATRICK KENNEDY DE SOUSA MOURA	9.916	46º.
00261144375	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	9.916	47º.
05729135327	PEDRO YVES MARQUES CARNEIRO SINICROPI	9.916	48º.
03835729322	CAIO BARBOSA PEIXOTO	9.916	49º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
05713268381	ERISVALDO MATOS DE MENESES	9.915	50°.
06014423346	FRANCISCO YGOR DA SILVA FERREIRA	9.915	51°.
11576719421	JOSE ROGERIO RAMOS ALVES FILHO	9.915	52°.
07425922355	RAIMUNDO AUREFRAN DE SOUZA SILVA	9.914	53°.
86298211594	JOSE FERNANDO PACHECO	9.913	54°.
08631276308	MATHEUS WILLIAM MENEZES DA SILVA	9.913	55°.
60723421323	DEBORA DALILA MIRANDA CHAVES	9.912	56°.
05198663395	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9.912	57°.
09612485488	FERMINO MATEUS LEITE GOMES	9.912	58°.
04928029399	ALISSON NOBRE LEMOS	9.911	59°.
04887814348	MARILIA SILVA PONTES	9.910	60°.
11186974486	USSYCARLOS ALVES DE SA SOBRINHO	9.910	61°.
01739853431	PEDRO CERVULO MARQUES DA COSTA	9.910	62°.
10165610409	ITALO CESAR DE CARVALHO	9.909	63°.
04640786360	FERNANDO ANDRADE HOLANDA	9.908	64°.
07216422333	ALINE SIQUEIRA GUILHERME DE LIMA	9.907	65°.
04078649386	EDNA VALERIA MORAES DOS SANTOS	9.906	66°.
60589462393	LUIS FILIPE BRAZ OLIVEIRA	9.906	67°.
04418766332	SAMUEL CASTRO PRADO	9.905	68°.
10719056438	ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE	9.905	69°.
06108406305	VANESSA ALBERTO SAMPAIO	9.905	70°.
06510142392	ELVIS CARPINO PEREIRA	9.905	71°.
08910226358	GENTIL FERREIRA DE SALES JUNIOR	9.905	72°.
05572500305	ALAN BRUNO NASCIMENTO DE SOUSA	9.904	73°.
06798499392	STHEFANI BEZERRA PINHEIRO DE SOUZA	9.904	74°.
60583820336	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	9.904	75°.
05694605306	MATEUS DA SILVA MENDES	9.903	76°.
61824545398	JOSE IGOR FEITOSA RODRIGUES	9.903	77°.
70269689478	JAINY KESIA BARBOSA DA SILVA	9.903	78°.
09045273446	MARIANA SAMPAIO NOVAES MAYER	9.902	79°.
10708909442	CLEYTON MONTEIRO DE ESPINDOLA	9.902	80°.
05874733396	FRANCISCO KELVY MORAIS DOS SANTOS	9.902	81°.
06823134321	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	9.902	82°.
05571844108	FABRICIO DE SOUZA CHAVES COLACO	9.902	83°.
06351461340	GABRIEL ALVES BATISTA	9.901	84°.
61431134325	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALEXANDRE	9.901	85°.
60514824310	ANTONIO ALEKSANDRO TEOFILO SOARES	9.900	86°.
60779815327	HUGO NUNES MACEDO JUNIOR	9.900	87°.
12800650443	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9.900	88°.
07073715383	GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	9.900	89°.
07853722370	GUSTAVO SANTIAGO ROCHA	9.900	90°.
10320951308	MATEUS SILVA MENEZES	9.900	91°.
09368088373	CICERA EVELINE ROCHA PEREIRA	9.900	92°.
07185934303	KARINA SILVA DE ANDRADE	9.899	93°.
07096490370	JANDERSON BARBOZA GOMES	9.899	94°.
07668081305	JASSANAE SAMPAIO IDELFONSO	9.898	95°.
12679040465	PEDRO FIDEL MODESTO ROCHA	9.898	96°.
11857742460	JOAO GABRIEL GURGEL REGIS	9.898	97°.
13958093485	ANTHONY LIMA VIEIRA	9.898	98°.
06330151300	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	9.897	99°.
62341622313	MATHEUS DO NASCIMENTO CAMPOS	9.897	100°.
05137260398	ISABELLA DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS	9.896	101°.
61041187394	ISADORA DUARTE PIMENTEL	9.896	102°.
053.353.363-58	WHESTLEY DA SILVA ALVES (1)	9.895	103°.
60794554393	GUILHERME SOUSA AGUIAR	9.894	104°.
10764829459	PAULA CRISLAYNE DE ALMEIDA LOPES	9.893	105°.
07088733232	WAGNER MOURA DE ABREU	9.893	106°.
08426921345	VINICIUS HOLANDA REGIS	9.893	107°.
05264437319	ITALO ANDERSON GOMES DA SILVA	9.892	108°.
07210317309	JOSE RENATO DO NASCIMENTO SANTOS	9.892	109°.
62085806333	JEFFERSON SANTOS DANIEL	9.892	110°.
05446150341	JOSE GLAUBER ALVES	9.891	111°.
61086485386	JOSE MATEUS SILVA MONTEIRO	9.891	112°.
04969341397	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA	9.890	113°.
05912692361	FRANCISCO WANDERSON NOBRE DAMASCENO	9.890	114°.
07221265305	VICTOR REGIS MAIA DAMASCENO	9.890	115°.
07324320309	KELVIN LIMA MESQUITA	9.890	116°.
10123000483	DANILO DE BARROS CAVALCANTI	9.889	117°.
05373025305	ESDRÉSS SILVA DE MESQUITA	9.889	118°.
06677850358	CAIO LOPES TEIXEIRA	9.889	119°.
06959126312	ENZO PASSOS DA COSTA	9.889	120°.
70522129439	AMANDA BEATRIZ DA SILVA BORGES	9.889	121°.
08041360416	VICTOR CRISPINIANO VASCONCELOS	9.889	122°.
06488320408	JOSE IGOR DE SOUSA GRACIANO	9.889	123°.
12041142421	EVA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	9.888	124°.
01572931302	THALES ANTONELLI HOLANDA CASTRO	9.887	125°.
11540688461	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	9.886	126°.
12113354454	HUDSON LUCAS SILVESTRE CABRAL DOS SANTOS	9.886	127°.
06308087599	DOUGLAS BATISTA RIBEIRO	9.886	128°.
06188204348	KATARINE NONATO SILVA DOS SANTOS	9.886	129°.
06246895573	FERNANDA BOMFIM DE JESUS	9.886	130°.
06526328318	CICERO REGINALDO MUNIZ LIMA JUNIOR	9.886	131°.
11258486423	TEOGENES ARAUJO NUNES FILHO	9.885	132°.
12882204485	JOSE JOSENILDO DA SILVA	9.885	133°.
08248691330	DAVID BERCKMAN NASCIMENTO MOURA	9.885	134°.
08069108363	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	9.885	135°.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
06278077396	GEISA DE ARAUJO OLIVEIRA	9.884	136°.
04607603350	FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO	9.884	137°.
06140687381	GEOVANI CAMELO DA ROCHA SOBRINHO	9.884	138°.
05968432322	ROBSON NTONATO OLIVEIRA DA SILVA	9.884	139°.
08457955381	LUIS RENAN VICTOR RODRIGUES	9.884	140°.
06356825324	INGRID SENA DE OLIVEIRA	9.883	141°.
07214471396	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS	9.883	142°.
05493688336	YAN PAULO FERNANDES DE FREITAS	9.883	143°.
10190159421	ISRAILDE AGDA SOUZA SILVA	9.882	144°.
05685750323	JOSE WALYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	9.882	145°.
06601872300	JOAO MATEUS SOARES DE SENA FILHO	9.882	146°.
07340347330	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	9.882	147°.
61508257361	MATHEUS VIEIRA LIMA	9.882	148°.
05243065323	MICHAELLE DA CRUZ DE SOUSA	9.881	149°.
04729481305	ANALIA TALILA TAVEIRA BRAGA	9.881	150°.
07423646318	JOSE GABRIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	9.881	151°.
04536613358	EDVAN BATISTA SILVA	9.880	152°.
05896781326	CINTIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	9.880	153°.
04422930389	MATHEUS SILVA NUNES	9.880	154°.
03674182319	GILDERLAN COSMO TAVARES	9.880	155°.
09924201485	FRANCILIO MAGALHAES DE SOUZA	9.880	156°.
06531684380	JOSE WILSON PASSOS DA SILVA	9.879	157°.
04320696310	WENDEL WILLER FEITOSA BARBOSA	9.879	158°.
09355807430	HERON CESAR ARAUJO DE MASSENA	9.878	159°.
06166953305	THAISSA PESSOA RIBEIRO	9.878	160°.
05836688362	SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS	9.878	161°.
05065158347	ENEAS SOARES VIEIRA	9.878	162°.
06113493377	JOSE MARCONDES VIEIRA DE LIMA FILHO	9.878	163°.
04132907350	ALAN FREITAS DE MENEZES	9.877	164°.
06645091346	COSME MATHEUS NUNES DO VALE	9.877	165°.
07294733333	ANDERSON CARLOS BENICIO DE SOUZA	9.877	166°.
01665900458	CRISTIANE KELLY DIAS DE SOUSA	9.876	167°.
05539662350	VINICIUS DA SILVA FELIPE	9.876	168°.
06968143483	PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO	9.875	169°.
06787469314	CLEITON GUERRA DA SILVA	9.875	170°.
09220392321	KEVILLY ROCIDELIA DE OLIVEIRA SOUSA	9.875	171°.
05846534333	RAVI DA SILVA LINHARES	9.874	172°.
07021738358	LIVIA CRISTINA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	9.874	173°.
61302668390	INGRID VASCONCELOS QUEIROZ	9.874	174°.
07699049390	FRANCISCO VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9.874	175°.
07878180385	DAVY SILVA BEZERRA	9.874	176°.
05182088345	ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA	9.873	177°.
07061324325	RAFAELLA ALVES DE SOUSA	9.873	178°.
04530122301	JOAO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	9.873	179°.
06695024308	CICERO EMERSON ALVES PEREIRA	9.872	180°.
00406463352	LUCIANO PEROBA FILHO	9.871	181°.
06145330317	MARIANE DE JESUS ARAUJO	9.871	182°.
04033002316	HELLEN DE CASTRO SOUSA	9.871	183°.
07057224303	ALISON LUAN NASCIMENTO NUNES	9.871	184°.
07476765346	JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	9.871	185°.
05761168316	FELIPE MACENA MARTINS	9.871	186°.
07047192310	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	9.871	187°.
09057666367	PEDRO NATAN SILVA DE LIMA	9.871	188°.
08390874385	LUAN NERY RODRIGUES	9.871	189°.
06206952347	RODOLFO DE SOUSA PEREIRA DA CUNHA	9.870	190°.
03278744144	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	9.870	191°.
07720574354	WYLLUANE ANDRADE CAMURCA	9.870	192°.
08051266510	MARCO ANTONIO SILVA RIOS DE ALMEIDA	9.870	193°.
06443734319	GISLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	9.869	194°.
06962334362	MARCIO RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	9.869	195°.
09704625499	ELLIVAN HELDER BEZERRA XAVIER	9.868	196°.
05058913364	ANDRESSA RIBEIRO LIRA	9.868	197°.
11246856425	HENRIQUE CESAR MARCOS DEMETRIO	9.868	198°.
60512230374	FRANCISCO MARCOS RODRIGUES LIMA	9.868	199°.
04858012301	NATANE ALMEIDA LIMA	9.867	200°.
09566709463	GLAUBYA MILLENA DE FARIA SILVA	9.867	201°.
11386955485	ANDERSON MATEUS MATOZO DE MELO	9.867	202°.
12010520416	LUCAS HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO	9.867	203°.
07055114306	CICERO TIAGO GALDINO BENTO JUNIOR	9.867	204°.
06926443343	ERICLYS OLIVEIRA DE AQUINO	9.867	205°.
06488819380	THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	9.867	206°.
04124467311	VITORIA NAJARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9.867	207°.
61271133342	SUJANNY LIMA DA SILVA	9.867	208°.
11064534414	VICTOR DE MEDEIROS VIEGAS	9.866	209°.
05051730345	HERCULANO LIMA DOS REIS	9.866	210°.
07011918302	LUCAS DERICK BERTO DE SOUSA	9.866	211°.
70912209437	MATHEUS DA SILVA ARAUJO CORLETH	9.866	212°.
06234523323	ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	9.865	213°.
04205986343	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	9.865	214°.
60336508328	BENITO DE PAIVA GONCALVES	9.864	215°.
07439697316	VALDINEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9.864	216°.
70087787407	MATEUS EMIDIO GURGEL DA SILVA	9.864	217°.
07249200569	ANDREI LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	9.864	218°.
04862815316	WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	9.863	219°.
06260938306	JOYCE HELLEN SOUZA PAULO	9.863	220°.
06253939378	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	9.863	221°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
06211462344	MARCOS BRITO DA COSTA	9.863	222º.
10905675452	JOSE SIMOA DE LIMA NETO	9.863	223º.
13073386408	MAURO SERGIO MOURA FERREIRA JUNIOR	9.863	224º.
09534312401	MIRLEY CLAISA DA SILVA FREIRE	9.862	225º.
60532573382	JOCELIO LIMA SILVEIRA	9.862	226º.
06078636332	SANDY HELLEN CAVALCANTE DA SILVA	9.862	227º.
09689797425	ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	9.862	228º.
02165858305	JOSE WELLINGTON JUSTINO CRISPIM FILHO	9.861	229º.
05758427330	LINDEN JOHNSON MENEZES DANTAS	9.861	230º.
07015833395	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA TORRES	9.861	231º.
07364772332	RAIMUNDO BATISTA DE FREITAS JUNIOR	9.861	232º.
60405142307	ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO JUNIOR	9.861	233º.
60899740308	ANA VITORIA GADELHA DE VASCONCELOS LOPES	9.861	234º.
05628884383	LUIS CESAR FELIPE DA SILVA FILHO	9.861	235º.
05952790313	CARLOS MAGNO CARNEIRO	9.860	236º.
11012185419	CRISTIAN EDUARDO LINS LOPES	9.860	237º.
08890964308	ANTONIO VINICIUS ALVES DE SOUSA	9.860	238º.
60922918350	JOAO PEDRO BRITO MILFONT	9.859	239º.
60951020307	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	9.859	240º.
61216368317	JOSE JADEILSON COSTA BRAGA	9.859	241º.
07924012397	HEBER SARAIVA MONTEIRO	9.859	242º.
04790204340	GABRIELA FONTELES ROCHA	9.858	243º.
10606663401	GUILHERME AUGUSTO BATISTA FARIAS DE LIMA	9.858	244º.
07141080309	ROMULO VASCONCELOS DE SOUZA	9.858	245º.
05051619312	ANA RAQUEL FERREIRA COSMO	9.858	246º.
03731071371	JOAO EMANUEL SOUZA DE SIQUEIRA	9.858	247º.
07206411363	RODRIGO COSTA ARAUJO	9.857	248º.
07183929302	STHEFANY RODRIGUES DO VALE	9.857	249º.
61787727343	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	9.857	250º.
05324161390	FELIPE SILVA MAIA	9.857	251º.
04676425325	CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA	9.856	252º.
07022926301	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA NETO	9.856	253º.
11142390462	DAVID RICARDO GALINDO DE OLIVEIRA	9.856	254º.
07019633366	GEAN ALEF SOUSA BEZERRA	9.856	255º.
07861497364	ANA THALLYA COELHO DO NASCIMENTO	9.856	256º.
08306038320	HUGO SALDANHA HONORATO	9.856	257º.
00861953363	ANDRE LUIZ LAVOR CAMURCA	9.856	258º.
60855588306	MARCUS RANGEL ALBUQUERQUE LIMA	9.855	259º.
06131976317	RAUL DE OLIVEIRA SILVA	9.855	260º.
07456535370	KAYQUE MOURA DE ALMEIDA	9.855	261º.
05872831579	POLLYANA SANTANA LAGO	9.855	262º.
60350146314	ALAN KAUE CAVALCANTE PRUDENTE	9.855	263º.
10513018409	AMANDA SILVA DA COSTA	9.854	264º.
03039044370	CINTIA MARIA MOREIRA DA SILVA	9.854	265º.
10164666419	CAIO VINICIUS DE SOUSA SOARES	9.854	266º.
60928496317	ANNAYSE PINHO PEREIRA	9.853	267º.
05805152304	MARIA LIDIANE DE SOUZA DAMASCENO	9.853	268º.
07057001355	ALISON MENDES LIMA	9.853	269º.
06352465382	YANDSON PEQUENO ARAUJO FILHO	9.853	270º.
07944244307	RYAN VITORINO RODRIGUES	9.853	271º.
02524672301	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	9.852	272º.
05568385300	CARLOS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	9.852	273º.
11427846499	EVERTON AIRES DA SILVA DOS SANTOS	9.852	274º.
61532837305	JONATHAS JOEL TAVARES CAVALCANTE	9.852	275º.
07354056383	ANTONIA JADYNNA VIEIRA DA HORA	9.852	276º.
09859972494	EDICARLOS FERNANDES DA COSTA	9.851	277º.
04215553350	DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA	9.851	278º.
07320622335	PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	9.851	279º.
60975850393	WILLIAN AVELINO LOPES	9.850	280º.
61115868314	JOSIELLE SOUZA DA SILVA	9.850	281º.
06449488336	DANIELA DE SOUZA E SOUZA	9.850	282º.
05966480303	ISAEL SANTOS DE ARAUJO	9.850	283º.
61561992330	FRANCISCO DANIEL PAIVA AGUIAR	9.850	284º.
08249756347	MARIA STEFANE ALVES FREITAS	9.850	285º.
14471487701	ANA CAROLINE DOS SANTOS	9.849	286º.
01425831389	FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR	9.848	287º.
05946330365	JOSE RAYRES PEREIRA DOS SANTOS	9.848	288º.
60376916303	LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	9.848	289º.
61130518388	LEONARDO CHAYD LEITE SILVA	9.848	290º.
07801632494	GEOVANE DA SILVA PINTO	9.848	291º.
07016957306	LEVI COSTA RIBEIRO	9.848	292º.
07251640341	ROYCE SOARES OLIVEIRA	9.848	293º.
05419004399	JONH WESLEY MARTINS DE MATOS	9.847	294º.
06788528390	WESLEY DENIS FREITAS BESSA	9.847	295º.
04123327362	PEDRO VICTOR SABINO PARENTE	9.847	296º.
06064065303	DAMIANA BRENA MARTINS ARAUJO	9.847	297º.
05142562305	CRISTIANO ARRUDA MARTINS	9.846	298º.
06785561302	LEONARDO ALVES PASSOS	9.846	299º.
06621474300	JOAO HUGO DA COSTA MOREIRA	9.846	300º.
06584392350	RHUAN VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	9.846	301º.
70306705400	NATHAN DE PAULA SILVA	9.846	302º.
06193526390	MAXSUELIO PEREIRA VICENTE	9.845	303º.
06571644371	EMANUEL HERICLYS ELIZARIO CARNEIRO	9.845	304º.
07426678393	MARCOS VINICIUS PONTES DUARTE	9.845	305º.
07563242384	FRANCISCO JONAS TAVARES DE PAULO	9.845	306º.
02572882361	GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	9.845	307º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
09191982367	FRANCISCO EKSON DO NASCIMENTO FILHO	9.845	308º.
09076306346	DANIEL DE SOUSA ALVES	9.845	309º.
05839605379	BRUNA TELES DA SILVA	9.844	310º.
07340992316	MATHEUS ITALO DE LIMA MOTA	9.844	311º.
07728765337	SELTON SANTOS ALBINO	9.844	312º.
07211789360	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE	9.843	313º.
07140616388	HELLANO DE LIMA OLIVEIRA	9.843	314º.
08305468399	JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA	9.843	315º.
05167225302	LUANA UCHOA NOGUEIRA	9.842	316º.
09728192401	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA	9.842	317º.
05001719399	TATIANA DUARTE VIEIRA	9.842	318º.
09764424422	JEFFERSON MIRANDA DA SILVA	9.842	319º.
09730576459	MARCELO WANDERLEY ALVES	9.842	320º.
11178341402	TASSO BISMARCK TAVARES HENRIQUES	9.842	321º.
10764179497	HELDER GLAYDSON DA SILVA E SOUZA	9.842	322º.
07090205380	ILMAR LOBO MASCARENHAS	9.842	323º.
09346529458	EVIO OLIVEIRA DE FARIAS FILHO	9.842	324º.
06327027377	FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA	9.842	325º.
60505926326	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	9.842	326º.
05984723395	THIAGO SOUSA GOMES DA SILVA	9.842	327º.
61589048300	ROBERT SANTOS DA SILVA	9.842	328º.
61620473348	DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES	9.842	329º.
05907841370	LILIANE VIEIRA PEREIRA	9.841	330º.
06310827359	JARBAS WILLAMY DA COSTA DE FREITAS	9.841	331º.
08721057338	LEANDRO FARIAS MENDONCA	9.841	332º.
05548776355	CATARINA ELIAS SANTOS	9.840	333º.
11004128401	JOSE AELITON MACEDO FIGUEIREDO	9.840	334º.
05708541300	RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAUJO	9.84	335º.
06077574341	KARLA NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9.840	336º.
03248504331	SAMUEL TERRA SOUSA LEITE	9.840	337º.
01547242469	IDGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	9.840	338º.
08277339330	FRANCISCO EVANDRO DE ANDRADE OLIVEIRA SOBRINHO	9.840	339º.
03702055371	GERALDO PAULINO DE SOUZA NETO	9.840	340º.
17253311795	TAINA MUNIZ DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA	9.839	341º.
05902078300	KAREN ISABELLY DE CARVALHO	9.839	342º.
07106585327	MATHEUS EDUARDO DA CUNHA CHAVES GOMES	9.839	343º.
06789281347	JOSE VICTOR DA SILVA RIBEIRO	9.839	344º.
12434554466	VALBER JOSE FERREIRA SOARES	9.839	345º.
70292629486	JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	9.839	346º.
08049913325	JOSE LEONARDO TELES DE MENEZES	9.839	347º.
08426042350	ROBSON GABRIEL DA COSTA SILVA	9.839	348º.
07526112324	FRANCISCO WELTON SOUSA DA SILVA	9.838	349º.
08534341311	ANNA RYVINE RODRIGUES DA SILVA	9.838	350º.
05241963545	VERENA LOURRANNE LIMA DE SANTANA	9.837	351º.
04301397302	JONAS DE MOURA SABINO	9.837	352º.
05402016348	LUIS EDUARDO NUNES DA SILVA	9.837	353º.
06395938363	JUNIOR BARBOSA DA SILVA	9.837	354º.
04769540370	SOLANGE DE SOUZA AGUIAR	9.836	355º.
60804180377	NAYANE LOPES ABREU	9.836	356º.
07194213303	HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	9.836	357º.
06591637340	LUAN MATHEUS VASCONCELOS DE QUEIROZ	9.836	358º.
02975311311	MAYRLA VIEIRA DOS SANTOS GURGEL	9.835	359º.
03517258571	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO	9.835	360º.
05750978338	JULIENE CORDEIRO DUARTE	9.835	361º.
04975605341	NAIARA KELLY RIBEIRO DA SILVA	9.835	362º.
01816729361	ROZERVALDO VERAS DA SILVA	9.835	363º.
07340373330	HEANNYS FREITAS SILVA JUNIOR	9.835	364º.
60857100386	REBEKA DE MORAIS ALVES	9.835	365º.
07642829302	SAMUEL QUEIROZ DE ALMEIDA	9.835	366º.
04552569341	WESLANY VERONICA DE FREITAS	9.834	367º.
01702315428	FELIPE DE MEDEIROS SILVA	9.834	368º.
05831578313	LORENA CHAGAS SANTOS	9.834	369º.
04002291375	ARLIANDO CARLOS MESQUITA	9.834	370º.
11957676418	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	9.834	371º.
07646536369	ANDRE ALMEIDA REBOUCAS	9.834	372º.
02110535385	WEYNE SARAIWA BEZERRA NETO	9.834	373º.
08018402361	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	9.834	374º.
07819653302	FRANCIEL FERNANDES DA SILVA	9.834	375º.
05348620394	JESSICA LOREN MARQUES FERREIRA	9.833	376º.
05638562389	MARCOS HENRIQUE DE SOUSA MARQUES	9.833	377º.
16452939718	LUIZ FELIPE FERNANDES DE LIMA	9.833	378º.
06663243365	FELIPE LOPES CABRAL	9.833	379º.
04416729308	SILAS RODRIGUES ARAGAO	9.832	380º.
09986363470	RODRIGO BARBOSA DE MEDEIROS	9.832	381º.
06289361333	MATHEUS MARLON FELIX PINHEIRO	9.832	382º.
07356554305	GABRIEL SOUSA DE LIMA	9.832	383º.
07522373301	DRAUZIO ARAUJO GADELHA OLIVEIRA	9.832	384º.
06350707311	JOSE DA SILVA INACIO	9.832	385º.
11772553409	HENRIQUE ALEXANDER FIRMINO	9.832	386º.
60490464335	FRANCISCO BRENO SOUZA PAIVA	9.832	387º.
05372072369	BRENO HEBERTH FERREIRA DO NASCIMENTO	9.832	388º.
08741130324	GABRIEL MATOS DA SILVA	9.832	389º.
67044808387	LUCAS ALVES SAMPAIO	9.831	390º.
00759891311	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	9.831	391º.
06611207325	ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	9.831	392º.
07616888380	DENILSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA	9.831	393º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
60421747382	SANDRO SETUBAL FREITAS	9.831	394º.
05821459370	SAMUEL LIMA FREITAS	9.831	395º.
05894602343	LUAN GABRIEL SOARES MATOS	9.83	396º.
06312575519	DANILO BARBOSA MOTA	9.83	397º.
01743032463	ALAN JADSON DE SOUZA	9.83	398º.
61464186332	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE	9.830	399º.
12882152400	OSYAS LINO DOS SANTOS SOBRINHO	9.830	400º.
12301900401	EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL	9.830	401º.
04428395370	REGILASIO CARVALHO UCHOA FILHO	9.829	402º.
05190976378	SERGIO RENER DA CRUZ PROTAZIO	9.829	403º.
60715710303	LIZANDRA SOUSA SARAIVA	9.829	404º.
10756294460	MANOEL ANTONIO BEZERRA	9.829	405º.
07531806509	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	9.829	406º.
07569601505	DALLYLA VICTORIA DA SILVA SIQUEIRA	9.829	407º.
05374777300	JOAO GABRIEL PEDRO MARCELINO	9.829	408º.
08216631359	FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA	9.829	409º.
06794585308	RONALDO ALVES DE LIMA	9.828	410º.
06536696310	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	9.828	411º.
00598563350	AMANDA FURTADO LEMOS	9.828	412º.
06747342380	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	9.828	413º.
07374324383	VICTOR BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE	9.828	414º.
07334601351	JESSICA JORDANA LOPES GUIMARAES	9.828	415º.
02400924309	ARIAN GUILHERME NOBREGA PINHEIRO	9.828	416º.
05404424370	SINTHYA GADELHA CHAVES	9.827	417º.
61111766339	FELIPE FURTADO PINHO	9.827	418º.
06794145332	SAVIO ALVES PEREIRA LIMA	9.827	419º.
05858098363	CICERO RICARDO RODRIGUES DE LIMA	9.827	420º.
05690449369	GILDASIO ARRUDA JERONIMO	9.827	421º.
07686496333	LIANA MARIA DE FREITAS SOARES	9.827	422º.
05211431367	FABRICIO SALES FERREIRA	9.825	423º.
06032692302	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	9.825	424º.
07736513309	LUCAS DE OLIVEIRA PIMENTA	9.825	425º.
05855793346	ESDRAS CAMPELO DE CARVALHO E SILVA NETO	9.825	426º.
07022910308	DIOHN PABLO DE SOUSA COSTA	9.825	427º.
06259964374	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	9.824	428º.
12131532474	JANDILSON FILGUEIRA AIRES JUNIOR	9.824	429º.
04845533308	FRANCISCA LIDIA RODRIGUES DE LIMA	9.824	430º.
07621127350	IURY PEREIRA DE MATOS	9.824	431º.
04582199321	JOSE DENILSON LEITE GOMES	9.824	432º.
06753654305	JOEWERTON SANTHYAGO MAURICIO DANTAS	9.824	433º.
08502777360	THAIS CRISTINA NUNES E SILVA	9.824	434º.
06608611439	AUGUSTO CESAR PEREIRA VITOR	9.823	435º.
06676831350	SAMUEL DA SILVA ALENCAR	9.823	436º.
07526076344	KARINA DA SILVA ANDRADE	9.823	437º.
07956594316	PEDRO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	9.823	438º.
07056517382	ALLYSSON DANIEL MONTEIRO FERREIRA	9.823	439º.
05778548362	JOSE MARCIO DA SILVA CARNEIRO	9.822	440º.
616.978.273-06	ZUIANE DE ALBUQUERQUE LOPES (2)	9.822	441º.
10838533418	JOSE ROMECI DE MOURA JUNIOR	9.822	442º.
04288974364	MAYARA LINS LIMA LOPES	9.821	443º.
04171674310	SANDRO DOS SANTOS JACINTO	9.821	444º.
02249700117	ALEXANDRE MONTEIRO MORETE	9.821	445º.
07087117580	WILLEN PEREIRA	9.821	446º.
08063925335	ANA CECILIA OSTERNO DE ANDRADE	9.821	447º.
05590233321	RAYARA MORAIS DE SOUSA	9.821	448º.
05392223303	FABRICIA DA SILVA CAVALCANTE	9.820	449º.
02505109362	CAROLINA CANDIDO DOMINGUES	9.820	450º.
10263536459	AMANDA DIAS DE LIMA	9.820	451º.
07580540339	JOAO PEDRO FEIJO FARIAS	9.820	452º.
09661558400	HYAN YURI FERREIRA DE MOURA	9.819	453º.
60542242397	LUZIA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	9.819	454º.
61195680341	LEONARDO MENESES TAVORA	9.819	455º.
61122818300	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS	9.819	456º.
05081298344	MARIA ALICE BORGES DOS SANTOS	9.819	457º.
61084201380	FRANCISCO JARDEL MESQUITA MARTINS	9.819	458º.
05655976390	CICERO ROMAO ARAUJO CUNHA	9.819	459º.
03784370381	ERIK AZEVEDO DE MENESES	9.819	460º.
11078806705	FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES	9.818	461º.
04856721380	GABRIEL PINHO RIBEIRO	9.818	462º.
05244918362	RODOLFO LIMA DA COSTA	9.818	463º.
10881977446	LUANA LUCAS ISIDORO	9.818	464º.
07850712374	ANTONIO SIDOMAR RODRIGUES VIANA	9.818	465º.
06604221318	GABRIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	9.818	466º.
07964207342	ANTONIO DANIEL FONTENELE DE SOUSA	9.818	467º.
04940064395	GERRARA MOURA DOS SANTOS	9.817	468º.
03668379319	SAMUEL SILVA DA COSTA	9.817	469º.
02441593358	LAYSSA SILVA PINTO	9.817	470º.
05808999340	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	9.817	471º.
60450376346	TIAGO VIEIRA FERNANDES	9.817	472º.
60361610343	KATHARINE LUCIA VIEIRA SARAIVA	9.817	473º.
07194142376	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	9.817	474º.
04566761398	WALBEANDSON DOS SANTOS COSTA	9.817	475º.
05005058370	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	9.817	476º.
04821445301	LUCAS FIRMINO VIEIRA SOUZA	9.817	477º.
07840539360	DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA	9.817	478º.
08968692459	ANICE GOMES DE SOUSA	9.816	479º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
06030884301	ESLANO NUNES CAMPELO	9.816	480°.
05483614364	IVANILSON DA SILVA CORREIA	9.816	481°.
06900823394	BRUNO ALEFF RIBEIRO MONTEIRO	9.816	482°.
01787065316	THIAGO BRITO DE CARVALHO	9.816	483°.
10260647403	ALEXANDRE RODRIGUES	9.816	484°.
11749657465	ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO	9.816	485°.
06251545330	ALBERT IGNER SILVA DE OLIVEIRA	9.816	486°.
60500165343	FABIO DA SILVA PAIVA	9.815	487°.
06615666332	WITALO MARDONIO MAIA LIMA	9.815	488°.
02151915360	BRUNA LETICIA CAVALCANTE ARAUJO DE OLIVEIRA	9.814	489°.
00491685335	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	9.814	490°.
06758319385	YURI SANTOS MARQUES	9.814	491°.
10036405400	FELIPE EDUARDO DA SILVA SOBREIRA	9.814	492°.
70065252411	ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	9.814	493°.
08264391362	LEVY RUFINO DE SA PEREIRA	9.814	494°.
14238052404	PEDRO HENRIQUE SILVA LEANDRO	9.814	495°.
04473077381	RHERISSON FONTENELE DE ALBUQUERQUE	9.813	496°.
05071312310	MARIA ROSANIA GOMES DO NASCIMENTO	9.813	497°.
04645632329	ELYZIANNY MENDONCA BARBOSA	9.813	498°.
06324471330	THAMIRES SANTANA SOUSA	9.813	499°.
61262081378	ISADORA LUNA ARAUJO	9.813	500°.
61567163351	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	9.813	501°.
04477761341	ALESSANDRA CRUZ DE SA	9.813	502°.
05603608358	FRANCISCO ALEXSANDRO SILVA FREITAS	9.812	503°.
60501478337	PEDRO FARIAZ FACANHA	9.812	504°.
60863809375	GUSTAVO PEREIRA DE SOUSA	9.812	505°.
01702522482	ALLISON RODRIGUES DA SILVA	9.811	506°.
07172755316	EMANUEL ALDEMIR DA SILVEIRA	9.811	507°.
06690577384	JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO	9.811	508°.
61135407312	IAGO ADELINO DA SILVA	9.811	509°.
01198042397	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	9.811	510°.
07628383378	AMANDA DE CASTRO SILVA NEVES	9.811	511°.
12880209455	JOSE GABRIEL LINS LACERDA	9.811	512°.
06769123460	JOSE AELSON LOPES DA TRINDADE	9.810	513°.
03659776327	ALANE XIMENES DUTRA	9.810	514°.
05947374358	LUIS WIRVES FARIAZ LIMA	9.810	515°.
05481132389	NICOLLE ALVES	9.810	516°.
07134009351	FRANCISCO PAULO FREITAS CAVALCANTE	9.810	517°.
02593544309	HANDERSON LEITAO CHAVES	9.810	518°.
08470504320	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA GUERREIRO	9.810	519°.
08135593325	EMANOEL ROGERSON DE SOUSA CARNEIRO	9.810	520°.
09011855310	JEFFERSON TAVARES VENTURA	9.810	521°.
60438172337	MIQUEIAS DO NASCIMENTO MACIEL	9.809	522°.
06256534328	WICARO SILVA LEITE	9.809	523°.
04796087419	ANA GABRIELLE ALVES AMORIM	9.809	524°.
07137694322	ANDERSON ALVES DA SILVA	9.809	525°.
08260862336	JOAO BARROS CAETANO NETO	9.809	526°.
60326365346	LEONARDO GOMES CARVALHO	9.808	527°.
06712892333	FERNANDO SARAIVA CAVALCANTE	9.808	528°.
06560848396	LUDE JEFIL REBOUCAS MANICOBA	9.808	529°.
06649979376	RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA	9.808	530°.
06850140370	FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA	9.807	531°.
02395926388	ALVARO DAMASCENO FARIAZ	9.807	532°.
10866677437	JOSE HIGHLANDER NEVES DA COSTA	9.807	533°.
06285795355	FRANCISCO MATEUS LIMA DOS SANTOS	9.806	534°.
07446197340	JOAO LUCAS DE MOURA SOUSA	9.806	535°.
06158567302	JOELMIR ARAUJO DE ALMEIDA	9.806	536°.
06521922386	FRANCISCO IURY DA SILVA OLIVEIRA	9.806	537°.
07212654302	JONATHAN JEFERSON DE JESUS SOUSA	9.806	538°.
07050732389	TUANY RODRIGUES COSTA	9.806	539°.
61091446300	BRUNO EMANOEL DE LIMA BARROS	9.806	540°.
06880405355	PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI	9.805	541°.
05710273341	IZAC EVANGELISTA SANTANA	9.805	542°.
02181228299	MONIK PEREIRA DA ROCHA FROTA	9.804	543°.
05301542346	DEBORA SUELEN FONTENELE SOUSA	9.803	544°.
60944980384	LUCAS MIKAEL RABELO MENDES	9.803	545°.
06805324394	EVERSON ALLAN MARTINS DE SOUSA	9.803	546°.
07541972398	OSVALDO DE LIMA SIEBRA	9.803	547°.
05109814376	JOSE GIOVANNI DE FREITAS AMANCIO	9.803	548°.
11118234480	HENRIQUE TOMAZ DANTAS	9.803	549°.
60899480390	JOELDO ROLIM NASCIMENTO	9.803	550°.
06834554351	TATIANNE DE SOUSA LIMA	9.803	551°.
04326184302	AGDA LORENA DE OLIVEIRA LOPES	9.802	552°.
70175409480	GIELDSON ALVES DE OLIVEIRA	9.802	553°.
05180001331	WISTON COSTA ANDRADE	9.802	554°.
04438397359	TALYSON DE PAULA DOURADO	9.802	555°.
06113236480	FABIO ALESSANDRO CHAVES DA CUNHA	9.801	556°.
06784349300	JARDESSON VIEIRA VERAS	9.801	557°.
60631189343	ANDREA DOS SANTOS TEIXEIRA	9.801	558°.
61087286395	ICARO DA ROCHA ARAUJO	9.801	559°.
06978148318	DAVID OLIVEIRA NASCIMENTO	9.801	560°.
03483239561	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	9.801	561°.
10725100494	RAIANE MIRELLY SOUZA SILVA	9.800	562°.
06041503347	EMERSON MATHEUS GUIMARAES COELHO	9.800	563°.
10713507497	HIANCA FREITAS VERAS	9.800	564°.
04574171375	YAGO DE FRANCA LINS	9.800	565°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01041632320	IGOR RAVY BRAVO DAMASCENO	9.800	566º.
05054152598	DEIVID CARVALHO ALVES	9.800	567º.
60852548303	CLECIANO FERREIRA DE FREITAS	9.800	568º.
05666771302	IGOR CRUZ BENTO	9.800	569º.
61291963340	CARLOS WELLINGTON MOURA DA SILVA	9.800	570º.
07989414309	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	9.800	571º.
07035100377	ISAMILA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	9.800	572º.
08003701392	LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	9.800	573º.
08621354438	ALISSON DO NASCIMENTO E SILVA	9.799	574º.
06652521377	LUAN LOPES DE OLIVEIRA	9.799	575º.
08506985374	MARIA ERICA DA SILVA OLIVEIRA	9.799	576º.
61134519338	JUAN PABLO CARVALHO FERREIRA	9.799	577º.
05451989338	FRANCISCO ROBSON DE SOUSA RODRIGUES	9.798	578º.
60473125358	CARLOS DAVI SILVA QUEIROZ	9.798	579º.
06546829339	MILENA KELLY DA SILVA ALMEIDA	9.798	580º.
60444694331	FABIO LUCAS LUNA FERREIRA	9.798	581º.
60813642329	FRANCISCO MILTON CISNE FILHO	9.798	582º.
01494624257	PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO	9.797	583º.
05778036540	GESSICA DE ALMEIDA CERQUEIRA	9.797	584º.
06901520352	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	9.797	585º.
06378222347	PHELLYPY CHARLLES ALVES SALES	9.797	586º.
06883839399	MAICON DAVID SILVA CORDEIRO	9.797	587º.
12645655424	EDUARDO HELIO DOS SANTOS SOUSA	9.797	588º.
60447809377	MARIA ISABEL FURTADO CARNEIRO	9.796	589º.
06320298383	JOSE DJAVAN SILVA OLIVEIRA	9.796	590º.
07265486501	REYNAN CARNEIRO SUZARTE	9.796	591º.
60411526332	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	9.796	592º.
11099457440	GILSON RAMOS SILVA	9.796	593º.
06358387375	TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA	9.796	594º.
06722268390	MARCUS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	9.796	595º.
70240364430	WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	9.796	596º.
04385399310	CAMILA DA SILVA ARAUJO	9.795	597º.
05286163319	WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA	9.795	598º.
06303466311	CAMILLO MATEUS SANTIAGO	9.795	599º.
60526055375	LUCAS MENDES CAMELO	9.795	600º.
11065849451	JOSE LOYAMERSON FERREIRA DE LIMA	9.795	601º.
06480592352	TADEU MADEIRA MESQUITA	9.795	602º.
07400464388	FRANCISCA SAMILE GONCALVES NEPOMUCENO	9.795	603º.
08443062312	LARA VITORIA FREITAS FERREIRA	9.795	604º.
61503035352	GEAN MATEUS DA SILVA CAVALCANTE	9.795	605º.
00025452177	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	9.794	606º.
60589193392	RONNEY DO NASCIMENTO VIEIRA	9.794	607º.
60591330377	JOSE LUCAS IVO VERAS	9.794	608º.
07102377312	DIEGO SILVA DE LIMA	9.794	609º.
06798876366	SARAH BRASIL MALVEIRA	9.794	610º.
06246945341	CICERA AYLANY DE LIMA FEITOSA	9.794	611º.
07005215346	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	9.794	612º.
06242664356	LORENA LOPES DE SOUZA	9.793	613º.
93725051291	MARLON FAGUNDES RIBEIRO	9.793	614º.
06601984361	RENATA BESSA OLIVEIRA	9.793	615º.
06050456585	ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	9.793	616º.
06976941355	JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	9.793	617º.
02593836350	IGOR GARCIA DE LIMA	9.793	618º.
06566614370	FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR	9.793	619º.
05809415580	TALITA GOMES DOS SANTOS	9.793	620º.
60602636310	CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS	9.793	621º.
06242084350	RONNE TONY CAMURCA DA SILVA	9.793	622º.
05098001307	JHON LENON SILVA MEDEIROS	9.793	623º.
60737933321	WICTOR DOUGLAS DE SOUSA FREITAS	9.793	624º.
07250023365	MOISES VIKTOR LEITE EVANGELISTA	9.793	625º.
08656796305	DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	9.793	626º.
07872349310	GUSTAVO BARBOSA SANTIAGO	9.793	627º.
05093321370	ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	9.792	628º.
05761703300	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	9.792	629º.
09160864451	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	9.792	630º.
06735378385	DIEGO MONTE ARRUDA	9.792	631º.
11738280446	JOSE VINICIUS MADEIROS DE VERAS	9.792	632º.
05739368383	FELIPE PAULINO DA SILVA	9.792	633º.
05890873393	MARIA VIVIANE PEREIRA SOUSA	9.792	634º.
06825706306	PEDRO JEFERSON PAIVA SANTIAGO	9.792	635º.
08271539370	JOAO VICTOR ALBUQUERQUE DE AGUIAR	9.792	636º.
08207274310	MARCOS PEREIRA LEITE	9.792	637º.
06156574352	JOSE THIAGO COSTA PIRES	9.791	638º.
02958496309	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	9.791	639º.
07119633392	VITOR MOURA GOMES	9.791	640º.
11797548409	LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	9.791	641º.
08173172366	FABRICIO DE MESQUITA SALES	9.791	642º.
09344113360	YTALO YURE AZEVEDO SILVA	9.791	643º.
60762960388	FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO	9.790	644º.
04777071308	PEDRO HENRIQUE MARTINS ARRUDA	9.790	645º.
06806412386	CICERO RODRIGO DA SILVA BARROS	9.790	646º.
06896490535	HARISSON SANTANA DOS SANTOS	9.790	647º.
07000735317	DANIELA BRITO OLIVEIRA	9.790	648º.
70456730435	ANTONIO CARLOS COSTA JUNIOR	9.790	649º.
07878676321	LUCAS FERREIRA SILVA	9.790	650º.
08289245386	ALISSON MENDEL CASTRO SILVA	9.790	651º.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
61440567344	LUCAS DE ASSIS SILVA	9.789	652°.
60832822337	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	9.789	653°.
06313267311	ANTONIO EDSON DA SILVA FIRMINO	9.789	654°.
04897667305	GABRIEL DE QUEIROZ SABINO	9.789	655°.
07282713383	DANIEL GOMES DA SILVA	9.789	656°.
06410934386	FERNANDO ALMEIDA ROCHA	9.788	657°.
60616770308	HICARO CALDAS PONTES	9.788	658°.
70050621408	ANA KAROLYNE XAVIER BEZERRA	9.788	659°.
07213386310	ANDRE LUCAS AGUIAR VIDAL	9.788	660°.
06159769308	THOMAS HELLISON CAVALCANTE VERISSIMO	9.788	661°.
08325573317	LUCAS PEREIRA XIMENES	9.788	662°.
02940549362	LEVI LOPES DE SOUSA	9.788	663°.
14419476478	KELVYN KAYNNAN DOS SANTOS CAMPOS	9.788	664°.
05154722396	CESAR AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	9.787	665°.
70505464454	WILLIAN WALLACE GOMES DE OLIVEIRA	9.787	666°.
05096527352	ITALO CASTRO RODRIGUES	9.787	667°.
07565196320	MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA LEITE	9.787	668°.
03416743385	MARIANA ELLEN PINTO SILVA	9.787	669°.
61580070302	ERMESON DE SOUSA GOMES	9.787	670°.
61377955354	RAYLON SILVA DA COSTA	9.787	671°.
08414895301	AIUMI ISABELLE CASTRO FORTE	9.787	672°.
02607551331	YASMIN MENDONCA SOUSA	9.787	673°.
02176273311	JARDEL FREITAS DE OLIVEIRA	9.786	674°.
04572737398	NATALIA SALES GUIMARAES	9.786	675°.
07407070350	DOUGLAS DE SOUSA VERAS	9.786	676°.
60531561321	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	9.786	677°.
06383666312	ANTONIO IAN DE FARIAZ	9.785	678°.
70020587465	MARCOS VINICIUS GOMES	9.785	679°.
61115799320	EDIILSON GOMES DE CASTRO NETO	9.785	680°.
04961282308	HELMMER KELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	9.785	681°.
05913481364	CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA	9.785	682°.
05873404364	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	9.785	683°.
05096411303	PEDRO IGOR ROCHA BEZERRA	9.785	684°.
06437388358	MATHEUS ROCHA LIMA	9.785	685°.
07102903308	FRANCISCO ROGERIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	9.784	686°.
06538529321	DIEGO VASCONCELOS BRITO	9.784	687°.
10749847492	EDUARDO TINTINO DA SILVA JUNIOR	9.784	688°.
10930684427	ROSA BETANIA SANTOS DA SILVA	9.784	689°.
60878303324	MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	9.784	690°.
01718149328	KETHELLY RAYNE LIMA DE OLIVEIRA	9.784	691°.
05346256300	RAPHAEL CANDIDO SOBRAL ROCHA	9.783	692°.
06093555380	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA CORREIA	9.783	693°.
06324806375	CAMILLA EVELYN DE MORAES ARAUJO	9.783	694°.
05987666341	DEYVISON WILKER DE FREITAS	9.783	695°.
06961884300	KEVIN EUGENIO DE ANDRADE NOBRE	9.783	696°.
07835235307	VITORIA ALMEIDA SANTOS	9.783	697°.
08377652340	THAMIRYS BENVINDO DA SILVA	9.783	698°.
04336629307	KEYLA MOURA SILVA	9.782	699°.
05092710324	RENDREW ALVES DE ARAUJO	9.782	700°.
11113119438	MARTA LEILIANNE FERNANDES	9.782	701°.
60468753311	PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHAES	9.782	702°.
60414395336	ANTONIO CESAR NOGUEIRA DIOGENES FILHO	9.782	703°.
06865492366	MATEUS DA SILVA DE ARAUJO	9.782	704°.
60425307395	EULLER LESSA DE ARAUJO	9.782	705°.
08434118300	LAURITA LOHANNA TAVARES SAMPAIO	9.782	706°.
05827157333	LAERCIO DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	9.781	707°.
05916954301	FRANCISCO JARDEL RIBEIRO DA SILVA	9.781	708°.
06379890319	MAIARA BEZERRA DA SILVA	9.781	709°.
06154502370	IGOR LEMOS DE ABREU	9.781	710°.
70027459489	FELIPE DE LIMA MARTINS	9.781	711°.
06987687366	DEBORAH SORAYA DE SOUSA MENDONCA	9.781	712°.
07306791362	VERONICA DA SILVA MAIA	9.781	713°.
09626951494	MARIA CLARA CARTAXO FILGUEIRA	9.780	714°.
06126385373	WALISON ALVES MASCENA	9.780	715°.
07077356370	BRUNA GRANGEIRO PATRICIO	9.780	716°.
07555643324	LEANDRO DA SILVA GOES	9.78	717°.
11612182461	MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	9.780	718°.
07251384329	JOAO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA	9.780	719°.
11954109482	JOSE FERNANDO DA SILVA	9.780	720°.
07731216330	ARIANE LINO DE SOUZA	9.780	721°.
08012789370	LUCAS HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	9.780	722°.
07777726390	JOEMERSON ALVES MACHADO	9.780	723°.
04817675330	IGOR ALMEIDA FONTELE	9.779	724°.
05455872397	PERIONES MELO DOS SANTOS	9.779	725°.
60518585395	JULIO MATHEUS ANTUNES SOARES	9.779	726°.
10051243458	ALDENIR CARLOS DE MORAIS NETO	9.779	727°.
05486107382	JOAO VICTOR SARAIWA PAIXAO	9.779	728°.
12015778454	JOSE ROBSON TEODOZIO DE SOUSA	9.779	729°.
07802742374	HIRVISON JULIO DA SILVA GARCIA	9.779	730°.
10501024441	GLAUBER ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	9.778	731°.
04360665300	MILLY NAYRA SANTOS FREITAS	9.778	732°.
61564274306	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	9.778	733°.
61787718352	PEDRO MIRANDA DA SILVA	9.778	734°.
61441111310	FRANCISCO RODRIGO ARAUJO DAMASCENO	9.778	735°.
61821967348	PATRICK SOARES BEZERRA COSTA	9.778	736°.
09730296413	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES	9.777	737°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
06202891394	ANA CLARA BRAGA DOS SANTOS	9.777	738º.
03230487303	MARCOS GEFFERSON MARQUES SOBRINHO	9.777	739º.
06251496371	ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES	9.777	740º.
06502138314	EDILERMANO RODRIGUES DA SILVA BRITO	9.777	741º.
06835999330	RHANIEL MONTEIRO LARA	9.777	742º.
07470710396	ANTONIA JOYCE EDWIRGENS MACIEL DE OLIVEIRA	9.777	743º.
05794244305	ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA	9.777	744º.
60983270333	THALITA VITAL VASCONCELOS	9.777	745º.
03148581300	MATEUS LIMA RABELO	9.777	746º.
08289393300	ALISSON VERAS RODRIGUES TELES DA SILVA	9.777	747º.
08445058380	YURI LIMA DE FREITAS	9.777	748º.
10279575440	DENISE MATIAS BEZERRA DE BARROS	9.776	749º.
05504424305	LARISSA DOS SANTOS NUNES	9.776	750º.
05301134302	LUCAS NEY BARBOSA DE MENEZES	9.776	751º.
60473469367	ITALO JANIELLYS OLIVEIRA DOS SANTOS	9.776	752º.
06721307340	FELIPE ALMIR GOMES DE SOUSA SANTOS	9.776	753º.
07586312354	RAFAEL FELIPE SARAIVA PEDROZA	9.776	754º.
07346202333	CAIO LIMA RODRIGUES	9.776	755º.
02443779360	LUCAS ANASTACIO BACELAR	9.775	756º.
06303252354	JEIVER BUARQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	9.775	757º.
60356945359	ROBERTO ANDREW ALVES CARDOSO	9.775	758º.
06200501360	DILEAN GOMES HOLANDA	9.775	759º.
04943527361	JUVINYANNA ALVES ANDRADE MARREIROS	9.775	760º.
07814898579	JOAO VITOR SILVA TEIXEIRA	9.775	761º.
61074582390	LARA EMANUELLE ALBUQUERQUE BARBOSA	9.775	762º.
05024318307	TIAGO DA SILVA NOGUEIRA	9.774	763º.
61439236399	WILLIAN BEZERRA ELIAS	9.774	764º.
06418608380	LUCAS ADONAI SOBREIRA GOMES	9.774	765º.
60466132301	JOSE MARCELO OLIVEIRA SOUSA	9.774	766º.
10545644429	DANILO BRENO FERNANDES DE ARAUJO	9.774	767º.
06928520345	JOAO VITOR NOGUEIRA SILVANO	9.774	768º.
05426311307	RAVENNA INGRYD SANTALA SEREJO	9.773	769º.
04590080303	RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	9.773	770º.
06300045366	BRUNO DIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9.773	771º.
60758293348	STEFANY MAGALHAES MONTEIRO	9.773	772º.
07110809331	JULIA DE OLIVEIRA MENDES	9.773	773º.
03817190301	CICERO LEANDRO DE ALMEIDA BEZERRA	9.773	774º.
03638182355	ALESSANDRO BEZERRA FREIRE DA SILVA	9.773	775º.
60534763316	LUCAS MICHEL UCHOA ALMEIDA	9.773	776º.
03299972545	VICTOR HUGO DOS SANTOS OLIVEIRA	9.773	777º.
07943072308	SILVIO MATHEUS FERREIRA VALENTIM	9.773	778º.
07089582302	MARIA STHEFANE RODRIGUES DOS SANTOS	9.773	779º.
05326085348	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	9.772	780º.
60399077383	EGUIBERTO PAIVA GUILHERME	9.772	781º.
05376554333	FRANCISCO RAFAEL VENANCIO DA SILVA	9.772	782º.
60603055397	CYBELLE IVLLA SOUSA MENDES	9.772	783º.
07112263344	CARLOS MOREIRA DE SALES	9.772	784º.
12762638488	LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	9.772	785º.
60372329381	ANA BEATRIZ FREITAS FERREIRA	9.771	786º.
09873105425	EDUARDO DAMASIO DA SILVA LIMA	9.771	787º.
06293769309	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	9.771	788º.
04953854330	LUCAS JAVA SILVA LIMA	9.771	789º.
04941629370	KAROLAYNE CARVALHO MIURA	9.771	790º.
06371838350	RAUL GUILHERME MACHADO LIMA	9.771	791º.
05731414360	ISRAEL PEREIRA GOMES	9.771	792º.
06892578306	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	9.771	793º.
07650366308	DANILO BERNARDINO DA SILVA	9.771	794º.
62133562311	JOAO GUILHERME FARIAS DE SOUZA	9.771	795º.
04837519369	FELIPE PAIVA DE SOUSA	9.770	796º.
05103651327	DANIEL SIQUEIRA VIEIRA	9.770	797º.
01729744370	JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	9.770	798º.
05799574389	PATRICK SOUSA KOCZICKI	9.770	799º.
07091428382	MATHEUS CORDEIRO	9.770	800º.
61793633312	ANTONIO UILSON DE ALMEIDA JUNIOR	9.770	801º.
07625724344	CICERO EVERTON DO NASCIMENTO GONCALO	9.770	802º.
07449349310	JOAO MARCOS DE CARVALHO GOMES	9.770	803º.
70225542420	JEANDERSON RIBEIRO AMARAL	9.769	804º.
06419821355	ELIAS BATISTA DA SILVA	9.769	805º.
06298409386	ANDREIA CINARA FERREIRA RODRIGUES	9.769	806º.
01720283451	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	9.769	807º.
06997587500	MAILSON LEITE DA CUNHA	9.769	808º.
61310671397	ERASMO AUGUSTO ROCHA GOMES	9.769	809º.
70184825423	FELIPE WILLAS DE LIMA GONCALVES	9.769	810º.
07588013354	JOSE BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA	9.769	811º.
12273549407	JOAO GABRIEL GUEDES SILVA	9.769	812º.
08461292308	MILENA OLIVEIRA VIEIRA	9.769	813º.
08205262314	VICTOR EMANUEL DE SALES REIS	9.769	814º.
07562891303	FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHAES	9.769	815º.
06812297305	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	9.768	816º.
61047379350	YARA JOYCE FERNANDES DA SILVA	9.768	817º.
05888196380	FRANCISCO JACKSON LASARO DE MELO	9.767	818º.
05382363374	LUIZ FILIPE MOREIRA	9.767	819º.
60722277326	ISRAEL LIMA ROCHA	9.767	820º.
06755376302	CARLOS DAVID BASTOS PINHEIRO	9.767	821º.
05707429352	EWERTON GOMES MARQUES	9.767	822º.
06310638386	JOSE LEANDRO PONTES MARTINS	9.767	823º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
11797713469	DANIEL ELIVELTON LOPES DE LIMA	9.767	824°.
07293223358	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	9.767	825°.
61805517317	EDIE HADLAY BALICA SOUZA	9.767	826°.
07958995300	GIOVANE ALMINO VIEIRA	9.767	827°.
09989255350	ANTONIO IVANILDO SOUSA CARNEIRO	9.767	828°.
07594509358	FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	9.766	829°.
06043920360	KALYNNE MACEDO DOS SANTOS BARBOSA	9.766	830°.
07610826464	RICARDO ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	9.766	831°.
06358536397	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	9.766	832°.
07059265325	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	9.766	833°.
05909342363	EVERTON MADEIRA BATISTA FILHO	9.765	834°.
05989114303	FERNANDO JOSE RIBEIRO AMARAL	9.765	835°.
06695006318	JOAO HITALO LOPES VASCONCELOS	9.765	836°.
06526084346	MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA	9.765	837°.
07902515310	ITALO MARTINS ALMEIDA ARAUJO	9.765	838°.
05381055340	GENIVAN GOMES VITORIANO FILHO	9.765	839°.
60400770342	LUCAS VARELA DA SILVA	9.765	840°.
10747103470	JOSE LEANDRO DA SILVA	9.765	841°.
07372012317	JOAO VITOR DE SOUZA REGO	9.765	842°.
04532578361	ANA LIGIA MAIA DA SILVA COSTA	9.764	843°.
10543172406	ROMARIO SERGIO FERREIRA FILGUEIRA	9.764	844°.
11770782443	LUAN ALBERTO DA SILVA LOPES	9.764	845°.
61294111388	CARLOS EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	9.764	846°.
60719145317	DAMIRISON RIBEIRO PINTO	9.764	847°.
09355843313	ELISON CAIQUE COSTA GONZAGA	9.764	848°.
05787374347	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	9.763	849°.
60752751344	TIEGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	9.763	850°.
06564324383	AIRTON BRAGA CORDEIRO	9.763	851°.
07710799400	RICELIO FONTES DA SILVA	9.762	852°.
06318351302	ALISSON ROCHA LOBO	9.762	853°.
09421370430	SILAS BRENO NUNES DE ARAUJO	9.762	854°.
04734994366	EDI CARLOS MOURA CAMARA	9.762	855°.
07655269300	JESSICA MARIA DE LIMA RAMOS	9.762	856°.
06807161301	LEONARDO AGUIAR MELO	9.762	857°.
07508575369	ANTONIO ERILSON DOS SANTOS SILVA	9.761	858°.
06161974380	ROBERIO PIRES SOUSA	9.761	859°.
06312081354	FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO	9.761	860°.
62191423302	FELIPE LOPES DOS SANTOS	9.761	861°.
61669301354	JOSE HIARLEY PENA GOMES	9.761	862°.
10309734401	WILLIAM CABRAL DE LIMA	9.760	863°.
06059293352	DIEGO NASCIMENTO SOUSA	9.760	864°.
60606997318	ALANA TEIXEIRA FONTENELE	9.760	865°.
07180855316	ANTONIO WALISON DO NASCIMENTO SILVA	9.760	866°.
07644259350	SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO	9.760	867°.
07625435318	RAFAEL NASCIMENTO LIMA	9.760	868°.
70342390457	WALTER WILLIAMS SOARES PINTO FILHO	9.760	869°.
05899616326	LUIS FELIPE LIMA DOS SANTOS	9.759	870°.
06047231306	NARDO MAZOLLYNE DA SILVA SOUZA	9.759	871°.
60525959374	VICTOR GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	9.759	872°.
06581996335	CAIO IVO BATISTA MOURA	9.759	873°.
02061095208	MATEUS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	9.759	874°.
60640704395	LEONARDO MAIA LIMA	9.759	875°.
05632687350	EDUARDO MAURICIO GADELHA	9.758	876°.
09629567407	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	9.758	877°.
60700525360	FRANCISCO REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA	9.758	878°.
61112935320	SAMUEL MARQUES DE AQUINO	9.758	879°.
05449645350	JONH GLEISSON OLIVEIRA BATISTA	9.758	880°.
06154610343	SAULO DE TARSO SOUSA MOTA	9.758	881°.
05455434365	EMERSON TARGINO SALES	9.758	882°.
07449050366	FLAVIO DE OLIVEIRA INACIO	9.758	883°.
07206960383	GABRIEL REGIS NASCIMENTO	9.758	884°.
07158776310	MIKAEL DA SILVA LEAO	9.758	885°.
04522589360	MARIA IRISLANE DE AZEVEDO RIPARDO	9.757	886°.
06192439370	DANIEL ROQUE TEIXEIRA	9.757	887°.
05889893394	MARCOS AURELIO MACHADO	9.757	888°.
04724979526	ARTHUR QUERINO DE MELO SANTOS	9.757	889°.
05375726351	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	9.757	890°.
06871086323	FRANCISCO ALAN MESQUITA DOS SANTOS	9.757	891°.
12694307426	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	9.757	892°.
07125652301	APOLO ALVES RODRIGUES	9.757	893°.
60818853301	VICTORIA ALBUQUERQUE FACANHA	9.756	894°.
70227769465	RAYSSA YASMINY SAMPAIO DE LIMA	9.756	895°.
12935686438	FRANCISCA LAIS SILVA MENEZES	9.756	896°.
10640095496	VINICIUS KAUÉ TORRES BEZERRA	9.756	897°.
03161764358	TICIANA BOMFIM CASTRO	9.756	898°.
07537967326	MAIK DA SILVA SOUZA	9.756	899°.
04030980333	RUTH ROSA DE MATOS	9.756	900°.
61629483311	ERICA SILVA LOMONACO	9.756	901°.
62651976300	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS	9.756	902°.
07517762460	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	9.755	903°.
08902643417	MANOEL DO VALE FREIRE NETO	9.755	904°.
01742416314	IURY NOGUEIRA ALCANTARA	9.755	905°.
70001368478	THALES GUTEMBERG FERNANDES NOGUEIRA	9.755	906°.
14061954482	KAYAN GONDIM DE SOUZA	9.755	907°.
06292504301	JOABE DE SOUSA MOURA	9.754	908°.
11395742480	FRANCYELLY JULYANNY BARBOZA DA SILVA	9.754	909°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
03399558309	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	9.754	910º.
60601592301	FRANCISCO DANIEL JARDILINO DA SILVA	9.754	911º.
70478991460	VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	9.754	912º.
07941344408	LYVIA GONCALVES DE VASCONCELOS	9.754	913º.
08840593322	CICERA VITORIA SOUSA CRISOSTOMO	9.754	914º.
10216194423	JAIR DEMETRIO ARAUJO	9.753	915º.
05832521331	GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES	9.753	916º.
06619397310	ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS	9.753	917º.
06544964395	ALINE HELEN DE SOUSA SIQUEIRA	9.752	918º.
07627618304	MARCIO ANDRE SILVA FILHO	9.752	919º.
07838241308	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HIPOLITO	9.752	920º.
08708811326	JOAO ITALO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9.752	921º.
08313845309	MARIA EDINEIDE MONTE SILVA	9.752	922º.
07035488596	DIOGO IRVING OLIVEIRA NASCIMENTO	9.752	923º.
05371487360	EVELINE FROTA ARAGAO	9.751	924º.
02966747374	RENATO NUNES MACHADO	9.751	925º.
04099414337	DIJALMA BRITO BEZERRA NETO	9.751	926º.
06521682300	FRANCISCO YURI CARVALHO MACIEL	9.751	927º.
08247689308	THAIS SALES DE OLIVEIRA ROCHA	9.751	928º.
08813219318	JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS	9.751	929º.
06581654370	GERMANO FONTENELE MAGALHAES JUNIOR	9.750	930º.
10649057490	ANDRE SILVA PEREIRA	9.750	931º.
05719620338	GONCALO JOSE DE ARAUJO FILHO	9.750	932º.
09763061407	MARIA DA SILVA REINALDO	9.750	933º.
60998329398	NANDERSON BRANDAO ANDRADE	9.750	934º.
08035336320	JOSUE VITOR DE PAIVA ROCHA	9.750	935º.
04460686325	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE CORREIA	9.750	936º.
07158943313	GERSON LIVIO ALVES TRINDADE FILHO	9.750	937º.
07559315305	GABRIEL CARDOSO DA SILVA	9.750	938º.
62101082373	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	9.750	939º.
06646994307	FRANCISCO DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA	9.750	940º.
04652626355	ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS	9.749	941º.
05831579395	THIAGO SALES MATOS	9.749	942º.
05975167310	JOAO EDAS DOS SANTOS	9.749	943º.
12056319411	JOAO FELIPE VILELA SILVA DE LIMA	9.749	944º.
34260605828	FELIPE VIANA AGUIAR	9.748	945º.
06710480313	COSMO REGIS ALVES DE SOUSA	9.748	946º.
60945450362	FELIPE CARNEIRO SOUSA	9.748	947º.
06034622352	JOAO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA	9.747	948º.
60981304346	LUCAS MOURA DO NASCIMENTO	9.747	949º.
06846366385	RENAN RODRIGUES OLIVEIRA	9.747	950º.
06799482361	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	9.747	951º.
06280615367	FRANCISCO JAELETON BARBOSA DE FREITAS	9.747	952º.
05349318390	RAMACHRISNA AUGUSTO MOITA	9.747	953º.
60965211347	FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DA SILVA	9.747	954º.
09016497323	JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA	9.747	955º.
62214267310	ABRAAO VITOR LIMA BEZERRA	9.747	956º.
05219017314	ANA HELENA GOMES DE SOUSA	9.746	957º.
05203138362	JEFFERSON LIMA MACHADO	9.746	958º.
06809460390	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	9.746	959º.
70846201410	DIEGO JOSE DUARTE	9.746	960º.
04969896348	SARA FERNANDES FERREIRA	9.745	961º.
05290944362	JESSICA MARIA DE LIMA RODRIGUES	9.745	962º.
05349604309	LUCAS GABRIEL DE SOUZA SILVA	9.745	963º.
10803737483	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	9.745	964º.
60698320352	FRANCISCO ALYSON DE ARAUJO	9.745	965º.
60374451338	ANTONIO ALMIR PEREIRA MOTA FILHO	9.744	966º.
06351782309	JARDEL REIS DA SILVA	9.744	967º.
60578753383	DANIELLE LEITE SOARES	9.744	968º.
10628005407	RICARDO MARCOS DA SILVA	9.744	969º.
12330398492	VINICIUS NATHAN HONORATO	9.744	970º.
06528019355	HELTHER FRANCELINO CORREIA	9.744	971º.
05701798313	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	9.743	972º.
05825072438	MATHEUS DE QUEIROZ ANDRADE	9.743	973º.
05903845380	JORDEAN DA SILVA LIMA	9.743	974º.
05829681358	RENATO LOPES DUARTE	9.743	975º.
60447979370	RODRIGO PAULA DA SILVA	9.743	976º.
61598416375	MATEUS ALVES DE CARVALHO	9.743	977º.
06070380398	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	9.743	978º.
04940623394	JOSE DOUGLAS DA SILVA	9.743	979º.
05438607362	WILGLON DA SILVA JORGE	9.743	980º.
11076772463	VICTOR DIEGO DO NASCIMENTO SILVA	9.743	981º.
06848538337	LUANA DE SOUSA MORAIS	9.743	982º.
07923647321	ANDRESSA DO NASCIMENTO TURQUES	9.743	983º.
60808413392	CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA	9.743	984º.
08110907369	CAIO CESAR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9.743	985º.
00964923335	MATHEUS JOSEF SOUSA PEREIRA	9.742	986º.
15649430705	KAROLLYNE LEITE MAIA	9.742	987º.
06295387519	CRYSLANE ISNAELE DOS SANTOS	9.741	988º.
03669678352	PEDRO NILTON SARAIWA DE CARVALHO FILHO	9.741	989º.
00744128331	MARCELO ANDERSON ALENCAR E SOUZA	9.741	990º.
06266567458	WILTON VINICIOS DE SOUSA CAVALCANTI	9.741	991º.
15490217456	IGOR PEREIRA DE SOUZA	9.741	992º.
11295906406	DANIEL MASSAO DA NOBREGA BATISTA	9.741	993º.
07053233316	LUIS PAULO FERREIRA MACIEL LIMA	9.740	994º.
05129595360	CHARLES HENRIQUE DE FREITAS FREIRE LEAL	9.740	995º.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
06003655305	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO	9.740	996°.
06552636326	JOSE FELIPE BARROSO VIANA	9.740	997°.
06873163325	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER	9.740	998°.
61440837317	FELIPE JOSE FERREIRA BEZERRA	9.740	999°.
08251402344	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	9.740	1000°.
10494616490	JOAO VITOR FERREIRA SANTOS	9.740	1001°.
60780446305	JOAO BATISTA SOUSA MOURA	9.739	1002°.
05792922314	LIVIA RAFFAELA SOUSA LIMA	9.739	1003°.
06277352318	VALDONES DE SOUSA MENESSES	9.739	1004°.
07102446306	PEDRO TORQUATO SOBRINHO	9.739	1005°.
07598167354	RAYANNE CAETANO LIMA SALES	9.739	1006°.
07232215371	MONY HELEN ARAUJO OLIVEIRA	9.739	1007°.
08330332390	LUIZ JEFFERSON DE MENEZES FERREIRA	9.739	1008°.
01663415412	YAGO GENNER FRANCA DA SILVA	9.738	1009°.
05992751548	FLAVIO COSTA DA CRUZ	9.738	1010°.
04920385382	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	9.738	1011°.
06611991344	JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	9.738	1012°.
11486160476	ALLYSSON DAVID NUNES SABINO	9.738	1013°.
08661283361	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA NETO	9.738	1014°.
06034191351	ISAAC JAMERSON BANDEIRA FERREIRA	9.737	1015°.
06089467375	JEAN PABLO RODRIGUES CHAGAS	9.737	1016°.
60902934317	TAMILLA KESSIA FREITAS LIMA	9.737	1017°.
06798964303	SERGIO YURI PEREIRA GIFONI	9.737	1018°.
07242007380	WELLINGTON WESLEY AMARANTE DA SILVA	9.737	1019°.
07453576369	RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA	9.737	1020°.
07393124300	CAIO VINICIUS LIMA GOMES	9.737	1021°.
06121890312	RERISSON ALVES DE ARAUJO	9.737	1022°.
05549621444	JOSE MARIA DOS SANTOS TRINDADE	9.736	1023°.
03270679343	ANTONIA ARYANGELA DA SILVA UCHOA	9.736	1024°.
06831879373	RAFAEL SAMPAIO FERREIRA	9.736	1025°.
60327142332	JOAO ERIK DE LIMA	9.736	1026°.
06547840352	HENRIQUE LIMA PESSOA	9.736	1027°.
01484948386	ITALVAN ITALO BEZERRA REINALDO	9.736	1028°.
06951502358	CARLOS IZIDIO VIEIRA ALENCAR	9.736	1029°.
62256767329	LUCAS EMADIONES FREITAS TOME	9.736	1030°.
04275513312	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	9.735	1031°.
08649663427	WESLEY ALAN MARTINS SILVA	9.735	1032°.
05455508318	SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	9.735	1033°.
04583945302	FRANCISCO ALCY DE ALBUQUERQUE NETO	9.735	1034°.
60698036395	ALESSON BRUNO DA SILVA CAMARA	9.735	1035°.
06041479373	VALZEMIR PACIFICO NETO	9.735	1036°.
02647016313	CARLOS WESLEY BRAGA DA SILVA	9.735	1037°.
08084917331	MARCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9.735	1038°.
05736626306	THAYSSA VITAL VASCONCELOS	9.734	1039°.
07171648370	FRANCISCO IGO BRITO DE OLIVEIRA	9.734	1040°.
00067256350	NATALIA GOMES AFONSO	9.734	1041°.
05425818335	JOSE JEFFERSON DE LIMA NOBRE	9.734	1042°.
60361498322	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BARROSO	9.734	1043°.
07034124345	NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA	9.734	1044°.
07487438392	BARBARA VICTORIA CASTRO OLIVEIRA	9.734	1045°.
62362969363	BRUNO YERE DA SILVA TORRES	9.734	1046°.
03339387397	LAIS CHAVES GUILHERME	9.733	1047°.
70265377412	LUCAS HENRIQUES DO O DE LIMA	9.733	1048°.
60381476324	WASHINGTON BANDEIRA MARQUES	9.733	1049°.
06648569344	GABRIEL DE SOUSA FERREIRA	9.733	1050°.
61844881393	JOSE CARLOS SOARES DE LIMA FILHO	9.733	1051°.
02907807307	DAVI PARO ALMEIDA	9.732	1052°.
06525570310	JACKSON YURY ALVES DA COSTA	9.732	1053°.
60803046359	KELWENLEE BRANDAO FAUSTINO	9.732	1054°.
61908604352	MATEUS ROGERIO NUNES	9.732	1055°.
05650621314	ADIEL ALVES BEZERRA	9.731	1056°.
05401056354	MATEUS FREIRE CAVALCANTE DE ARRUDA	9.731	1057°.
06964440380	FERNANDO WILLIAM NASCIMENTO OLIVEIRA	9.731	1058°.
07980127307	ERICK CONSTANTINO DOURADO	9.731	1059°.
07803864341	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE SOUSA	9.731	1060°.
03872775367	HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	9.730	1061°.
60807566330	MARIA RAYLENE SOUZA DA SILVA	9.730	1062°.
02767254254	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	9.730	1063°.
04325523324	IGOR LIMA DA SILVA ASSUNCAO BEMVINDO	9.730	1064°.
05229972360	FIRMINO NETO GOMES RODRIGUES	9.730	1065°.
05777468390	EDEN LINHARES DOS SANTOS	9.730	1066°.
11918296421	LUCIANO OSCAR DA SILVA	9.730	1067°.
06152792363	JEFFERSON SANTIAGO ROCHA	9.729	1068°.
07001259306	JOAO MATEUS NORONHA BANDEIRA	9.729	1069°.
06357207365	JUDA BEN HUR OLIVEIRA MELO	9.729	1070°.
06074084300	FRANCISCO JULIO ALVES DE ARAUJO	9.729	1071°.
15655025744	CAIO NOBRE DE ABREU	9.729	1072°.
07559105327	DANUBIO EDGAR SILVA FILHO	9.729	1073°.
13814666488	RAFAEL SILVA DIONIZIO	9.729	1074°.
10660398443	LUYS EDUARDO FILGUEIRA RODRIGUES	9.729	1075°.
07864520308	FELIPE TAVARES DA SILVA	9.729	1076°.
07866797439	ENEILDO DE SALES NETO	9.728	1077°.
61058469320	FAGNER JOSE MELO SOUSA	9.728	1078°.
60643549331	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO	9.728	1079°.
01716372402	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	9.728	1080°.
70240780493	EVERTON HENRIQUE DE MOURA	9.728	1081°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01214116302	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA BARROS	9.728	1082°.
06943585339	ELIAS ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	9.728	1083°.
07854279373	ANTONIO TIAGO SAMPAIO DA SILVA	9.728	1084°.
07739068357	ROBSON GONCALVES CASTELO BRANCO	9.728	1085°.
62312266385	ANDRESSA BATISTA LINS	9.728	1086°.
09052026351	LEVI DE SOUSA VERAS	9.728	1087°.
05113303321	BRUNO LEITE Parnaíba	9.727	1088°.
60380597330	BRUNA ADRIELEN MARQUES DE MARIA	9.727	1089°.
06251721324	ANDERSON CAMILO DA SILVA	9.727	1090°.
06044006328	FRANCISCO ANDESON MOURAO DA SILVA	9.727	1091°.
61245221361	FABIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	9.727	1092°.
06159498355	MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA	9.727	1093°.
60775388335	FABIANO MARQUES DE ALMEIDA	9.726	1094°.
70173768466	ALEXANDRE ROCHA DAVID	9.726	1095°.
05531825366	CAIO ROBERIO DA SILVA FERREIRA	9.725	1096°.
09217761443	MAYRA RAQUEL ALVES DA SILVA	9.725	1097°.
06890839390	MATEUS RODRIGUES AUGUSTO	9.725	1098°.
04964166341	ALLAN DE SALES NASCIMENTO	9.725	1099°.
01555328474	ANA LUIZA LEITE DE MEDEIROS	9.725	1100°.
01700772414	CANDIDO QUEIROGA DANTAS	9.725	1101°.
07708681340	WLADISON RICARDO LOURENCO LUCENA	9.725	1102°.
09889192497	WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	9.725	1103°.
04251746384	FRANCISCA LIVIA LIMA DEMONTIEZO	9.724	1104°.
02435773382	ANA LIDIA TEIXEIRA DE FREITAS	9.724	1105°.
05844314301	MARIA YANKA MATIAS MARQUES	9.724	1106°.
05707806326	RODRIGO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	9.724	1107°.
12629789470	MANOEL FERNANDO LEAL NETO	9.724	1108°.
08478513388	KAUAN FELIPE LIMA SILVA	9.724	1109°.
05454029300	ERENILDO FERREIRA GOMES JUNIOR	9.723	1110°.
07520147495	GEDSON ARAUJO ALMEIDA	9.723	1111°.
60733032389	LETICIA SIZINO DE SOUZA	9.723	1112°.
15965353774	ZAINA CABRAL DE OLIVEIRA	9.722	1113°.
60499839331	MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO DANTAS	9.722	1114°.
05016133310	FRANCISCO RENAN HOLANDA DA SILVA	9.722	1115°.
07051299344	PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA	9.722	1116°.
07439778316	DARLAN DA SILVA FERNANDES	9.722	1117°.
12044125455	CLEITON MIRANDA MAGALHÃES FRANCA	9.722	1118°.
05235344340	CAIO CEZAR DOS SANTOS ARAUJO	9.721	1119°.
60636822362	DAVI DA SILVA PAULINO LEITE	9.721	1120°.
06301745396	RONALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9.721	1121°.
10735732493	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO REGO	9.721	1122°.
14773870486	VINICIUS TEMOTEO GOMES	9.721	1123°.
60490528325	RUAN DIOGENES MEDEIROS MACIEL	9.720	1124°.
06747201302	GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	9.720	1125°.
02447450303	ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	9.720	1126°.
05198667382	KARINE MOTA VIANA	9.720	1127°.
06185356325	MATHEUS RIBEIRO FREITAS SILVA	9.720	1128°.
05651850392	DANIEL MACEDO ALEXANDRE	9.720	1129°.
61784585335	ALAN BRENO ALVES SILVA	9.720	1130°.
01425640362	LEONARDO DE ARAUJO VASCONCELOS	9.719	1131°.
06866253314	ANA CLEICIA FREITAS FREIRE	9.719	1132°.
06830933390	SAMARA PEREIRA SOARES	9.719	1133°.
07146824381	RAIMUNDO VALCEMAR OLIVEIRA DE SOUSA	9.719	1134°.
62173075373	LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9.719	1135°.
60583448321	JARLLYSON FEITOSA DOS SANTOS	9.719	1136°.
07916649454	WALBERTO DE OLIVEIRA NATALINO FILHO	9.718	1137°.
70023003421	DIEGO LEONARDO ARAUJO DA SILVA	9.718	1138°.
08580765439	ERISTON MATHEUS PAIVA BESSA	9.718	1139°.
11294913409	HOSANA RUTH DE OLIVEIRA SILVA	9.718	1140°.
07170812304	MATHEUS MACIEL MAGALHÃES	9.718	1141°.
02681096308	MARCOS VENCIOS FONTENELE DA SILVA	9.718	1142°.
60823745333	LOUISIANNY TIAGO MARTINS DOS SANTOS	9.717	1143°.
07335155339	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA	9.717	1144°.
04117016300	HUGO ROCHA LIMA	9.717	1145°.
61346766320	MARCOS VINICIUS FREITAS PINTO	9.717	1146°.
07311171318	WENDELL NICOLAU SALES DOS SANTOS	9.717	1147°.
61530170370	ALICIA LARA SOUSA DO MONTE	9.717	1148°.
08908385347	MATHEUS BARROSO OLIVEIRA	9.717	1149°.
05825605355	BRENA MARIA SOUSA SIQUEIRA	9.716	1150°.
60361159382	JOAO MONTEIRO RODRIGUES NETO	9.716	1151°.
05138390384	HITALO BRUNO TOME VIANA	9.716	1152°.
06251640596	RAMON RAMOS PINTO GOMES	9.716	1153°.
07087777327	CAIRO ALVES FERREIRA	9.716	1154°.
02160682314	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	9.715	1155°.
61376105357	CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA	9.715	1156°.
05924956393	IGOR PATREZE BRASIL BARROS	9.715	1157°.
06318839321	ANTONIO ALEXANDER RODRIGUES DE MOURA	9.715	1158°.
07891135541	UANDERSON SOLIDADE DE SOUZA	9.715	1159°.
06380687386	FRANCISCO DARLLYSON CARNEIRO DA SILVA	9.715	1160°.
05910768379	PAULO HENRIQUE COSTA DE FREITAS	9.714	1161°.
05723529307	ITALO FILGUEIRAS ANTUNES	9.714	1162°.
06251734302	RONNYE VIANEZ DA SILVA FREITAS	9.714	1163°.
06354414386	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	9.714	1164°.
04347686340	SANDRO MACIEL DA SILVA	9.714	1165°.
16120390731	ANDREWS VASCONCELOS CAVALCANTI	9.714	1166°.
62465820362	PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENCO	9.714	1167°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
05755941360	ANDRESSA SILVA DO NASCIMENTO	9.713	1168°.
05826452390	MATHEUS MACHADO MOREIRA	9.713	1169°.
11662273401	ANDERSON SERAFIM NUNES DA SILVA	9.713	1170°.
11829227408	RENATO NASCIMENTO LEITE	9.713	1171°.
12040443410	VYTOR ALMEIDA DA LUZ	9.713	1172°.
04855118354	ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES	9.712	1173°.
06539023367	ISAAC ARAUJO CUNHA	9.712	1174°.
62318627398	JANDY SOUZA ALVES	9.712	1175°.
08105690357	WALLISON SOUZA SAMPAIO	9.712	1176°.
06806798390	DAVI DA SILVA VIEIRA	9.711	1177°.
61107829399	FRANCISCO JANDERSON DA SILVA CARDOSO	9.711	1178°.
04771875367	DOUGLAS BARROS LOPES	9.711	1179°.
60523748370	JONAS MATIAS DA SILVA	9.711	1180°.
10968439438	WALLAF JUNIOR ALVES DOS SANTOS	9.711	1181°.
06549476356	FRANCISCO DOUGLAS COSTA FERNANDES	9.711	1182°.
60767216342	MARCELO FEITOSA DA SILVA	9.711	1183°.
615.090.413-03	DAVID UNAI FREIRE MACIEL (4)	9.711	1184°.
99284774268	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	9.711	1185°.
09810701403	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	9.710	1186°.
05941844360	WESKLEY DAMASCENO SILVA	9.710	1187°.
01777887470	EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	9.710	1188°.
06579341351	BRUNO ROSALYS MARTINS	9.710	1189°.
62065054301	CRISTIANE DE SOUSA ALMEIDA SARAIVA	9.710	1190°.
08882888320	LUIS DAVI GALVAO DE BRITO	9.710	1191°.
05862998314	ALEFF LIMA DA SILVA	9.709	1192°.
05955881310	DANIEL DE SOUSA CAVALCANTE	9.709	1193°.
07217012309	ENOQUES BARROS VERAS NETO	9.709	1194°.
07809470370	JACKSON DA SILVA PIO MARTINS	9.709	1195°.
05876593354	ROBSON DOS SANTOS SOUSA	9.709	1196°.
04342063344	PEDRO HENRIQUE BARROS LIMA	9.709	1197°.
05899205377	MARIA BRENDA DE CASTILHO LIMA XAVIER	9.708	1198°.
04877727337	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	9.708	1199°.
60788769375	LUISA VALESKA GONDIM RIBEIRO	9.708	1200°.
60823551300	CICERO LEANDRO DE SOUSA SANTOS	9.708	1201°.
06394350338	MARIA LUISA OLIVEIRA DE LAVOR FEITOSA	9.708	1202°.
61217296352	LUAN DE MOURA TAVARES	9.708	1203°.
07339997350	DIEGO DA COSTA PINHEIRO	9.707	1204°.
04404338350	FRANCISCO WALBER BARBOSA FREITAS	9.707	1205°.
61116271397	LETICIA MARIA FERNANDES LIMA	9.707	1206°.
06533737325	HIDELBERTO MONTEIRO MAGALHAES	9.707	1207°.
05935978342	JOSE JERLIAN BATISTA DOS SANTOS	9.707	1208°.
08222407341	CLEBERSON MELO DE SOUSA	9.707	1209°.
09855158482	HIAGO DE LIMA FRANCA	9.706	1210°.
05915207375	THAYNARA RIPARDO AZEVEDO	9.706	1211°.
05347608307	GABRIEL CAVALCANTE DE MELO	9.706	1212°.
04330631571	RONALDO DOS SANTOS	9.706	1213°.
07414666352	DEBORA SOARES DE ALMEIDA	9.706	1214°.
11370105410	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	9.706	1215°.
62731035340	PEDRO LUCAS DA SILVA MOURA	9.706	1216°.
06109046396	LUCAS GUEDES DE VASCONCELOS	9.706	1217°.
07926425389	ARYANE BARBOSA EVANGELISTA	9.705	1218°.
61297147340	GUILHERME UCHOA CASSIANO	9.705	1219°.
07160951301	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	9.704	1220°.
06617378377	ZULMIRA ROCHA FONTENELE	9.704	1221°.
07039437317	EDIILSON AQUINO TEOFILO NETO	9.704	1222°.
06854722306	JOAO FABRICIO BARBOSA JATOBÁ	9.704	1223°.
06173009331	PAULO DAVI DE HOLANDA SILVA MELO	9.704	1224°.
61610629337	JOSE GUILHERME DE CASTRO BEZERRA	9.704	1225°.
07806184325	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	9.704	1226°.
06285148325	MARIA BEATRIZ DE ANDRADE DOS SANTOS	9.703	1227°.
05883078311	FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR	9.703	1228°.
04093358354	FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES SANTOS	9.703	1229°.
05660894321	CARLOS DANIEL FERREIRA RODRIGUES	9.703	1230°.
05894481376	FRANCISCO HENRIQUE DE JESUS SILVA	9.703	1231°.
07156807307	FRANCIELLEN DE SOUSA CASTRO	9.703	1232°.
03282680384	JOSE HERBERSON PAULA BATISTA	9.702	1233°.
05937559363	ANDERSON MOREIRA CASTRO DE SOUZA	9.702	1234°.
05685489307	MARIA DE LOURDES MEMORIA PAZ	9.702	1235°.
05444308320	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	9.702	1236°.
05665871303	ANTONIA SINARIA CHAVES DA SILVA	9.702	1237°.
60633899380	JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	9.702	1238°.
10571139485	ADRIANO DA SILVA LOPES	9.702	1239°.
07046042306	PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES	9.702	1240°.
07451137376	LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	9.702	1241°.
08236991377	EMANUEL MATHEUS MOURA LIMA	9.702	1242°.
05645985346	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	9.701	1243°.
05782516399	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	9.701	1244°.
06430780376	FRANCISCO LINDOMARIO DE MELO DE OLIVEIRA	9.701	1245°.
60799737313	ANTONIO GLEIDSON LOPES DE SOUZA	9.701	1246°.
03019875307	ARIANE DINIZ FERREIRA	9.701	1247°.
11540797406	MATHEUS DE OLIVEIRA SA	9.701	1248°.
06345335339	TALIS TAWAN COSTA DE SOUSA	9.700	1249°.
01679718401	ARTHUR DE OLIVEIRA REBOUCAS CASTRO	9.700	1250°.
10237239485	JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO	9.700	1251°.
07635723308	FRANCISCO LUCAS LEAL LOPES	9.700	1252°.
06568182397	LUIZ CARLOS DE FARIAS	9.699	1253°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
07160846354	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	9.699	1254º.
06227794350	JOSIANE MENDES BARBOSA	9.699	1255º.
04035358320	JOAO VICTOR DE JESUS MAIA	9.699	1256º.
12791761489	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	9.699	1257º.
09355095341	RAFAEL LACERDA DE MELO	9.699	1258º.
07009226369	JOSE WANDERLEY VASCONCELOS JUNIOR	9.698	1259º.
07212803316	JOSE IVANIR CARNEIRO DA SILVA	9.698	1260º.
05998577302	FRANCISCO DARLEAN ALBUQUERQUE	9.698	1261º.
08673060338	JOSE GABRIEL UCHOA AMORIM	9.698	1262º.
05079742550	RANIELLY SENA FREIRE	9.697	1263º.
70322810442	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	9.697	1264º.
09841178494	DANIEL BARBOZA ARAUJO	9.697	1265º.
08044045341	MABIO MEDEIROS RODRIGUES	9.697	1266º.
08080629307	LENINE LOHAN BATISTA CARDOSO	9.697	1267º.
11496085442	YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES	9.697	1268º.
08145275318	MARCELO KAIQUE BEZERRA PINHEIRO	9.697	1269º.
10594006422	CAIO FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO	9.696	1270º.
06387155398	ALUARA MAURICIO PEREIRA	9.696	1271º.
05971321358	ALLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	9.696	1272º.
09323310417	FERNANDA VASCONCELOS DOS SANTOS	9.696	1273º.
07985996346	JOAO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	9.696	1274º.
06827956318	STARNSLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	9.696	1275º.
06264029300	EDSON XIMENES RODRIGUES	9.695	1276º.
06634760381	JOAO HENRIQUE SARAIVA LEANDRO	9.695	1277º.
61397804386	PATRICK JOSEPH QUEIROZ DA SILVA	9.695	1278º.
61098535340	FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	9.695	1279º.
07847868369	PAULO GABRIEL RODRIGUES ALVES	9.695	1280º.
05020749303	CAMILA MARIA POLICARPO RIBEIRO	9.694	1281º.
06789949356	ANTONIO ARRTON SENA BARBOZA	9.694	1282º.
05931106332	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA MARQUES SOBRINHA	9.694	1283º.
01692207458	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS	9.694	1284º.
12122340495	ISAAC ALBERTO ALVES PEREIRA	9.694	1285º.
08919374473	VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	9.694	1286º.
40548323852	SADRACK SOUZA MOREIRA	9.694	1287º.
12148147439	LUCAS LIMA SILVA	9.694	1288º.
06074819351	DAVID ALVES SANTOS	9.694	1289º.
07224658316	FRANCISCO DEYYVID FERREIRA MENDES	9.694	1290º.
01666987417	RENAN DAVYD DA SILVA LIMA	9.694	1291º.
62378056303	DAVI RODRIGUES DOS SANTOS	9.694	1292º.
07643183309	ZADYLA MARIA CIPRIANO ELOI	9.693	1293º.
06635139362	CARLA JANNIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	9.693	1294º.
62971542360	FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	9.693	1295º.
02539240305	LUCAS DA SILVA GONCALVES	9.692	1296º.
07885867420	BRENO HENRIQUE MORAES MACIEL	9.692	1297º.
05466908312	GUSTAVO COSTA OLIVEIRA	9.692	1298º.
05644129373	MAYMISON DE SOUZA GOMES	9.692	1299º.
05996862352	HYAGO SILVA DE AZEVEDO	9.692	1300º.
07820155302	ALESSANDRO RODRIGUES ALVES DE SOUSA	9.692	1301º.
05572884367	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FILHO	9.692	1302º.
60430375301	DERISVAL DA SILVA	9.692	1303º.
06443806328	RAYLSON ITALO DE LIMA SOUZA	9.692	1304º.
61332807356	FRANCISCO LUCAS QUEIROZ GOMES	9.692	1305º.
07638149386	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	9.692	1306º.
07798853332	FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS	9.691	1307º.
05028486344	LARISSA DE ARAUJO XIMENES	9.691	1308º.
06911964350	ALEXVAN ALVES PORFIRIO	9.691	1309º.
06280394336	FERNANDA DE SOUSA LOURENCO	9.691	1310º.
07191072377	JOAO VICTOR TRAJANO	9.691	1311º.
07102813317	FRANCISCO SAMUEL BRITO DE LIMA	9.691	1312º.
07657984333	MARIA DO LIVRAMENTO CARNEIRO DE SOUSA	9.691	1313º.
62136726307	MARCOS VINICIUS BANDEIRA PINHEIRO	9.691	1314º.
07474365332	JOSUE FEIJAO BRAGA DE AQUINO	9.691	1315º.
06960601592	VIRGILIO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	9.691	1316º.
08751249332	MATEUS RODRIGUES VERAS	9.691	1317º.
01693376423	JOSIVAN BARROSO DE OLIVEIRA	9.690	1318º.
07191644354	LUCAS SILVA COSTA	9.690	1319º.
07223816384	DIONAS ALVES DE MORAIS	9.690	1320º.
06669064322	JOAS SOUZA DE BRITO	9.690	1321º.
61314434322	REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	9.690	1322º.
08184370300	CICERO HERBERT DO NASCIMENTO SILVA FILHO	9.690	1323º.
60640989373	ISMAEL MARTINS FERRER	9.689	1324º.
06250103376	PEDRO VITOR COUTINHO BEZERRA	9.689	1325º.
06438421367	MAITANA TORRES DE SOUZA	9.689	1326º.
05099207308	JOAQUIM RAIMUNDO DE ALENCAR NETO	9.689	1327º.
04965462360	JOSE IVANILSON FERREIRA DE SOUSA	9.689	1328º.
07951218308	JOAO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	9.689	1329º.
08715123359	FRANCISCO REINALDO MOTA DE SOUSA	9.689	1330º.
01741467365	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR	9.688	1331º.
04931423396	LUIZ FELIPE ROCHA SOARES	9.688	1332º.
07859976366	JORDAN DE ANDRADE DA ROCHA	9.688	1333º.
00182482332	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	9.688	1334º.
05579789394	FRANCISCO CAMILO DA SILVA RIBEIRO	9.687	1335º.
60377147389	FRANTIANO NASCIMENTO DA SILVA GOMES	9.687	1336º.
07014863339	JOAO VICTOR NEGREIROS FORTE	9.687	1337º.
12153179483	MATEUS ARAUJO BARROS	9.687	1338º.
02289736350	JOAO VICTOR PINTO DO NASCIMENTO	9.687	1339º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
06826979314	IGOR DE PAULA MAIA	9.686	1340°.
06430200396	SANDRO ALEX FERREIRA DANTAS	9.686	1341°.
04057836390	BARBARA MIRELLA DE SALES COSTA	9.686	1342°.
07159957318	ATTILA RODRIGUES LOURENCO	9.686	1343°.
06794004356	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	9.685	1344°.
06710385329	MATHEUS OTAVIANO OLIVEIRA	9.685	1345°.
07466881300	DEBORA MARIA ARAUJO SILVA	9.685	1346°.
09888914413	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	9.684	1347°.
04392888517	DARIA DARINE SOUZA SILVA	9.684	1348°.
05885458308	CARLOS WILLIAMS FARIAS DE SOUZA	9.684	1349°.
62477798367	JOAO VITOR DA SILVA DANTAS	9.684	1350°.
06776320535	MARCOS MAXIMO BEZERRA JUNIOR	9.684	1351°.
07383939328	FELIPE DA COSTA	9.684	1352°.
62069929345	THANNARA CRISTINA GONCALVES LOPES	9.684	1353°.
12876650479	WILLIAM DE SOUZA LIMA	9.684	1354°.
62216682390	VINICIUS KAIOS PACHECO PONTES	9.684	1355°.
06913097360	ANTONIO HERBERT AGUIAR AZEVEDO	9.684	1356°.
09754904430	RAFAEL FRANCISCO LOPES SILVA	9.683	1357°.
09780298444	NIEDSOM CHARLLYS VIANA SILVA	9.683	1358°.
05467602365	BIANCA ARTEMIS LIMA E SILVA	9.683	1359°.
06264451320	IEDA PRISCILA MELO SILVA	9.683	1360°.
62373582341	MIZAEL VASCONCELOS DA SILVA	9.683	1361°.
61658955307	FRANCISCO NATANAEL SOUSA BARROS	9.683	1362°.
08173142378	FABIO DE MESQUITA SALES	9.683	1363°.
05370262314	EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO	9.682	1364°.
02775008348	BRUNO DE SA FERREIRA GOMES	9.682	1365°.
05781815333	LUCAS ARAUJO ACIOLI MOREIRA	9.682	1366°.
11115280473	ALEX AZEVEDO ALVES	9.682	1367°.
07215212319	JONNATAS DE OLIVEIRA COELHO	9.682	1368°.
06785761301	ALISSON SUDARIO TABOSA	9.682	1369°.
62021145336	SEBASTIAO NUNES DA SILVA FILHO	9.682	1370°.
70151021457	MARCOS VINICIUS DUARTE	9.682	1371°.
08562877417	FRANCISCO CLEITON DA SILVA BEZERRA	9.682	1372°.
06303961320	BEATRIZ NOJOZA MATIAS	9.681	1373°.
60458188301	ANITA PERES MELO DO AMARAL	9.681	1374°.
06086588392	BRUNO SENA DO NASCIMENTO	9.681	1375°.
61067556397	NATALIA BORGES PACHECO	9.681	1376°.
60007242336	JASAEDE DE SOUSA MONTENEGRO	9.681	1377°.
05571239336	LARISSA VITORIA SOUSA DE ALMEIDA	9.680	1378°.
04704089363	PAULA REBECA SANTOS DA SILVA	9.680	1379°.
05943946357	BRAULLE COSTA DE MOURA	9.680	1380°.
06602642502	TIAGO LUCAS MORAES DA SILVA	9.680	1381°.
08320762448	JOAO VICTOR VALCACIO DOS SANTOS	9.680	1382°.
62683737319	SAVIO DO NASCIMENTO PEREIRA	9.680	1383°.
07077000354	ALBERT SANTOS OLIVEIRA	9.680	1384°.
05854567555	JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROCHA	9.679	1385°.
05221607352	ENILSON ALVES MOTA JUNIOR	9.679	1386°.
04933847312	ANTONIO FRANCISCO FURTADO BEZERRA JUNIOR	9.679	1387°.
09600498431	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	9.679	1388°.
06781118390	JOSE OSMAR MARTINS BARBOSA NETO	9.679	1389°.
61283516381	KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	9.679	1390°.
07575384367	JOAO GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	9.679	1391°.
07375469300	MATEUS FERREIRA DE SOUSA	9.679	1392°.
62097409369	MARIA FERNANDA GOMES DE MATOS FERREIRA	9.679	1393°.
08108548306	FELIPE DE OLIVEIRA LUCENA	9.679	1394°.
04950875302	NYCOLAS MARCOS DE MELO LOBO MAIA	9.678	1395°.
06082678567	SANDERSON FERREIRA SANTOS	9.678	1396°.
60564409316	ADRIANE BEZERRA MARTINS	9.678	1397°.
06592276304	LUCAS CAICO COSTA VASCONCELOS	9.678	1398°.
70693271450	LUCAS SAMUEL DA SILVA EVANGELISTA	9.678	1399°.
61316198324	JOAO PEDRO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	9.678	1400°.
05086642337	MARIA MAXSUEILA DIAS MENDES	9.677	1401°.
61245166328	MARIA CLARA DE CASTRO LIMA	9.677	1402°.
07228182383	IFICLIS MARLEY VITAL GOMES	9.677	1403°.
07657524332	DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA	9.677	1404°.
03743892332	PALOMA MELO XIMENES	9.677	1405°.
07921786375	JOSE ALEWDSON DA SILVA NUNES	9.677	1406°.
70204414407	ANDERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	9.677	1407°.
60361164386	LUZIA TAMIRES DE SOUZA LIMA	9.676	1408°.
05470697312	LUCAS GUEDES LIMA ALVES	9.676	1409°.
06434425376	REGINALDO GERALDO DA SILVA JUNIOR	9.676	1410°.
02416863347	THAIS FERREIRA BARROS	9.675	1411°.
06000089325	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	9.675	1412°.
05697055412	ERICK NERY DE OLIVEIRA	9.675	1413°.
61860534317	STENIO DA SILVA BARROS	9.675	1414°.
06285593302	CAIO ANDERSON PONTE LOPES	9.674	1415°.
60647992345	LUCIANA KARLA SOUSA SOARES	9.674	1416°.
11121396488	WARLEY DE SOUZA SILVA	9.674	1417°.
08096908375	SIMONE JESUS DE ANDRADE	9.674	1418°.
13140983492	JOSE RENATO BEZERRA DA SILVA	9.674	1419°.
09563739418	RAPHAEL PIMENTEL CABRAL DE SEIXAS	9.673	1420°.
40324415885	CICERO EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	9.673	1421°.
05993410337	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA	9.673	1422°.
07214566346	FRANCISCO ROMARIO DA SILVA	9.673	1423°.
05814967366	GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	9.673	1424°.
05811505388	LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE	9.673	1425°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
07638055306	JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA	9.673	1426°.
60817347305	RUBENS GOMES BRITO	9.672	1427°.
60807536342	GUILHERME DE VASCONCELOS MEDEIROS	9.672	1428°.
03042369340	RAFAEL BRUNO MENESSES DE PAULA BASTOS	9.672	1429°.
10209430419	PAULO RICARDO DE SOUZA FERREIRA	9.672	1430°.
10521668492	VANESSA HELLEN LIMA MORAIS	9.672	1431°.
06551347355	BRUNO DE OLIVEIRA NUNES	9.672	1432°.
06895937323	JOAO VICTOR DE LIMA ALMEIDA	9.672	1433°.
07839249337	LUCAS RAEL SEVERINO ASSUNCAO	9.672	1434°.
08251515386	CAIQUE ANTONIO DE ANDRADE CAVALCANTE	9.672	1435°.
36791844841	ITALO JONHSON BEZERRA SOARES	9.671	1436°.
04955540309	CLAUDIO MATEUS GOMES DA SILVA	9.671	1437°.
07945931359	LUIZ WEMERSON DA SILVA LIMA	9.671	1438°.
07462733390	JOSEFA JEFFANI CABRAL DE SOUZA	9.671	1439°.
09068097385	SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA	9.671	1440°.
06764237360	VALDEMAR CEZARIO DA SILVA NETO	9.670	1441°.
05475745331	JACKCEANE MARIA MARTINS DOS SANTOS	9.670	1442°.
05120532357	PAULO JEFFERSON LIMA DE FRANCA	9.670	1443°.
06265249460	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	9.670	1444°.
60609638386	ANA BEATRIZ ALVARES MOURA	9.670	1445°.
06585088301	FRANCISCO JONATAS MELO JUCA	9.670	1446°.
07076815370	LAYRLA MARIA LOPES LIMA	9.670	1447°.
60459591320	DIEGO SANTIAGO DE SOUSA	9.670	1448°.
11298025400	CARLOS ARTHUR SOARES DE LIMA	9.670	1449°.
01669655458	THALES NOSMAN DE NEGREIROS BELARMINO	9.669	1450°.
06322516388	CAIO JEFFESSON SALES DO NASCIMENTO	9.669	1451°.
11809288495	ELIAS DE SANTANA	9.669	1452°.
07614228383	RAFAEL REGES DA COSTA	9.669	1453°.
60646727303	LUZINETE AMANCIO ARAUJO	9.669	1454°.
62493823303	JUAN GABRIEL MEDEIROS BARBOSA	9.669	1455°.
05911040328	MARIA CRISTINA SILVEIRA DE LIMA	9.668	1456°.
03516064323	GRACE KELLY ARAUJO DA SILVA	9.668	1457°.
03367560383	ANNE RAISSA FERREIRA VASCONCELOS	9.668	1458°.
04720556310	ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA SOUSA	9.668	1459°.
07128459332	GABRIEL JEAN PRAXEDES MOURA	9.668	1460°.
60876079354	JOSE LIZANDRO SOARES DE OLIVEIRA	9.668	1461°.
07914051330	LARISSA GOMES DA SILVA	9.668	1462°.
60549242309	MICHAEL SANTOS MARTINS	9.667	1463°.
05145113382	MARIA THAYS OLIVEIRA MIGUEL DO PRADO	9.667	1464°.
06298465375	EMANUEL AMAURI SOUSA DE MARIA	9.667	1465°.
06986332378	JOILSON ALVES DA SILVA	9.667	1466°.
07444395314	JOSE CELIO CURSINO GOIS FILHO	9.667	1467°.
60360285392	JAILSON DE SOUSA BARBOSA	9.666	1468°.
10208622462	JOSE WILSON XAVIER DE SA	9.666	1469°.
06786552358	WELLINGTON FREITAS DE SIQUEIRA	9.666	1470°.
06761482399	ANA JESSICA SILVA DE MELO	9.666	1471°.
06598968348	LAIZIANI LEONCIO GOMES RODRIGUES	9.666	1472°.
09590015492	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE	9.665	1473°.
12386042421	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	9.665	1474°.
04079653352	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	9.665	1475°.
05690822345	ERONES AZEVEDO PINHO FILHO	9.665	1476°.
07105815302	FRANCISCO JARDEL ROSEIRA DE SOUSA	9.665	1477°.
06914389357	JOAO EMANUEL DE SOUSA MORAIS	9.665	1478°.
06854195500	JOAO PAULO LIMA DA SILVA	9.665	1479°.
60769214398	MATEUS MELO AGUIAR	9.664	1480°.
60500985308	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	9.664	1481°.
06347160340	CICERO MARCELO SANTANA NASCIMENTO	9.664	1482°.
07811792389	PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	9.663	1483°.
04397083380	RAIMUNDA GEIZA ALVES MENDES	9.662	1484°.
06230258331	ALESSANDRO MEDEIRO PORTELA	9.662	1485°.
60728063336	EZEQUIEL MARTINS DUARTE	9.662	1486°.
07085612339	FRANCISCO GABRIEL FELIX ALVES	9.662	1487°.
08058742325	PATRICIO QUEIROZ DE CASTRO	9.662	1488°.
07358291360	YURI MENDONCA LEWINTER	9.662	1489°.
06381423340	YURE TORRES GARCIA	9.661	1490°.
10995246440	OZIEL RODRIGUES PEDROSA	9.661	1491°.
70068432437	DAISE GALDINO FELIPE	9.661	1492°.
06899140322	MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA	9.661	1493°.
61805512358	EUCIRLEI NOGUEIRA FROTA	9.661	1494°.
07446977324	ANTONIO WELLINGTON SOUSA BRAGA	9.661	1495°.
62251745327	ALAN MARQUES DA COSTA	9.661	1496°.
11921672447	ÀLEI DA SILVA BARBOSA	9.660	1497°.
60375625399	ANTONIO RENATO FEIJAO MARTINS	9.660	1498°.
06749620361	SILVIO AZEVEDO DAMASCENO	9.660	1499°.
04722669341	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	9.659	1500°.
04121123379	GEORGE VERAS DE LIMA	9.659	1501°.
05924317382	ROMALDO DE SOUSA SANTOS	9.659	1502°.
60049709305	IURY GABRIEL DA ROCHA FREITAS	9.659	1503°.
07707625307	JOSE GUIDO BARBOSA ALVES	9.659	1504°.
08070754346	CLEITON BARROS VIANA	9.659	1505°.
10506964418	ISABELLY LIMA FREIRE	9.658	1506°.
05503106490	ELIEUDE THIAGO PINHEIRO LOBATO ALVES FARIA	9.658	1507°.
07339478329	ALERSON SOUSA DE CARVALHO	9.658	1508°.
11978385463	PAULO RICARDO DE SIQUEIRA SILVA	9.658	1509°.
07163316321	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	9.658	1510°.
06549635330	FILIPE OLIVEIRA LUCAS	9.657	1511°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
02364745373	THAYLON ROLEMBERG MOURA ANDRADE	9.657	1512°.
09665861409	PRISCILA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA	9.656	1513°.
06819234317	TAYANE PINHEIRO ALVES	9.656	1514°.
03862095371	PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	9.656	1515°.
06224743320	ALEXSANDRO OLIVEIRA CRUZ	9.656	1516°.
08159640307	PEDRO DANILO BORGES DOS SANTOS	9.656	1517°.
61081218312	FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA	9.655	1518°.
61885076347	ANNE JORDANIA DA SILVA GUIMARAES	9.655	1519°.
08362331313	CHRYSTIAN PEREIRA FAUSTINO	9.655	1520°.
06444983312	FRANCISCO MAGALHAES CARVALHO NETO	9.655	1521°.
05929516340	ANA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	9.654	1522°.
04081966370	ELANDERSON ALVES PEREIRA	9.654	1523°.
06893127332	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS MARQUES	9.654	1524°.
07271652329	ANTONIA VANESSA ROCHA DA SILVA	9.654	1525°.
05376511367	MARCILIO DE FREITAS FERREIRA	9.653	1526°.
11193478405	JOAO LUCAS DA SILVA	9.653	1527°.
05835195478	LEONARDO DHEGAM PENHA DE MACEDO	9.653	1528°.
04968290330	TIAGO RODRIGUES VIDAL	9.653	1529°.
62569111309	CAUE BRENO DE MELO MOREIRA	9.653	1530°.
04884372379	VANESSA MUNIZ DA CRUZ CARDOSO	9.652	1531°.
05644112306	HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR	9.652	1532°.
03471137378	LUCCA AFRANIO BARBOSA OLIVEIRA	9.652	1533°.
05575864375	JUREMMA AVILA RIBEIRO DE SOUSA ARRUDA	9.652	1534°.
06135171305	FRANCISCO JAEELSON DA SILVEIRA SOUSA	9.652	1535°.
07004988341	CLINTON SILVA DE MESQUITA	9.652	1536°.
04760297324	ANA FABIA DOS SANTOS MOTA	9.651	1537°.
05753187323	RAYANE LIMA BARBOSA	9.651	1538°.
05918980393	MICHAEL DOUGLAS LIMA DA SILVA	9.651	1539°.
62021867390	VITORIA BARBOSA RODRIGUES	9.651	1540°.
07655664358	LUCAS GARCIA VIDAL	9.651	1541°.
11634886402	KAUAN SANTOS MORAIS	9.651	1542°.
08186168303	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	9.651	1543°.
60833667394	WALLISON BRUNO MOURA CRUZ	9.65	1544°.
06172683390	MEIRYANE XIMENES ALBUQUERQUE DE MENEZES	9.650	1545°.
08204317379	KELLY PINHEIRO BARROS	9.650	1546°.
07498636336	MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS	9.650	1547°.
60109065395	LAIANE RIBEIRO PAZ	9.649	1548°.
06073576307	WARLYTON VICTOR SARAIVA LEITE	9.649	1549°.
06374039327	MARCOS ANTONIO GOMES BATISTA	9.649	1550°.
05389819381	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	9.649	1551°.
06420355397	MATHEUS PIMENTEL REIS	9.649	1552°.
61084979390	SAULO JOSE DE CASTRO FEITOSA	9.649	1553°.
04413969332	MARCOS PAULO GOMES DE OLIVEIRA	9.648	1554°.
06616175308	FRANCISCO LEONARDO CONCEICAO DA SILVA	9.648	1555°.
05531820305	DERICK OLIVEIRA PAIXAO	9.648	1556°.
10401315495	IVANALDO BATISTA XAVIER JUNIOR	9.648	1557°.
60361133316	LUCAS ISAIAS COSTA	9.648	1558°.
09898472413	SERGIO FERNANDES FILHO	9.648	1559°.
08154845342	PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO	9.648	1560°.
62430790319	SABRINA DA SILVA TIMOTEO	9.648	1561°.
086335422382	BRUNO RODRIGUES SOMBRA	9.648	1562°.
60469208333	LUAN MATOS PESSOA	9.647	1563°.
07484363324	FRANCISCO JENDERSON BARBOSA SILVA	9.647	1564°.
07150526403	JOAO HELIO CUNHA CAVALCANTI FILHO	9.647	1565°.
03209532389	LUIGI GABRIEL DE OLIVEIRA PUNTORIERI	9.647	1566°.
07099566300	MARIA CAROLINE GUIMARAES SILVA	9.646	1567°.
61811099351	FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	9.646	1568°.
60334066301	NATANAEL FERREIRA BARBOSA	9.645	1569°.
07343599348	LUAN CARLOS BRAZ BENEVIDES	9.645	1570°.
08323622396	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	9.645	1571°.
09394813403	DIEGO HENRIQUE VALENCIA E SILVA	9.644	1572°.
03820825592	SUELANE DA SILVA SOUZA	9.644	1573°.
06754919329	LUCAS WENDEL DE ASSIS OLIVEIRA	9.644	1574°.
05894420318	WILQUER BEZERRA PINTO	9.644	1575°.
03413015311	MATHEUS LIMA PEREIRA	9.644	1576°.
61797853333	IVANILDO MARTINS DOS SANTOS	9.644	1577°.
05493423383	MARCUS COELHO DA SILVA FILHO	9.643	1578°.
03322188302	FRANCISCO DAVID FERNANDES PINHEIRO	9.643	1579°.
04338555335	CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA	9.643	1580°.
05901320328	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	9.643	1581°.
60880688335	THAIS PRISCILA SOUZA LIMA	9.642	1582°.
06461279342	GABRIEL DA SILVA LIMA	9.642	1583°.
62347211331	NILTON YURI DA SILVA BARBOSA	9.642	1584°.
03252073307	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	9.641	1585°.
02224987307	BRENA SOUSA CAVALCANTE	9.641	1586°.
60327815345	RAMON PAIVA DOS SANTOS	9.641	1587°.
01145278302	JOAO PEDRO GUIMARAES MENDES	9.641	1588°.
05175877348	JOSE RENAN DOS SANTOS SOUSA	9.640	1589°.
11602367477	EVERTON FELIPE BARBOSA MARTINS SAMPAIO PINTO	9.640	1590°.
07400875537	LUCAS HENRIQUE FROTA DE AZEVEDO	9.640	1591°.
08028939376	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA	9.640	1592°.
05375445344	DEMERCIUS RODRIGUES DO REGO JUNIOR	9.639	1593°.
04259609351	TULIO PEREIRA QUEIROZ	9.639	1594°.
02716155321	MILLENE LAYLA GOMES OLIVEIRA	9.638	1595°.
05769209321	RICARDO DA SILVA MENDES	9.638	1596°.
05927933386	JOHNATAN FERREIRA VERAS	9.638	1597°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
05296877390	RENAN VITOR COELHO ABREU	9.638	1598°.
60426449398	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA ANDRADE	9.638	1599°.
07118797375	ANTONIO ERICO MARQUES	9.638	1600°.
04983247378	CHRISTIAN DE SOUZA VERAS	9.638	1601°.
07653509398	LUIZ ROBERTO CAURIO FARIAS	9.638	1602°.
05262387390	FRANCISCO ALBERTO SOUSA SAMPAIO JUNIOR	9.638	1603°.
62589770308	ANA BEATRIZ GERMANO DE SOUSA SANTOS	9.638	1604°.
06121866365	ALDEMAR COSTA LIMA JUNIOR	9.637	1605°.
05934401378	ROGERIO FILIZOLA FERNANDES DE ARAUJO	9.637	1606°.
05434308395	WAGNER DA SILVA MORAES	9.637	1607°.
06311585375	WAGNER PIMENTEL VIDAL	9.637	1608°.
07192439398	LUCAS SILVA REGIS	9.637	1609°.
62194802363	GUTEMBERG FRANCO SOUZA	9.637	1610°.
62634026366	FRANCISCO IAGO DA LUZ PEREIRA	9.637	1611°.
04406372369	PEDRO WAGNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9.636	1612°.
09837923482	ARTHUR DE MEDEIROS RODRIGUES	9.636	1613°.
61825075352	MAASEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR	9.636	1614°.
07060767371	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO VERCOSA	9.636	1615°.
04775508199	PEDRO HENRIQUE SOUZA LIMA	9.636	1616°.
04679391367	ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA	9.636	1617°.
06560263320	FRANCISCO JACKSON DAVI DE SOUSA	9.635	1618°.
09954343440	FERNANDA KAROLINY CORTES DE OLIVEIRA	9.635	1619°.
09171101373	IGOR DE SOUSA BORGES	9.635	1620°.
08660982320	CARLOS DANIEL DA SILVA CESAR	9.635	1621°.
07227229319	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	9.634	1622°.
60289086302	MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	9.634	1623°.
61454775394	GABRIEL MORAIS SAID	9.634	1624°.
05095007576	RENATA BISPO FERNANDES DOS SANTOS	9.633	1625°.
02829101316	ROSA ANGELICA SENA MAIA	9.633	1626°.
03484384190	LUCAS DA COSTA FERREIRA	9.633	1627°.
44128529893	AMANDA VENTURA BARRETO	9.633	1628°.
06044787397	CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO	9.633	1629°.
07430605397	NATAN DE FREITAS CHAVES	9.633	1630°.
07552136375	MATHEUS GOMES DE MELO	9.633	1631°.
60551951354	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO	9.632	1632°.
06134621307	BRUNA SANTOS MARTINS	9.632	1633°.
08650282300	LUAN DAVID DE SOUSA BARBOSA	9.632	1634°.
60349473323	MARIA JULIA ALVES GOMES	9.631	1635°.
70109374436	THIAGO ALEX DOS SANTOS	9.631	1636°.
0444468343	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL	9.631	1637°.
05414579342	IGOR FREITAS MUNIZ	9.631	1638°.
10564332488	MICHAEL DESIDERIO DE LIMA SILVA	9.631	1639°.
09063395450	FABIO REGINALDO DA SILVA	9.630	1640°.
05016981329	LIDIA JADY SANTOS DE SOUSA	9.630	1641°.
06006466376	ISMAEL RODRIGUES DE FREITAS	9.630	1642°.
08596985301	SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA	9.630	1643°.
05431833359	CAIO ROGES ROCHA DE SOUSA	9.630	1644°.
09553672477	HUGO WILLIAMES COELHO DE MIRANDA LUNA	9.629	1645°.
07657890355	ANTONIO GABRIEL RODRIGUES MAIA	9.629	1646°.
07673894335	EMANUEL NATAN MONTEIRO MORENO	9.629	1647°.
10278564461	PEDRO ADISON PEREIRA GUIMARAES	9.629	1648°.
60392095343	WELLYBE BETHOWEM SANTOS DE CASTRO	9.627	1649°.
05919685336	ANTONIO EDINIR BRAZ LIMA	9.627	1650°.
06130478348	GEOVANIO ALMEIDA DE SOUZA	9.627	1651°.
60432669388	MAILSON MACIEL DA SILVA	9.627	1652°.
06579332360	MARCOS PAULO NASCIMENTO SOUZA	9.627	1653°.
60394227344	MAYARA MARQUES ROCHA	9.627	1654°.
05428462337	MARCOS VINICIUS ABREU DE MACEDO	9.626	1655°.
61053790309	FRANCISCO ANDERSON SOARES DE SOUSA	9.626	1656°.
60987547305	MATHEUS GUILHERME DOS REIS SANTOS	9.626	1657°.
13756403483	LUCAS BESERRA DE MELO	9.626	1658°.
04478208344	JOAO MELQUESEDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	9.626	1659°.
60464158370	SABRINA PAULINO MARTINS	9.626	1660°.
08345304303	CARLOS EDUARDO SILVA GOMES JUNIOR	9.626	1661°.
07289416350	FELIPE CARVALHO FERNANDES	9.625	1662°.
09557272430	RAQUEL ALVES DUTRA	9.624	1663°.
02535336359	ISAIAS RAFAEL ROCHA DE MENEZES	9.624	1664°.
60534252303	JESSYLANE DA SILVA LIMA	9.623	1665°.
06569738380	MANOEL CRISTIAN LIMA NUNES	9.623	1666°.
08169908329	FRANCISCA KAROLINA BATISTA DE ALMEIDA	9.623	1667°.
06690613364	EDINALDO BARBOSA JACINTO FILHO	9.622	1668°.
06305323380	ANTONIO MARCOS PAULA DA SILVA MAIA	9.622	1669°.
10536594406	DEILON CRISLEY FIDELES SOUZA	9.622	1670°.
01684978408	SAMUEL VIANA MONTEIRO LIMA	9.621	1671°.
60948041390	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	9.621	1672°.
62173259342	FRANCISCO LUCAS DIAS DA SILVA	9.621	1673°.
02857493584	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE JESUS	9.620	1674°.
04796940367	EVER WLAIDSON PEREIRA MARTINS	9.620	1675°.
07236086363	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	9.620	1676°.
03449241303	VALDEMAR OLIVEIRA NETO	9.620	1677°.
06826534380	JOSE YURI OLIVEIRA BRASIL	9.620	1678°.
62242876350	DAYEMILLY MARIA PEREIRA BATISTA	9.620	1679°.
07947073350	JEAN LUCAS RIBEIRO PAULINO	9.620	1680°.
04033482342	OTAVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	9.619	1681°.
60790409305	ANA KESIA ALCANTARA DE LIMA	9.619	1682°.
06188720354	ISRAEL MAIA LIMA	9.619	1683°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
61083921347	MARIANA KELLY SOUSA DE ALMEIDA GONCALVES	9.619	1684°.
07981278309	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA COSTA	9.619	1685°.
08820313332	YASMIN ALMEIDA DA SILVA GENUINO	9.619	1686°.
05418861344	FRANCISCO ROBERIO COSTA MORENO	9.618	1687°.
02768303348	EDILSON WALISON DA SILVA	9.618	1688°.
05864423327	MARIA THALIA ARAUJO DOS SANTOS	9.618	1689°.
07979468376	MIGUEL DA SILVA SOUSA	9.618	1690°.
05926171300	FRANCISCO JEAN PEREIRA BARROSO	9.617	1691°.
60051673320	JORGE FILIPE LIMA MACEDO	9.616	1692°.
70313249474	JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	9.616	1693°.
02607819326	DOUGLAS DE SOUSA BRUNO	9.616	1694°.
06003073365	MATEUS DE LIMA OLIVEIRA	9.616	1695°.
07096510311	EUZEBIO GOMES DE SOUSA SA	9.616	1696°.
10157636429	DANIEL ROCHA DA SILVA NETO	9.616	1697°.
10621655430	MARCO ANTONIO CARNEIRO DE SOUZA	9.616	1698°.
04918373305	JEAN CARLOS ALVES DE LIMA	9.615	1699°.
05766936346	JOSE HAMILTON MOTA LOPES	9.615	1700°.
05767891516	ANDRESSA SILVA SANTOS	9.615	1701°.
62060426340	YAGO TOMAZ DE ALENCAR	9.615	1702°.
06103192307	FRANKLIN WEZENHOUER DA SILVA PEIXOTO	9.614	1703°.
60733619398	JOSE CLEBER SANTOS MENDES	9.614	1704°.
07877545363	FRANCISCO SANTOS DA SILVA NETO	9.614	1705°.
06084241379	ELNATA ISAQUE MAIA DE FREITAS	9.613	1706°.
61071363395	ANTONIO TALISSON MARTINS OLIVEIRA	9.613	1707°.
14925839799	SANTIAGO NATAN DA ROZA	9.613	1708°.
61129034313	VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA	9.613	1709°.
06973275311	ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS FERNANDES	9.612	1710°.
07674529339	HERCLES RODRIGUES ROCHA	9.612	1711°.
07089847381	LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES	9.612	1712°.
04982048398	CRIS ROBERT MOTA SOBRINHO	9.612	1713°.
06798531385	FRANCISCO EDNELSON LOURENCO DE SOUZA FILHO	9.611	1714°.
60992440343	KENDRA DE BRITO LIMA	9.611	1715°.
04908944377	WATILA DA SILVA PEREIRA	9.611	1716°.
08196778414	GABRIEL VITOR PESSOA DE SANTANA	9.611	1717°.
71091895465	JOSE THALLES DE OLIVEIRA LEITE	9.611	1718°.
04362026380	CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS	9.610	1719°.
06891674310	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	9.610	1720°.
08076501377	MARIA INARA MESQUITA PEREIRA	9.610	1721°.
08304427311	LUANA MARIA MESQUITA VASCONCELOS	9.610	1722°.
61034341308	SAMOEL FERREIRA SOUSA	9.610	1723°.
04729178386	KELLY BARROS DE SOUSA	9.609	1724°.
07199175302	THALITA DAS NEVES VENCESLAU MACHADO	9.609	1725°.
07181444301	CLICIANE MARQUES BARROS	9.609	1726°.
07850709314	ANTONIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	9.609	1727°.
07805996326	ELLEN CAROLINE LEANDRO CARNEIRO	9.609	1728°.
07237224395	TIAGO VARELA SOUSA	9.609	1729°.
08170278317	LAUENY ALVES DE LAVOR	9.609	1730°.
04917206375	VICTOR HUGO COSTA FURTADO	9.608	1731°.
06538806341	ANTONIO CLEITON DE MENESSES SILVA	9.608	1732°.
07593424316	FRANCISCO JANDIR SILVA SOUSA	9.608	1733°.
06583929309	JOANA KAROLINA TABOSA GONCALVES	9.608	1734°.
07816667329	MATHEUS DA COSTA MONTEIRO	9.607	1735°.
03640929390	TAYRA FERREIRA MARTINS	9.607	1736°.
06550056330	THAYS LIMA PESSOA	9.607	1737°.
04796090550	KELVIN FERREIRA SANTOS	9.607	1738°.
08191089360	LUIS GLAUKER DA SILVA DE SOUSA	9.607	1739°.
11798549425	LANKELLYSON RHOSLLER FELIX TAVARES	9.606	1740°.
10298713454	JAYNE MARINHEIRO DE MOURA	9.605	1741°.
12130491642	MIRIAM MOURA LOUBAC BONFIM	9.605	1742°.
06009368308	HEITOR BARROSO DE SOUSA PAPACOSTOPOULOS	9.605	1743°.
06999540373	RENNER DE ALMEIDA GOMES	9.605	1744°.
07642004370	LEVY PEREIRA LINHARES	9.605	1745°.
10931772419	TALITA CAMPOS PEREIRA	9.605	1746°.
02512054365	HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	9.604	1747°.
04958273395	PEDRO JOABE CARVALHO VIANA	9.604	1748°.
06483669364	HERBERT DE LIMA MESQUITA	9.604	1749°.
07645027355	FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS	9.604	1750°.
08295545302	JOAO EMANUEL DO NASCIMENTO MARTINS	9.604	1751°.
08927256301	CARLOS VITOR MARTINS PEREIRA	9.604	1752°.
05124230320	RODRIGO PRADO DINIZ	9.603	1753°.
07282984301	JOAO IAN CORREIA SILVA LIMA	9.603	1754°.
06725237363	THIAGO MELO ALCANTARA	9.603	1755°.
10317583484	THIAGO GOUVEIA CASSE	9.602	1756°.
08292263381	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	9.602	1757°.
08193715306	MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHAES	9.602	1758°.
03436672319	TATIANE BARBOSA DE SOUSA	9.601	1759°.
05900089355	CYNTHIA ALMEIDA DE ARAUJO	9.601	1760°.
04542186300	FLAVIANA DOS SANTOS CARVALHO	9.601	1761°.
05452101357	JOAO EDIMILTON DA COSTA LIMA	9.601	1762°.
06375882311	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	9.601	1763°.
07270997446	MATHEUS AUGUSTUS TEIXEIRA SILVA	9.600	1764°.
67005756304	LORENA DE FATIMA TAVARES DO AMARAL MACIEL	9.600	1765°.
10414174461	WENDSON CARNEIRO DA SILVA	9.600	1766°.
06358038362	ISAC DOS SANTOS ARAUJO	9.600	1767°.
03770847350	TIAGO NOGUEIRA LEAL	9.599	1768°.
02487151510	LUANA LORDELLO SCHRAMM	9.599	1769°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
05711931377	CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	9.598	1770°.
12657853412	GABRIEL DA SILVA	9.598	1771°.
05720037306	PAULO SERGIO VIANA MARQUES ANDRADE	9.597	1772°.
61713898381	BARBARA FARIAS ALBUQUERQUE ZUMBO	9.597	1773°.
06017531352	LETICIA MARIA FERREIRA GOMES	9.597	1774°.
07480084382	RUAN SOUSA LOPES	9.597	1775°.
08278612307	SAVIO FREITAS COSTA	9.597	1776°.
02414779306	JAIME MARQUES GONCALVES FILHO	9.597	1777°.
05122034311	NANDERSON ALVES DOMINGOS	9.596	1778°.
85799012518	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	9.596	1779°.
05801705350	FLADIMI ALVES DE FARIAS	9.595	1780°.
05649541361	JOEL LUCAS DE ANDRADE MARTINS	9.595	1781°.
06102761316	FRANCISCA LUDIMILA SILVA SANTOS	9.594	1782°.
70867007460	WILBON PAULO DA SILVA	9.594	1783°.
11964273480	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	9.594	1784°.
02979910350	TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS	9.593	1785°.
12894480784	IGOR CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	9.593	1786°.
01837272239	PAULO VINICIUS CALDAS DA SILVA	9.592	1787°.
06303434380	FRANCISCO MAILSON SOARES DOS SANTOS	9.592	1788°.
70213409402	MATEUS ESTEVAM DA SIVA	9.592	1789°.
06132094350	JAIRO LINHARES MONTEIRO JUNIOR	9.592	1790°.
07344306395	FRANCISCO KENNERTON DE MATOS	9.592	1791°.
05403680322	JAME OLIVEIRA DE PAULA	9.591	1792°.
05333591393	VINICIUS HENRIQUE ALVES COSTA	9.591	1793°.
11121797474	ALEX PEREIRA DE ALBUQUERQUE	9.591	1794°.
70248215400	WESLEY FRANCKLY DA SILVA SANTOS	9.591	1795°.
10460663402	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	9.590	1796°.
06978580309	EVANILSON MARREIRO PINHEIRO	9.590	1797°.
07317384380	BRUNO DA SILVA MARCAL	9.590	1798°.
05696175376	JACKSON LUCAS SILVA	9.589	1799°.
05928979312	NIALASON SILVA PEREIRA	9.589	1800°.
07310642325	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA SILVA	9.589	1801°.
61404366300	ANTONIO ELIMAR FERREIRA DOS REIS	9.589	1802°.
70357843495	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	9.589	1803°.
07799392398	MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA	9.589	1804°.
12521429430	FABIO ROBERTO DA SILVA	9.589	1805°.
06120088350	IGOR SOARES FEITOSA	9.588	1806°.
61153270323	LAUANDA LARA ROCHA SILVA	9.588	1807°.
14548084460	DANIEL DINIZ RAMOS VASCONCELOS	9.588	1808°.
06029792342	FELIPE PEREIRA DA SILVA	9.587	1809°.
17372153735	ARGUS GUEDES DOS SANTOS	9.587	1810°.
60875871364	NATALIA MARIA PINTO DE SOUSA	9.587	1811°.
06031329360	FRANCISCO DANIEL FERREIRA DE SOUSA	9.587	1812°.
04112638388	RONDELEY SAMPAIO PEREIRA	9.587	1813°.
04557564305	ANTONIO JEFERSON DE SOUZA	9.586	1814°.
12414773456	LUCAS VINICIUS LOPES FERNANDES	9.586	1815°.
05088103379	FELIPE DAVID RODRIGUES MAIA	9.585	1816°.
10671133470	LUCAS RHAMON MARTINS DE LIMA	9.585	1817°.
60763343390	JEAN VICTOR FERREIRA XAVIER DE SOUSA	9.585	1818°.
04561986367	POLIANA KESSYA DA SILVA MOTA	9.585	1819°.
06643187389	ADRIANE AGUIAR MOREIRA	9.584	1820°.
09941016437	NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	9.584	1821°.
61770289348	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	9.583	1822°.
11268426482	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA	9.583	1823°.
01752990480	ICARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	9.583	1824°.
60617404330	MARINA RODRIGUES BARROZO	9.582	1825°.
07701939350	TALES GABRIEL LIMA DINIZ	9.582	1826°.
07891845328	MARIO ALMEIDA GOMES	9.582	1827°.
05943512357	SAMUEL AGUIAR BRITO	9.581	1828°.
60888198396	LUIZ ADONIS ABREU DE SOUZA	9.581	1829°.
60039963314	PEDRO LUCAS MOTA SOBREIRA	9.581	1830°.
05473014305	ALEXANDRE GOMES GONCALVES	9.580	1831°.
60818108363	ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	9.580	1832°.
08742893356	RIAN EDUARDO BRITO PEREIRA	9.580	1833°.
10218830424	BRENO HENRIQUE TENORIO MARTINS	9.579	1834°.
10594878454	JABES DE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS	9.578	1835°.
04553556308	LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRILHANTE	9.577	1836°.
06314804396	CAROLINA SOUSA DO NASCIMENTO	9.577	1837°.
02112260332	WILLIAM LOPES SANTANA	9.577	1838°.
06985546552	JOAO PHILIPE DE OLIVEIRA SILVA	9.577	1839°.
05899582324	FRANCISCO CLEBER MARTINS JUNIOR	9.577	1840°.
08541380483	RENAN DOS SANTOS SILVA	9.576	1841°.
05736087332	rita de KASSIA TEIXEIRA VERAS	9.576	1842°.
23059803889	EDSON LUIZ NOGUEIRA GEFRI JUNIOR	9.576	1843°.
07990261316	ELOIZA MARIA GUEDES NASCIMENTO	9.575	1844°.
08695464300	VINICIUS ALVES AVELINO	9.575	1845°.
60417407300	ADEILTO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR	9.575	1846°.
09174291416	ALLAN DA SILVA ALVES	9.574	1847°.
05379483330	HERDERSOON DE BRITO ROCHA	9.574	1848°.
04122636370	ANDRE LUIZ ALVES DA COSTA	9.574	1849°.
06971633342	ELVIS SALES ALVES JUNIOR	9.574	1850°.
08036450313	FRANCISCO VINICIUS FERREIRA ALVES DOS SANTOS	9.574	1851°.
14036415441	RAFFAEL BRAGA DE ABREU	9.574	1852°.
06130616325	NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	9.573	1853°.
45616983888	LETICIA SAMPAIO GONCALVES	9.572	1854°.
61604889373	FELIPE FREITAS LEMOS	9.572	1855°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
04684765555	LIDIA DOS SANTOS ROCHA	9.571	1856°.
04374006389	ANA MARIA SANTOS FERREIRA	9.571	1857°.
05910119303	RUY FREITAS DE CARVALHO FILHO	9.571	1858°.
05972995360	SAVIO ALVES DE BRITO	9.571	1859°.
07207282311	FELIPE DOS SANTOS VIEIRA	9.571	1860°.
05423146305	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	9.570	1861°.
05539017374	CESAR COSTA MONTE FILHO	9.570	1862°.
04889303324	GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA	9.570	1863°.
07958812310	AUGUSTO CESAR MACIEL FELIX	9.570	1864°.
06057910311	YTALO VINICIUS ARAUJO MAGALHAES	9.569	1865°.
07632898336	JOAO VITOR DE LIMA	9.569	1866°.
60841379386	JOAO VICTOR DE SOUSA ABREU	9.569	1867°.
61028846398	YURI RODRIGUES MONTEIRO	9.569	1868°.
62347213385	FRANCISCA YASMIN DA SILVA BARBOSA	9.569	1869°.
05504978386	LUCAS MARQUES DE SOUSA	9.568	1870°.
05629709321	JORGE ITALO MOREIRA FERREIRA	9.568	1871°.
06617494369	MARIA NAJARA DE SOUSA ANDRADE	9.568	1872°.
60584143346	NAELO PINHEIRO LIMA	9.568	1873°.
05527028384	FERNANDO HERBERTE RABELO DE CASTRO	9.568	1874°.
04666650326	MARIA ALEXSANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO	9.567	1875°.
09940155425	DAMIAO ROBERIO DA SILVA BERNARDO	9.567	1876°.
06884746327	PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	9.567	1877°.
00331552329	ARTHUR SILVA CRUZ	9.567	1878°.
60601431308	MATEUS COSTA LEAL	9.566	1879°.
04902846390	REIKYLAN ALVES DORNELES	9.566	1880°.
07292169341	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	9.566	1881°.
07054589386	MOISES OLIVEIRA SOUSA	9.566	1882°.
07260645300	VICENTE RAIMUNDO MOURAO LOPES NETO	9.566	1883°.
08209489348	ZAYDAN RODRIGUES CARVALHO DE ASSIS	9.566	1884°.
07199304480	OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS	9.564	1885°.
03993510356	FRANCISCO VALGERIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	9.564	1886°.
05684287301	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	9.564	1887°.
06915111360	ALEF DA SILVA FREITAS	9.564	1888°.
07569994302	GASTAO DE LIMA E MOURA NETO	9.564	1889°.
05171631360	THIAGO ALVES GUEDES	9.562	1890°.
06844374305	PAULO ADRIANO DA SILVA MENDES	9.562	1891°.
60493741399	DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA	9.562	1892°.
62229700367	GABRIEL ALVES OLIVEIRA	9.562	1893°.
06443570375	DIENKA CASLE DA COSTA FERREIRA	9.561	1894°.
07201849328	MARIANA DE FREITAS LEITAO	9.561	1895°.
08592831350	JOAO VICTOR AMORIM FIGUEIRA	9.561	1896°.
60435366335	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	9.560	1897°.
06090503380	JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES	9.560	1898°.
06632083358	ANTONIA AMANDA MOREIRA BARBOSA	9.560	1899°.
10883528479	CAIQUE BRUNO CORREIA DA SILVA	9.559	1900°.
06136707365	JOAO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	9.559	1901°.
04784784373	ANTONIA THAYS BENIGNO	9.558	1902°.
0684908354	ROSA SANGELA CUNHA COELHO	9.558	1903°.
06463757330	MARIA CAROLINE MENEZES LIRA	9.558	1904°.
05860062303	PEDRO FERREIRA FLOR FILHO	9.557	1905°.
05991497362	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	9.557	1906°.
08896709350	LUIS GUSTAVO VIANA SEVERIANO	9.557	1907°.
04716618307	GERSON SOARES E SILVA	9.556	1908°.
04959616393	LUIS FELIPE SOUSA MARREIROS	9.556	1909°.
07162518338	ITALO SOUSA DE OLIVEIRA	9.556	1910°.
12131589409	JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	9.556	1911°.
06887596377	ANTONIO GABRIEL DE SOUSA LIMA	9.556	1912°.
10539464490	DEBORA MENEZES NOVAES	9.554	1913°.
06395142356	RONE DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA	9.554	1914°.
06850763342	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO	9.554	1915°.
06478103366	LEANDRO ALEXANDRE GOMES	9.554	1916°.
07219925441	FRANKLIN DO NASCIMENTO PEREIRA	9.553	1917°.
05190663329	DIEGO CAMPOS BRITO	9.552	1918°.
08701444301	FABIO SAUNDERS REBOUCAS MOTA PEREIRA	9.552	1919°.
05692249340	FRANCISCO GELSON LIMA SILVA	9.551	1920°.
06382154393	FRANCISCO JEFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	9.551	1921°.
04258236365	NATALIA MAGALHAES CAVALCANTE	9.550	1922°.
07348818358	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA	9.549	1923°.
07563211314	EMILY SARAH DO NASCIMENTO SIEBRA	9.549	1924°.
08400940350	VICTOR NATANAEL DE BARROS SOUSA	9.549	1925°.
07203464369	RENATO DOUGLAS DE SOUSA SILVA	9.548	1926°.
07943171381	SAMUEL MOTA DAVID	9.548	1927°.
06240799378	RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	9.547	1928°.
06826935376	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MOTA	9.547	1929°.
62132713332	JOAO VICTOR CARNEIRO CAVALCANTE	9.547	1930°.
07722039383	WESLEY CARNEIRO VIEIRA	9.547	1931°.
09586805409	OTACILIO KRYSTHIAN DE QUEIROZ LOBO DANTAS	9.546	1932°.
05893845382	JOAO BATISTA DE ALENCAR VIEIRA	9.546	1933°.
05206029351	ANTONIO JAMELI SILVA PEREIRA	9.546	1934°.
11641295465	CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	9.546	1935°.
07928651386	CARLOS ALBERTO LIRA LEMOS	9.546	1936°.
61835798314	DANIEL KAUAN SILVA RODRIGUES	9.546	1937°.
06157344300	FRANCISCO ANTONIO FRUTUOSO DE SOUSA	9.545	1938°.
96799889372	JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	9.544	1939°.
70436236265	ALAN SANTANA FARIA	9.544	1940°.
07971226306	NILO FALCAO DE LIMA	9.544	1941°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
61718252390	RENAN CARTIER MOURAO RATTES MORAIS	9.544	1942º.
62872329358	EULLER DA SILVA CARNEIRO	9.544	1943º.
61032966335	FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO	9.544	1944º.
60648039323	LEANDRO VIANA PEREIRA	9.543	1945º.
06215042382	LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA	9.543	1946º.
08672906330	FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES	9.543	1947º.
09423673325	FRANKLIN LIMA DA SILVA	9.543	1948º.
04453978375	KLYSMAN MATOS XAVIER	9.542	1949º.
04773002352	ITALO FERREIRA CLARES VIEIRA	9.541	1950º.
02880987229	CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA	9.541	1951º.
06519213330	JOYCE CRISTINA DE SOUZA SALLES VIEIRA	9.54	1952º.
04658440300	DANILO MENDONCA DA FONSECA	9.540	1953º.
05905792313	RAUL COSTA BENTO	9.540	1954º.
60882622307	NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA	9.540	1955º.
07354084328	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE	9.540	1956º.
10881970433	SARAH AMELIA SOARES DA PENHA	9.539	1957º.
60973120320	JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	9.539	1958º.
00765296306	DANILO ALVES DE SOUZA	9.538	1959º.
70316213489	JHONATAS ROBSON DO NASCIMENTO ANDRADE	9.538	1960º.
61503166376	CAMILA DE HOLANDA BENTO	9.538	1961º.
60417621302	FRANCISCO FERNANDO UCHOA ALVES	9.538	1962º.
06678698320	MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO	9.538	1963º.
03911022301	LAIS DE ANDRADE PEREIRA	9.537	1964º.
07156717316	FRANCISCO LIVIO DE FREITAS ZUZA	9.537	1965º.
07269133328	GABRIEL ARAUJO BRANDAO	9.537	1966º.
08463161375	DAVI MENDONCA LESSA	9.537	1967º.
08325151404	ALEXANDRE CALHEIROS DE ALMEIDA JUNIOR	9.536	1968º.
10419970436	ARTHUR HANDESON DA SILVA VIEIRA	9.536	1969º.
07804416300	OSCAR BERNARDINO DE SENA FILHO	9.536	1970º.
60681867337	LUCAS FERREIRA DA SILVA	9.535	1971º.
04988897346	FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURICIO	9.535	1972º.
07306728326	FRANCISCO DEYVD SOUSA PAIVA	9.535	1973º.
07199467354	ALISON VASCONCELOS DE CASTRO	9.535	1974º.
05920568305	DOUGLAS DE AMORIM DE OLIVEIRA	9.534	1975º.
70464647401	RHALF SILVA CUSTODIO	9.533	1976º.
62022481305	ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS	9.532	1977º.
11940621488	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA	9.532	1978º.
62529383359	MANOEL NICOLAS OLIVEIRA DE MELO	9.532	1979º.
05868318358	IGOR WHATTILA LEANDRO LIMA	9.532	1980º.
05395673377	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	9.531	1981º.
09120091443	DIMITRIUS RODRIGUESDA SILVA	9.531	1982º.
09414638423	ROMARIO ALVES DA PAIXAO	9.530	1983º.
07042875362	JOAO LENNON LIMA CANUTO	9.530	1984º.
10097006424	DEYVESON DA SILVA DE MORAIS	9.530	1985º.
60530998300	CRISTINA DA SILVA PEREIRA	9.529	1986º.
06288475300	THIAGO BARBOSA MORAIS	9.529	1987º.
60458060348	TALYSSON DOS SANTOS LIMA	9.528	1988º.
61629267376	FRANCISCO RIQUIEL BARBOSA TEOFILO	9.528	1989º.
07386054335	PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	9.527	1990º.
06368864338	ANA VITORIA ROCHA BARROS BARBOSA	9.527	1991º.
08373058370	JONAS BRAGA DUARTE	9.527	1992º.
04364421324	ADAILSON PIRES SANTIAGO	9.526	1993º.
61415861390	RAIANE DA COSTA FREIRE	9.526	1994º.
04147754228	LUCAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	9.526	1995º.
61217403370	JOAO PEDRO DE PAULA ALVES	9.525	1996º.
60366810383	RAPHAEL SAMPAIO DA SILVA	9.525	1997º.
06193312323	MATHEUS PAULINO TEIXEIRA	9.524	1998º.
61101873302	MARCUS GABRIEL BELO BARROS	9.524	1999º.
07682320311	GUSTAVO SILVA DE MENEZES	9.524	2000º.
06195367303	PEDRO JORGE LOPES DE MATOS	9.523	2001º.
61362403350	EUDE CORDEIRO SOUZA	9.523	2002º.
08745813388	ANA VITORIA DA MOTA	9.523	2003º.
45983417851	VITOR SALES DE OLIVEIRA	9.523	2004º.
06710783480	KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA	9.522	2005º.
60398368309	THIAGO BESERRA DE ALMEIDA	9.522	2006º.
08160535376	FRANCISCO LUCAS HERCULANO COELHO	9.522	2007º.
70260334413	LEOHANDSON SANTOS DA SILVA	9.521	2008º.
12134723696	ANDERSON LIMA QUEIROZ	9.521	2009º.
70404617492	ROBES DA SILVA BERNARDO	9.521	2010º.
60389466328	RIKAEL CARVALHO EUFRAZIO	9.521	2011º.
12011040418	CESAR ALVES DA COSTA	9.520	2012º.
10531784410	GABRIEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA	9.519	2013º.
60517693313	MARCUS VENICIUS PEREIRA DA SILVA	9.519	2014º.
60495807311	CLEBER ALENCAR DA SILVA	9.518	2015º.
06800374385	THALISON DE MELO ROCHA	9.518	2016º.
06770122332	ITALO LIMA DA COSTA	9.518	2017º.
06309935305	CARLOS MAGNO ALVES FROTA	9.518	2018º.
0169887469	JONATAS CARVALHO DA COSTA	9.517	2019º.
06137106306	FELIPE GADELHA PESSOA HONORIO	9.517	2020º.
11919130403	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	9.517	2021º.
61170543359	OLAVIO DA SILVA RODRIGUES	9.516	2022º.
63088539337	JOAO VICTOR DA SILVA LIMA	9.515	2023º.
60913994383	BRUNO IGOR DE ATAIDE BEZERRA	9.514	2024º.
08618842303	FRANCISCO JOHNY RODRIGUES DE FREITAS	9.514	2025º.
03140832354	MEDSON ROCHA DE SOUZA	9.513	2026º.
61622238338	ISMAEL AUGUSTO CIPRIANO DE ARAUJO	9.513	2027º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
07378097365	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES CARLOS	9.513	2028º.
60546217346	FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA	9.513	2029º.
60538283351	VINICIUS BAYMA DE MESQUITA BEZERRA	9.512	2030º.
06764270309	JOSE EDIVAN AVELINO RODRIGUES FILHO	9.511	2031º.
09595417483	VITOR GONCALVES SENNA	9.509	2032º.
06711365348	GABRIEL FELIX CORDEIRO ARARUNA	9.509	2033º.
07716378376	OZENILTON DA SILVA SALES	9.508	2034º.
06533084500	KLEITON AMORIM LIMA	9.508	2035º.
08250041364	KARLOS DANIEL CARREIRO JUARY	9.507	2036º.
07575282360	CARLOS FELICE SANTOS ALVES	9.507	2037º.
10138840431	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO	9.505	2038º.
03866128380	ANDRE ALVES DA SILVA	9.505	2039º.
09359082422	VICTOR HENRIQUE DE MENEZES MONTE	9.504	2040º.
61069668346	BRENDON FREITAS RODRIGUES	9.504	2041º.
12191231454	WILLIAN DE LIMA SANTOS	9.503	2042º.
07237151304	DENILSON NUNES SOUZA	9.503	2043º.
08433296370	EVANDO ALVES SIQUEIRA FILHO	9.502	2044º.
05883136370	JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS	9.501	2045º.
09337990393	FRANCISCO WESLEY MOTA DOS SANTOS	9.501	2046º.
06271887376	FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	9.500	2047º.
60946219303	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	9.500	2048º.
07621123362	JOELCIO MOREIRA GOMES DE LIMA	9.500	2049º.
61316000311	JOSE IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	9.500	2050º.
08603576351	JOSE JACINTO PAULINO COSMO JUNIOR	9.500	2051º.
12537813707	CICERO DANIEL DE SOUSA E SILVA	9.498	2052º.
07652036348	FRANCISCO MICKAEL DE SOUSA RODRIGUES	9.498	2053º.
62704189331	YAGO GAMA PEREIRA	9.497	2054º.
10526251425	KLAYVERT MATHEUS DUARTE ROCHA	9.496	2055º.
09659403305	YURI DE MOURA MEDEIROS	9.496	2056º.
12201410461	JOAO PAULO MORENO DE SOUZA SANTOS	9.495	2057º.
07913483342	ALLISSON DA ROCHA DE MENESSES	9.495	2058º.
15592940785	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	9.495	2059º.
09424306385	LUIS DAVI LOPES PEREIRA	9.495	2060º.
08863307342	NICOLAS MARQUES DE FREITAS REBOUCAS	9.495	2061º.
06266471345	JUAN VICTOR SOUSA VERAS	9.494	2062º.
61037118359	LUCAS SANTOS DE QUEIROZ	9.494	2063º.
07683184322	JARDSON EDUARDO SILVA COELHO	9.494	2064º.
10137431481	JOSE GUILHERME FELIX DA SILVA	9.493	2065º.
10107449412	RENAN ALBERTO DA SILVA	9.491	2066º.
06569338366	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	9.491	2067º.
07292906389	JENIFFER DA SILVA NOGUEIRA	9.491	2068º.
08414305350	RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA	9.491	2069º.
01691852490	MATHEUS MARCOS DOS SANTOS DUTRA	9.490	2070º.
07507459322	MATEUS ASSUNCAO CASTRO	9.490	2071º.
43766938800	LUCAS LIMA DE LIRA	9.489	2072º.
06386387392	ASSIS FRANKLIN NOBRE SILVA	9.489	2073º.
02967177385	LUAN BELEM DE SA	9.488	2074º.
06824799343	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	9.487	2075º.
05258795527	KAIQUE PEREIRA DA SILVA	9.486	2076º.
09167280560	NADSON ANTONIO DE SOUSA ALVES	9.484	2077º.
07945571395	LAURA NOGUEIRA SIMPLICIO	9.483	2078º.
07003006359	FRANCISCO FELIPE DUARTE CARVALHO	9.481	2079º.
06286271309	NADSON ANTONIO DE SOUSA ALVES	9.480	2080º.
05858525377	DAVI SOUZA SILVA FALCAO	9.478	2081º.
62131602308	JOAO VITOR LOPES UCHOA	9.478	2082º.
61604068337	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	9.478	2083º.
14661516419	JOSE FERNANDO RODRIGUES SOARES	9.477	2084º.
07147224302	FRANCISCO WELLYSSON ALVES MAURICIO	9.476	2085º.
07783631398	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	9.475	2086º.
14991752485	FELIPE ALEXANDRE GOMES ROCHA	9.474	2087º.
05385402141	WANDERSON FERREIRA RODRIGUES	9.473	2088º.
06737049397	DANIEL DE SOUSA ARAUJO	9.473	2089º.
06706718351	IGOR BRUNO SOUSA DA COSTA	9.472	2090º.
06475156361	EDUARDO FACUNDO DE OLIVEIRA	9.472	2091º.
09614953403	ALBERTO RANIERE SILVA CAMPOS	9.471	2092º.
07177384340	YSLAON KAO DA SILVA ALVES	9.471	2093º.
07002943332	LEANDRO ROCHA MARQUES	9.471	2094º.
08051713397	SAUL HOLANDA ALBUQUERQUE	9.471	2095º.
05707415300	RONALDO DO NASCIMENTO	9.470	2096º.
06978598356	DEBORAH ASSUNCAO NASCIMENTO	9.470	2097º.
07319155346	JOAO PAULO SILVA DE SOUZA	9.469	2098º.
04471142399	LUIEMERSON AVELAR RIBEIRO	9.468	2099º.
61278193340	FRANCISCO JOSE OTILIO RODRIGUES DE PAIVA	9.467	2100º.
06036921330	TAYANE NUNES AQUINO	9.467	2101º.
06007417379	YAN SOARES MARIANO	9.466	2102º.
04184553338	FRANCISCO JACKSON MARCOLINO MACEDO	9.465	2103º.
09183425462	JONATAS WILLIAM BRITO DA SILVA	9.465	2104º.
05983123319	JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	9.465	2105º.
07657582375	FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO	9.464	2106º.
07888811329	JOAO HELDER ABREU UCHOA	9.464	2107º.
08448026381	RUAN PEREIRA MIGUEL	9.462	2108º.
05830685370	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS SILVA	9.461	2109º.
05759324306	PEDRO LEMOS VIEIRA	9.460	2110º.
06236920311	DRIELE BRAGA PINTO	9.459	2111º.
08178269392	MARIA DAS GRACAS LAURIANO VIEIRA	9.458	2112º.
06474805307	JOAO RAFAEL BENTO DOS SANTOS	9.457	2113º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
13514874425	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	9.456	2114º.
08865464356	EMERSON MOURA GONCALVES	9.456	2115º.
07396552303	JOSUE DA SILVA LIMA	9.455	2116º.
08148060312	VICTOR EMANUEL LOURENCO BARBOSA	9.453	2117º.
06546029308	FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO	9.452	2118º.
11538133431	KLEYBE RODRIGUES LEMOS	9.451	2119º.
07890849370	CINTIA MARIANO GOMES	9.451	2120º.
07129102390	FELIPE FERREIRA INACIO	9.451	2121º.
09984030326	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	9.451	2122º.
05759462377	ANTONIO JAIR MACIEL PEREIRA	9.449	2123º.
07134640388	ANDERSON ALISSON SOUSA PINHEIRO	9.447	2124º.
05810722350	EDGARDAN DOS SANTOS SOUZA	9.446	2125º.
06528657394	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	9.446	2126º.
06406028350	WESLEY SILVA DE ALMEIDA	9.446	2127º.
06620096301	PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE	9.446	2128º.
05517097316	DIEGO SOUZA DE LIMA	9.443	2129º.
01605927392	PEDRO LUCAS FRANKLIN DO AMARAL	9.442	2130º.
07362949375	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	9.442	2131º.
60605792305	TAYNARA MARQUES MACIEL	9.440	2132º.
07401576392	ANTONIO GLAYDSON SANTOS SOARES	9.440	2133º.
08315166310	PEDRO VICTOR ANSELMA BRAGA GOIS	9.440	2134º.
62133907319	RAFAEL LIMA SOUZA MOURA	9.440	2135º.
05426848378	JONAS AQUINO GOMES	9.439	2136º.
01791500498	MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR	9.439	2137º.
06727990301	FILIPE HOLANDA MAGALHAES	9.437	2138º.
06484019363	KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA	9.437	2139º.
08638326440	DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	9.436	2140º.
08076797390	CARLOS RODRIGO TELES SILVA	9.434	2141º.
08252782361	FRANCISCO ANTONIO LIMA DE SOUZA	9.433	2142º.
11915740401	JOBSON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	9.433	2143º.
07427442300	GABRIEL DOS SANTOS DIOGENES	9.431	2144º.
09113153498	PEDRO HENRIQUE CABRAL MARINHO	9.431	2145º.
06184113305	ICARO PITOMBEIRA CARDOSO	9.430	2146º.
07377098392	ANTONIO BRUNO RODRIGUES PAULA	9.430	2147º.
05310140379	ERIVANDO COSTA DA SILVA	9.429	2148º.
60921860390	LUCAS FRUTUOSO GONCALVES	9.429	2149º.
05243077330	ANDERSON GOMES DA SILVA	9.428	2150º.
08885499384	MATEUS DE BRITO PINTO LIMA	9.427	2151º.
06783013367	ROMEU MONTEIRO FERREIRA	9.425	2152º.
70572699433	JESIEL ABREU SANTIAGO MOTA	9.425	2153º.
60359128343	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA	9.420	2154º.
07257729301	FRANCISCO GLAIRTON MOREIRA DA SILVA	9.420	2155º.
61558943374	FABRICIO DE SOUSA BARROSO	9.420	2156º.
61320571379	JOAO VITOR FERNANDES LIMA	9.419	2157º.
00362233365	GUILIAN LINHARES DE OLIVEIRA MAGALHAES	9.418	2158º.
03968789385	GIORGIO ADIB DE CARVALHO	9.417	2159º.
08825487355	FRANCISCO YAN DE LIMA BRAGA	9.417	2160º.
06142164351	FRANCISCO PIRES DE SOUSA FILHO	9.416	2161º.
09006967459	JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	9.415	2162º.
08299333369	RAFAEL GUEDES PAULINO	9.413	2163º.
04356502388	JONH LUCAS SOUSA LIRA	9.412	2164º.
60517044340	EDMO SANTOS CABRAL	9.412	2165º.
07450255367	ANTONIO GOMES PAIVA	9.411	2166º.
08442885358	DIEGO MOREIRA DE ARAUJO	9.411	2167º.
60836329350	FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS AMORIM	9.410	2168º.
04900830305	ANTONIO DANIEL GOMES	9.407	2169º.
06976333304	LUIZ HENRIQUE LIMA CARNEIRO	9.401	2170º.
07563125310	FRANCISCO DJAIR SILVA SOUSA	9.400	2171º.
05343195300	SABINA RODRIGUES DA SILVA	9.397	2172º.
04516928370	ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ	9.394	2173º.
05448040314	ANA PAULA MARTINS EVANGELISTA	9.393	2174º.
62191242359	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	9.393	2175º.
07452032560	MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS	9.392	2176º.
06544941344	JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9.391	2177º.
06253861328	SEBASTIAO MELO CORDEIRO	9.389	2178º.
05900221300	JONATHAN ALVES SARAIVA	9.388	2179º.
06220881303	JHONATA SOARES DA SILVA	9.388	2180º.
08770496374	YURI DE SOUSA LEMOS	9.387	2181º.
07860810310	KELVIN RENNAN LOPES DIAS	9.386	2182º.
06864552314	ROMARIO DOUGLAS DE ALENCAR DUARTE	9.385	2183º.
03944669347	YAGO OLIVEIRA GOMES	9.383	2184º.
06782568373	GABRIEL FELISMINO DOS SANTOS	9.379	2185º.
07729082306	JOAO VICTOR MACIEL COSTA	9.378	2186º.
04408075302	ANTONIO JARDSON HOLANDA BARROS	9.374	2187º.
05412103359	LUCAS BESERRA AIRES ROSA	9.373	2188º.
07029482336	MARIA IZABEL CAVALCANTE DA SILVA	9.366	2189º.
08329968316	MATHEUS SILVA ARAUJO	9.365	2190º.
07223040300	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9.364	2191º.
60562289321	JUSSARA FREITAS FERNANDES	9.364	2192º.
07325888392	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO	9.364	2193º.
01655364464	JESSIKA MAYARA SILVINO RODRIGUES	9.362	2194º.
08040244307	FRANCISCO GLADSON RAMOS RODRIGUES	9.361	2195º.
07008278381	ISMAEL DIAS DE SOUSA	9.355	2196º.
06129746342	BRENDA KERCI BRITO BORGES	9.354	2197º.
03555515357	MICHAEL DOUGLAS MONTEIRO MESQUITA	9.354	2198º.
61579855342	DIANA ARAUJO BARBOSA	9.354	2199º.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01784939455	RAMON EUGENIO DE LIMA SILVA	9.353	2200°.
60342446339	IURE ALVES DE ARAUJO	9.353	2201°.
60838889301	CAROLINA SILVA POMPEU	9.351	2202°.
11909384720	ALEXANDRE DE SALES FERREIRA	9.349	2203°.
61237327300	MAXVANIO FREITAS PEREIRA	9.345	2204°.
48474784875	DARIO DE SOUSA AMORIM	9.344	2205°.
05573342339	IURI PINTO DE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	9.343	2206°.
07297603325	LAYSSE FRANCA SILVA LOPES	9.342	2207°.
07183104389	DAIANE DA SILVA VIEIRA	9.341	2208°.
60883649390	WESLEY BISPO DA SILVA	9.341	2209°.
07549240337	MARIA LARISSA BORGES COELHO	9.337	2210°.
06440144316	PETRONYO ALBUQUERQUE ALVES	9.334	2211°.
06530951393	RAFAEL RIBEIRO LIRA	9.323	2212°.
61752512375	LEONARDO JATAI CASTELO RIBEIRO SILVEIRA	9.316	2213°.
62587059364	MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	9.314	2214°.
62378956398	DAVI FERNANDES DE CASTRO	9.303	2215°.
61320059350	MACIEL SILVA DE OLIVEIRA	9.298	2216°.
05535750310	KAIC JHONATA MIRANDA NOBRE	9.297	2217°.
06297105383	JOSIANE LIMA DA COSTA	9.294	2218°.
60376472324	ANTONIO VALCILIANO LOPES	9.293	2219°.
06034630371	ANDRE GONCALVES DO VALLE	9.290	2220°.
06441563339	LUIS HENRIQUE SILVA FREITAS	9.289	2221°.
06476729365	MARCOS VINICIUS ROCHA ALMEIDA	9.268	2222°.
10086810324	ANTONIO GUSTAVO SILVA PEREIRA	9.265	2223°.
06174854370	BRENNA JULIANNE MOITA DO NASCIMENTO	9.263	2224°.
06888873331	ANDRE LUIZ SAMPAIO COSTA	9.253	2225°.
06743352365	FRANCISCO DAVI PEREIRA JORGE	9.246	2226°.
61761172328	JOSE DENILSON SOUZA AGUIAR	9.24	2227°.
09574516440	EVALDO SANTOS DE ARGOLLO FILHO	9.204	2228°.
12305229488	MARCELO ANTONY LIMA FERNANDES	9.204	2229°.
07298847325	KARL MARX FACANHA RIBEIRO SOUZA	9.203	2230°.
61806596300	CARLOS FRANKLIN MARINHO	9.129	2231°.
08159280335	FELIPE BARBOSA ALMEIDA MATOS	9.034	2232°.
08621830493	NATHAN RICARDO CLAUDIO DA SILVA (*)	9.836	2233°.
08529219341	FRANCISCO MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO (*)	9.819	2234°.
10132561409	JOSE IGOR ROCHA GOMES (*)	9.785	2235°.
60455283362	GABRIELE MAGALHAES DE ALCANTARA (*)	9.783	2236°.
02459237308	BRUNO EUCARISTA MACIEL MELO (*)	9.779	2237°.
08088095395	FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS (*)	9.779	2238°.
07421314326	LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS (*)	9.778	2239°.
61524099341	GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA (*)	9.766	2240°.
07080371350	CLEISON DA SILVA DOMICIANO (*)	9.764	2241°.
13301568467	RIVONNALDO LOPES DA CRUZ MAGALHAES (*)	9.760	2242°.
06419287340	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (*)	9.753	2243°.
07206394337	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA (*)	9.740	2244°.
09522978337	FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA (*)	9.740	2245°.
07080211310	PLINIO LUNA LUCAS (*)	9.733	2246°.
05830687313	HIZAFRAN TELES MONTENEGRO JUNIOR (*)	9.715	2247°.
01532180373	JEFFERSON JARDER ROCHA COSTA (*)	9.715	2248°.
06634898308	GEAN CARLOS DOS SANTOS XAVIER (*)	9.715	2249°.
06033915321	ELTON CARVALHO GADELHA (*)	9.698	2250°.
04846211304	BRUNA MARIA NUNES FERREIRA (*)	9.695	2251°.
07169581396	DANIEL JEFFERSON LOPES (*)	9.695	2252°.
07057451393	ANDERSON DA SILVA FELIX (*)	9.693	2253°.
05328552300	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS (*)	9.691	2254°.
05089043310	MARCIO DE PAIVA SA (*)	9.676	2255°.
05888112364	EMERSON GLEISON FROTA AGUILAR (*)	9.675	2256°.
61313512362	ODUVALDO AUGUSTO DA SILVA NETO (*)	9.674	2257°.
06439653350	JESUEL ARAUJO CAMPOS (*)	9.670	2258°.
10124193471	JANILSON CARLOS DE FREITAS BARBOSA (*)	9.667	2259°.
05540042328	FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA PINTO (*)	9.666	2260°.
07242705312	EUCIAS DE SOUSA FROTA JUNIOR (*)	9.664	2261°.
12550893425	JEFFERSON BRENDO CASSIANO DA SILVA (*)	9.663	2262°.
03656795347	ELANIO RODRIGUES DOS SANTOS (*)	9.662	2263°.
05812495343	FRANCISCO TAINAN LESSA DE OLIVEIRA (*)	9.660	2264°.
05209467317	AFONSO HENRIQUE FALCAO NOGUEIRA (*)	9.657	2265°.
06870099367	FRANCISCO ALESSANDRO PRUDENCIO VASCONCELOS (*)	9.657	2266°.
05049491363	JOSE EUDES NETO (*)	9.655	2267°.
05958307304	HERMANO MATEUS RODRIGUES DA SILVEIRA (*)	9.655	2268°.
06273366390	MYKAEL MAGNO DE SOUSA (*)	9.652	2269°.
60780801300	WILKER THALITON DE SOUSA RIBEIRO (*)	9.646	2270°.
61097008355	CARLOS IAGO PAULINO GARCIA (*)	9.646	2271°.
11630467448	BRUNO TRAJANO DA SILVA (*)	9.645	2272°.
05579455348	MARIA VALDETE DA SILVA COUTINHO (*)	9.644	2273°.
07702190396	VITOR DE ALENCAR E SILVA (*)	9.641	2274°.
05386016474	ARLLAN HIGOR DANTAS DA SILVA (*)	9.639	2275°.
07850157362	MARIA CHARLENE BARBOSA DE SOUZA (*)	9.638	2276°.
05332658354	BRUNO TEIXEIRA ROCHA (*)	9.610	2277°.
05411515335	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA (*)	9.609	2278°.
12442977478	LEONARDO FELICIANO DE MEDEIROS DA SILVA (*)	9.607	2279°.
07055671337	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA (*)	9.601	2280°.
61833366379	EXPEDITO MARTINS GOMES NETO (*)	9.596	2281°.
61152620380	MAX OLIVEIRA DA SILVA (*)	9.596	2282°.
08705885329	JOHN ROBERT DE SOUSA MENEZES (*)	9.595	2283°.
05554189520	UESLEI LIMA DOS SANTOS (*)	9.593	2284°.
06089651389	DJAISON GARCIA BRAGA (*)	9.591	2285°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
61822717361	AYSLANE MARQUES LUZ DOS SANTOS (*)	9.591	2286°.
62565039379	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO (*)	9.590	2287°.
61591490324	ARTUR DE MOURA TEIXEIRA (*)	9.590	2288°.
07304246340	MAURICIO MACHADO VIEIRA (*)	9.590	2289°.
05276697337	MARCOS ANTONIO FAUSTINO RACHID DA CUNHA FILHO (*)	9.587	2290°.
06351632331	JOICIANE ALVES RIBEIRO (*)	9.584	2291°.
07213427369	VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO (*)	9.582	2292°.
05876455393	CLEITON MONTE DA SILVA CAMURCA (*)	9.579	2293°.
01828728314	RAFAEL MARQUES DINIZ (*)	9.571	2294°.
60045875324	TED KENNEDY GOMES SILVA (*)	9.564	2295°.
01644756480	LEMUEL SILVA DE LIMA (*)	9.563	2296°.
60573657394	JAMES ALAN MOTA MOREIRA (*)	9.562	2297°.
11912827751	FABIANO JULIO DE ANDRADE DOS SANTOS (*)	9.56	2298°.
07069478356	ALAN DEYVID ALMEIDA FERNANDES (*)	9.553	2299°.
04876378363	FRANCIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA (*)	9.552	2300°.
05835973357	FABIO BORGES TEIXEIRA (*)	9.551	2301°.
07602714377	CARLOS IGOR PAULINO GARCIA (*)	9.551	2302°.
06068048381	BRUNNO MELO DA SILVA (*)	9.549	2303°.
61589556399	BRUNO DA SILVA BRITO (*)	9.544	2304°.
04603862393	DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO (*)	9.541	2305°.
07783904386	REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO (*)	9.536	2306°.
04742185382	SIMEANE DA SILVA MONTEIRO (*)	9.535	2307°.
06158195324	HENRIQUE DOUGLAS BENEDITO BARROS (*)	9.532	2308°.
06611080317	BRYAN TEIXEIRA ROCHA (*)	9.529	2309°.
07164470103	ERIKA VITORIA VIEIRA LOPES (*)	9.529	2310°.
05806574342	ANTONIO WERIQUE SAMPAIO ABREU (*)	9.527	2311°.
70740783440	JOSE CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR (*)	9.523	2312°.
06610575347	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA (*)	9.520	2313°.
07460717363	PAULO VICTOR AGAPITO DOS SANTOS RODRIGUES (*)	9.516	2314°.
06564876319	GUILHERME DE ARAUJO BEZERRA (*)	9.515	2315°.
07859366371	LEONARDO RIBEIRO DA ROCHA (*)	9.514	2316°.
06808037345	PATRICIA ROLIM LIMA (*)	9.511	2317°.
10669527440	DEBORA LAURA BUARQUE (*)	9.510	2318°.
04442940312	FRANCISCO EDINAN GOMES DA SILVA (*)	9.504	2319°.
06033233328	MARCUS EUGENIO DE CASTRO FILHO (*)	9.502	2320°.
04839009317	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ FILHO (*)	9.501	2321°.
04901020340	GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS (*)	9.501	2322°.
05909847309	GABRIEL BEZERRA FRANCELINO (*)	9.501	2323°.
08897520367	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO (*)	9.500	2324°.
10742553485	DAVID DOS SANTOS SILVA (*)	9.497	2325°.
07755255379	IRISVAN DE AMORIM MENEZES (*)	9.489	2326°.
07235889373	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR (*)	9.486	2327°.
03451367300	JOSE EDMAR ROCHA JUNIOR (*)	9.486	2328°.
05494549348	JOAO PEDRO MAXIMO PIRES (*)	9.485	2329°.
61027998364	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA (*)	9.480	2330°.
04234191370	FRANCISCO AGLAON DA SILVA AGUIAR (*)	9.478	2331°.
04470139394	ANTONIO DAVID DE OLIVEIRA BEZERRA (*)	9.467	2332°.
05424316379	MATEUS SIQUEIRA BEZERRA (*)	9.465	2333°.
60397319312	FELIPE AZEVEDO SAID (*)	9.465	2334°.
07094170394	CRISTOVAO WANDERSON NEVES FERREIRA (*)	9.464	2335°.
08063620305	ICARO MICAEL HOLANDA ARAUJO (*)	9.458	2336°.
07591222376	FRANCISCO DANIEL RIBEIRO DE SOUSA (*)	9.458	2337°.
05099958370	KACIANO DIAS RODRIGUES (*)	9.456	2338°.
06309066374	DANILO FURTADO LINS (*)	9.456	2339°.
03788079355	EDUARDO BEZERRA DE LIMA (*)	9.452	2340°.
07339582304	MARCOS FELIPE ROCHA DA SILVA (*)	9.451	2341°.
05347558369	FRANCISCO ELVES LINHARES ARAUJO (*)	9.449	2342°.
08181990919	ENNIO RAULINO DE OLIVEIRA (*)	9.441	2343°.
05098523354	ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE (*)	9.417	2344°.
61010631357	JARDISON ALVES (*)	9.409	2345°.
07506995310	MARCELO KAYK NASCIMENTO PINHEIRO (*)	9.399	2346°.
02600426337	LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO (*)	9.396	2347°.
11845972430	CLAUDOMILSON EDUARDO DOS SANTOS SILVA (*)	9.389	2348°.
11744550476	FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES (*)	9.380	2349°.
06479156340	MOISES DE ARRUDA ROCHA (*)	9.379	2350°.
07458735376	JESSICA SANTIAGO DA SILVA (*)	9.369	2351°.
11876505443	MARCOS ANTONIO DE AMORIM JUNIOR (*)	9.354	2352°.
04918143300	WANDERSON SILVA MACIEL (*)	9.343	2353°.
61108194338	ANTONIO LUCAS GOMES (*)	9.34	2354°.
08595273367	ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS (*)	9.339	2355°.
12324970457	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS (*)	9.328	2356°.
11328107442	PEDRO AUGUSTO GOMES DE LIMA (*)	9.324	2357°.
01270814370	JAMES DA SILVA ALVES (*)	9.321	2358°.
06061914458	NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS (*)	9.311	2359°.
05814784369	GABRIEL OLIVEIRA DE MELO (*)	9.302	2360°.
07746993370	ANA ERICA PONTE BRITO (*)	9.298	2361°.
62316136311	JOAO CLOVIS SOARES AGOSTINHO (*)	9.296	2362°.
06455543408	ATHOS DANIEL BARBOSA SILVA (*)	9.29	2363°.
05720048340	JORGE LUCAS CAVALCANTE GUIMARAES (*)	9.277	2364°.
01750757354	MICKAEL YRUAMA VIDAL DO NASCIMENTO (*)	9.269	2365°.
06300199320	FERNANDA DA SILVA COSTA (*)	9.257	2366°.
05591265308	ANTONIO FELIPE SOARES FRANCA (*)	9.230	2367°.
86547664503	LEANDRO BISPO DOS SANTOS (*)	9.215	2368°.
62770643398	GABRIEL DE LIMA CASTRO (*)	9.203	2369°.
08603084300	KAUAN LIMA MARINHO (*)	9.091	2370°.
07235967358	RAYLSON GONCALVES COSTA (*)	9.738	2371°.



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
05646968380	STENIO BATISTA DA COSTA FILHO (*)	9.731	2372°.
03715303344	KAROLYNNE SARAIVA MONTEIRO (*)	9.662	2373°.
06912671381	JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUSA (*)	9.613	2374°.
07493004340	LEONARDO SANCHES BATISTA RIBEIRO (*)	9.583	2375°.
05185714328	COSME OLIVEIRA DO NASCIMENTO (*)	9.564	2376°.
07437582341	IRINEU BORGES BRAGA (*)	9.493	2377°.
60462542300	FRANCISCO KELVIO AGOSTINHO SOARES (*)	9.467	2378°.
60436464390	REINALDO CARVALHO CARDOSO (*)	9.456	2379°.
07913487330	NATANIEL DA SILVA MONTEIRO (*)	9.440	2380°.
08417579338	KAIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA (*)	9.439	2381°.
06832891369	YURE MAXIMINO DA SILVA (*)	9.402	2382°.
05725787338	JONATHAN LOPES DE SOUSA (*)	9.382	2383°.
03794765338	YAN CASTELO PEREIRA (*)	9.371	2384°.
06793604333	JORGE LUIZ LIMA SOUSA (*)	9.342	2385°.
62726504345	WILLAMY LIMA ZACARIAS (*)	9.304	2386°.
10640462405	JOSE CARLOS SEBASTIAO DE LIMA (*)	9.279	2387°.
07006522307	RENAN HARISSON FEITOSA DA SILVA (*)	9.272	2388°.
06822201327	LUCAS ALVES LIMA (*)	9.164	2389°.
06802674335	PAULA WALESKA NOBRE BARROS (*)	9.131	2390°.
04722548390	LUIZ DIESLEY DE MENESSES DE ANDRADE (*)	9.016	2391°.
12029518484	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO (*)	9.223	2392°.

(1) Discente matriculado por força da decisão judicial Processo nº 0201313-98.2022.8.06.0001, oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública; (2) Discente matriculado por força da decisão judicial Processo nº 0245570-14.2022.8.06.0001, oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública; (3) Discente matriculado por força da decisão judicial Processo nº 0204688-10.2022.8.06.0001, oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública; (4) Discente matriculado por força da decisão judicial Processo nº 01201031-60.2022.8.06.0001, oriundo da 13ª Vara da Fazenda Pública. (*) Discentes classificados conforme § 4º do art. 46, da Instrução Normativa nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. Obs 1: Deixa de figurar na presente Ata de Conclusão o discente Kelvin Guedes Gomes, CPF 100.741.424-37, por encontrar-se em Licença para Tratamento de Saúde – LTS, na condição de Regime Especial Acadêmico, conforme teor do processo VIPROC nº 11411872/2022. II – OUTROS CERTAMES

ORD	NOME	CPF	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
1	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	83699813304	765496-90.2000.8.06.0001	9,565
2	CICERO FLAVIO PADILHA ARAUJO	61697648304	765496-90.2000.8.06.0001	9,608
3	DAVID GERARDO PEREIRA	73917354349	765496-90.2000.8.06.0001	9,706
4	DENEEL ALVES LIMA	60776596306	0189545-54.2017.806.0001	9,556
5	DEUZIMAR DE LIMA ARAUJO	01688034374	0179284-06.2012.8.06.0001	9,603
6	EDSON CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA	02437452494	0765604-22.2000.8.06.0001	9,461
7	EVERTON ALVES BARBOSA	60018028314	0150423-34.2017.8.06.0001	9,573
8	FÁBIO VIEIRA DE PONTES	90775520306	0765511-59.2000.8.06.0001	9,665
9	FABRICIO FELIPE DE OLIVEIRA	82451125349	0015106-11.2010.8.06.0001	9,432
10	FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA	83367012300	0765604-22.2000.8.06.0001	9,748
11	FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS	93032404304	0181640-66.2015.8.06.0001	9,325
12	FRANCISCO ELCIO SOUSA SILVA	74619349372	0560343-60.2000.8.06.0001	9,645
13	FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA	61447323300	0765584-31.2000.8.06.0001	9,434
14	FRANCISCO ORLANDO DANTAS DE CARVALHO	64002322300	0025918-20.2007.8.06.0001	9,498
15	FRANCISCO RENALD ARAUJO DA SILVA	55500943391	0765604-22.2000.8.06.0001	9,485
16	HELDER NOJOSA SILVA	82378851391	0765584-31.2000.8.06.0001	9,337
17	IB GERALDO DA CUNHA JÚNIOR	76885054372	765496-90.2000.8.06.0001	9,578
18	IVAN ALVES DA COSTA	76746291391	765496-90.2000.8.06.0001	9,422
19	JOCÉLIO RODRIGUES FREITAS FILHO	04185667396	0122596-14.2018.8.06.0001	9,541
20	JOSÉ ARNAUDO DE ARAÚJO	76127052300	0019442-58.2010.8.06.0001	9,530
21	JOSE IGOR DE ALCANTARA MUNIZ	01204685304	0765511-59.2000.8.06.0001	9,738
22	JOSÉ ROBERTO LIMA TOMÉ	50073303372	0765607-74.2000.8.06.0001	9,462
23	JOSILEUDO SANTOS RODRIGUES	07581253481	0181152-14.2015.8.06.0001	9,413
24	JOSUEVALDO ALVES GADELHA	71520180306	0765607-74.2000.8.06.0001	9,292
25	JULIO FRANCISCO DE SOUSA	62536010325	0765584-31.2000.8.06.0001	9,278
26	LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS	91679702300	0010960-24.2010.8.06.0001	9,572
27	MARTONIO ALCIDES MOREIRA	79079032387	000086607-2010.8.06.0069	9,650
28	MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUSA	08245279412	0164309-42.2013.8.06.0001	9,666
29	REGISLAN LIRA GOMES	45452504320	0765511-59.2000.8.06.0001	9,330
30	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	58105182300	0765511-59.2000.8.06.0001	9,365
31	SEBASTIÃO NUNES CHAVES NETO	65371151320	0004411-98.2010.8.06.0000	9,496
32	VICENTE PAZ VIDAL	84277815391	0765511-59.2000.8.06.0001	9,408
33	VICENTE ROBERLAN RODRIGUES XENOFONTES	94910430300	0765511-59.2000.8.06.0001	9,435
34	WILSON MARQUES DE BRITO	44200048353	0613392-16.2000.8.06.0001	9,379

Obs 2: Deixa de figurar na presente Ata de Conclusão o discente Daniel Torres de Oliveira Silva, CPF 039.174.143-84, candidato com reserva de vaga matriculado por força de decisão judicial Processo nº 0188860-47.2017.8.06.0001, tendo em vista pendências a serem superadas em fases do concurso, informado através da Procuradoria Geral do Estado no NUP 13001.002602/2022-57, Processo nº 0281274-88.2022.8.06.0001; Obs 3: Deixa de figurar na presente Ata de Conclusão o discente Bruno Henrique de Lima Silva, por encontrar-se aguardando solução de requerimento acadêmico VIPROC 09346163/2022. Obs 4: Deixa de figurar na presente Ata de Conclusão o discente Gabriel Santiago Aguiar Mota, CPF 065.807.743-04, integrado à lista através do VIPROC nº 09126279/2022 – Ação Judicial nº 0245570-14.2022.08.6.0001, tendo em vista decisão favorável ao Estado, o qual o magistrado reforma a sentença singular, julga improcedente os pleitos autorais e revoga a tutela deferida, encaminhado a esta AESP/CE pela douta Procuradoria Geral do Estado, NUP 13001.000358/2023-79. Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP/CE e conferida pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.006053/2024-76 apresentado pelo militar estadual SD PM FELIPE LISBOA DA COSTA, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº 200198803-0 (Portaria CGD nº 419/2021, publicada no D.O.E CE nº 196, de 25 de agosto de 2021), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 2/12/2024 (DOE nº 227), enquanto o presente pleito foi protocolado em 3/12/2024; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da

publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM **FELIPE LISBOA DA COSTA** – M.F. nº 306.922-1-7, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interpostos, em 18 de novembro de 2024, pelo militar estadual, SD PM SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, protocolizado sob o NUP nº 53001.005765/2024-78 solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida pelo Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD (Acórdão publicado no DOE CE nº 197, de 16/10/2024 – Viproc nº 02359441/2024), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência”; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: “O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação do Acórdão que reformou a decisão que aplicação da sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar para 5 (cinco) dias, ao militar epígrafe ocorreu em 16 de outubro de 2024 (D.O.E CE nº 197), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 21 de outubro de 2024; RESOLVO, **indeferir o pedido de conversão da sanção** em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual SD PM **SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS** – M.F. nº 306.850-1-6, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 21 de novembro de 2024. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no USO das atribuições legais previstas no art.3º c/c art.5º da Lei Complementar nº 98/2011, bem como no art 6º, XXVII, do Decreto nº 33.447/2020. RESOLVE: I - ELOGIAR os **SERVIDORES** nominados a seguir: MAJOR QOBM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE – 16755117; CAPITÃO QOPM RONALDO ALVES DA SILVA – 30853717; CAPITÃO QOAPM MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO – 10816319; CAPITÃO QOAPM SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA CORREIA – 11150514; TENENTE QOPM MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA – 84396966; TENENTE QOBM DÍEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE – 3004066X; TENENTE QOABM ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA – 11384110; SUBTENENTE PM SIDINEI ROCHA OLIVEIRA – 12547412; SUBTENENTE PM FÁBIO BACELAR GALVÃO – 11318614; SARGENTO PM MARIA EUZENE RODRIGUES – 30133110; SARGENTO PM RENAN LOURENÇO DA SILVA – 30183517; SARGENTO PM JOSÉ CARNEIRO DE AZEVEDO NETO – 13633517; SARGENTO PM FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS XAVIER – 30212312; SARGENTO PM THIAGO MORAES FARIA – 30232917; SARGENTO PM WELLINGTON MENDONÇA DA COSTA – 30400518; SARGENTO PM JOSE IVAM DA SILVA MACIEL – 30154819; SARGENTO PM ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA – 30094018; SARGENTO PM FRANCISCO FREDERICO G. DE SÁ CAVALCANTI – 30164717; CABO PM LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA – 58819212; SOLDADO PM ANTÔNIO HENRIQUE GOMES ARAÚJO – 30864794; SOLDADO BM KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA AZEVEDO – 30038150; ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL GIANA NÁPOLES GOMES – 19885712; INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES – 30017919; INSPECTOR DE POLICIA CIVIL JOÃO VICTOR DOS SANTOS TERTO – 30010302; INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR – 16770310; POLICIAL PENAL ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA – 300620-1-9 e POLICIAL PENAL MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA - 473058-1-0, pelo desempenho profissional meritório prestado à Controladoria Geral de Disciplina durante o ano de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 18440435-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 937/2018, publicada no DOE CE nº 213, de 14 de novembro de 2018 em face do militar estadual SD PM FRANCISCO ERIVELTON DO NASCIMENTO MEDEIROS, em razão dos fatos constantes no bojo do IP nº 201-283/2018-DMC; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 242/259, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repreendência disciplinar ao militar aconselhado; CONSIDERANDO que conforme resumo de assentamentos às fls. 86/87, o militar em epígrafe, ingressou na PMCE no dia 11/10/2017, possui o registro de 1 (um) elogio por bons serviços prestados, sem sanção disciplinar, encontrando-se no comportamento BOM; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** o servidor SD PM **FRANCISCO ERIVELTON DO NASCIMENTO MEDEIROS** – MF nº 308.680-3-X, com fundamento na insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de instauração de novo do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, **arquivar o presente feito** em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 230673526-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 850/2023, publicada no DOE-CE nº 186, de 3 de outubro de 2023 em face do militar estadual CB PM JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA, em razão dos fatos narrados na CI nº 1868/2023-COGTAC/CGD, data da 24/07/2023, bem como no bojo do IP nº 323-57/2023-DAI/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 204/214, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao militar aconselhado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Absolver** o militar estadual CB PM **JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA** – M.F nº 306.811-1-8, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e o disposto no Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, e CONSIDERANDO o Recurso Administrativo sob o NUP nº 53001.005829/2024-31, interposto pela defesa do militar SD PM THIAGO FIRMINO DOS SANTOS, em face de decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, proferida nos autos da Sindicância Disciplinar, sob o SPU nº 200723142-0, publicada no D.O.E. CE nº 193, de 10 de outubro de 2024; CONSIDERANDO que esta CGD, consoante informação extraída do Mandado de Intimação, datado de 15/10/2024 e o presente Recurso fora interposto neste Órgão na data de 26/11/2024; CONSIDERANDO que o prazo legal para interposição de Recurso no âmbito da CGD, em face da decisão do Controlador Geral de Disciplina é de 10 (dez) dias corridos, dirigidos ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data de intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011 e do Enunciado nº 01/2019 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 100, de 29/05/2019), de modo que o prazo legal para interposição de Recurso findou na data de 25/10/2024; CONSIDERANDO, destarte, que o presente Recurso foi apresentado de forma intempestiva; RESOLVE, **não conhecer do recurso em epígrafe** apresentado pelo militar SD PM **THIAGO FIRMINO DOS SANTOS** – M.F. nº 307.451-1-6, dada sua intempestividade. Cientifique-se o recorrente ou seu defensor do teor da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e o disposto no Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, e CONSIDERANDO o Recurso Administrativo sob o NUP nº 53001.005828/2024-96, interposto pela defesa do militar 1º SGT PM AÍRTON CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA, em face de decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Custódia Disciplinar, proferida nos autos da Sindicância Disciplinar, sob o SPU nº 200723142-0, publicada no D.O.E. CE nº 193, de 10 de outubro de 2024; CONSIDERANDO que esta CGD, consoante informação extraída do Mandado de Intimação, datado de 15/10/2024 e o presente Recurso fora interposto neste Órgão na data de 26/11/2024; CONSIDERANDO que o prazo legal para interposição de Recurso no âmbito da CGD, em face da decisão do Controlador Geral de Disciplina é de 10 (dez) dias corridos, dirigidos ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data de intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011 e do Enunciado nº 01/2019 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 100, de 29/05/2019), de modo que o prazo legal para interposição de Recurso findou na data de 25/10/2024; CONSIDERANDO, destarte, que o presente Recurso foi apresentado de forma intempestiva; RESOLVE, **não conhecer do recurso em epígrafe** apresentado pelo militar 1º SGT PM **AÍRTON CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA** – M.F. nº 112.940-1-4, dada sua intempestividade. Cientifique-se o recorrente ou seu defensor do teor da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTEIRA CGD Nº853/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2303173250 dando conta que o Policial Militar CB PM HENAU SHARLE CISNE GOMES – M.F: 587.128-1-2, à paisana, em tese, teria, com uso de arma de fogo ameaçado o senhor F. E. S. Fato ocorrido no dia 24.03.2023, por volta das 07h, na Loja de Conveniência do posto de combustível PCX2, na rua Coronel Matos Dourado, 814, Dom Lustosa, Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o TEN QOPM FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO, M.F: 843.975-1-2, não conduziu os envolvidos até uma delegacia, embora estivesse no comando das equipes de policiais no local; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, inciso V, IV, X, no Art. 8º, incisos IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXIX, XXXIII, no Art. 13, § 1º XXX, XXXII, XL, § 2º, XV, c/c art. 11, §2º, I e II (para o Oficial), tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar as condutas atribuídas ao TEN QOPM FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO, M.F: 843.975-1-2 e ao CB PM HENAU SHARLE CISNE GOMES – M.F: 587.128-1-2; II) **DESIGNAR** o CAP QOBM DIONNIS DA SILVA DE SOUZA, M.F: 700.021-9-1, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância, referente ao SPU nº 230671111-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 742/2023, publicada no D.O.E nº 166, datado de 01 de setembro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal DENES JOSÉ BARBOSA FÉLIX, em razão de, supostamente, no dia 24/04/2023, por falta de inobservância dos padrões de segurança adotados pela SAP/CE, ter contribuído para a tentativa de fuga de quatro internos da UP Itaitinga II - Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar a presente Sindicância colimando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO a que foi assegurada a observância das garantias constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal supracitado em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 192/195, verificou-se que não restou comprovado o cometimento das transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural pelo ora sindicado; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº155/2024** da Autoridade Sindicante (fls. 174/188); b) **Absolver** o Policial Penal DENES JOSÉ BARBOSA FÉLIX – M.F. nº 472.874-1-3, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar



nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08502/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 02.09.2024, MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001252, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD19, com fulcro no com fulcro no Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, com proventos mensais assim discriminados

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei 18.715, de 10.04.2024	RS 4.510,00
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Veto). Lei nº 9.826/1974, art.43	RS 225,50
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 4.735,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18.11.2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21.11.2024, que concedeu aposentadoria a MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS, matrícula 001252.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** * * *

ATO NORMATIVO N°352/2024.

DISPÔE SOBRE O REFERENCIAL TÉCNICO DA FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, a, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, inciso I da Resolução nº 698 que prevê a subordinação direta da Controladoria à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Modelo de Governança da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará instituído pela Resolução nº 698/2019 e inspirado no Modelo de Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos; CONSIDERANDO a importância da consolidação dos princípios, diretrizes e práticas da função de auditoria interna no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará em aderência às normas internacionais e as boas práticas de auditoria interna; CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para o período de 2021-2030 com o foco na melhoria contínua das pessoas, dos processos e dos serviços prestados para a efetiva geração de valor à sociedade e a definição do projeto estratégico de Implantação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM);RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único deste Ato Normativo, o Referencial Técnico da função de Auditoria Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que visa estabelecer os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a função de Auditoria Interna, bem como atender aos padrões e às normas nacionais e internacionais, relativos à conduta e à prática profissional de auditoria interna.

Art. 2º Referencial Técnico da função de Auditoria Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará contempla:

- I. A definição e o propósito da auditoria interna;
- II. A abrangência e o escopo de atuação da auditoria interna;
- III. A natureza dos serviços de auditoria interna (avaliação e consultoria);
- IV. Os princípios e condutas de ética e profissionalismo;
- V. Os papéis e responsabilidades daqueles que atuam na auditoria interna;
- VI. Aspectos sobre a independência e a autoridade da auditoria interna;
- VII. Os requisitos para recrutamento e seleção de servidores para executarem os serviços de auditoria interna;
- VIII. As diretrizes para o desenvolvimento profissional dos servidores;
- IX. As diretrizes para a comunicação realizada pela auditoria interna;
- X. As orientações para a construção de um planejamento global da auditoria interna;
- XI. As orientações mínimas para a operacionalização dos serviços de auditoria interna;
- XII. Diretrizes para instituição de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e os requisitos mínimos para sua execução;
- XIII. As orientações para atualização e revisão do Referencial Técnico da função de Auditoria Interna.

Art. 3º Controlador da Alece exercerá o papel de Chefe da Auditoria Interna, cuja nomeação pela Mesa Diretora deverá observar, pelo menos, 02 (dois) dos seguintes requisitos:

- a) graduação superior em qualquer área de formação;
- b) pós-graduação em temáticas afetas à auditoria ou controle interno no setor público;
- c) experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos na área de Auditoria Interna, preferencialmente em órgãos de auditoria ou controle interno no setor público;
- d) experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos em cargos de chefia e direção em órgãos de auditoria ou controle interno no setor público;
- e) certificação internacional em Auditoria Interna.

Art. 4º As alterações do Referencial Técnico de que trata este Ato serão aprovadas pela Mesa Diretora e poderão ocorrer a qualquer tempo, por determinação da Mesa Diretora ou por iniciativa do Controlador, na condição de Chefe de Auditoria Interna, em razão de mudanças organizacionais ou de riscos relevantes, e dos resultados obtidos no âmbito do PGMQ.

Art. 5º O planejamento global da Auditoria Interna, previsto no inciso X do art. 2º, compõe-se dos seguintes instrumentos:

I - Plano Estratégico para um ciclo de 04 (quatro) anos, correspondente a uma legislatura, a ser submetido à deliberação e aprovação da Mesa Diretora até o encerramento do primeiro período legislativo do ano que antecederá o início da sua vigência.

II - Plano Operacional Anual para o período de 01 (um) ano, a ser submetido à deliberação e à aprovação da Mesa Diretora até 30 de novembro do ano que antecederá o início da sua vigência.

§ 1º. Excepcionalmente, a vigência do 1º Plano Estratégico será de 02 (dois) anos, considerando o prazo final da atual legislatura.

§ 2º. Excepcionalmente, a aprovação do 1º Plano Estratégico e do 1º Plano Operacional Anual poderá ocorrer em prazos distintos dos previstos acima.



Art. 6º A Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, órgão responsável pela função de Auditoria Interna, nos termos da Resolução nº 698/2019, poderá expedir orientações complementares para o gerenciamento e operacionalização da função de Auditoria Interna, respeitado o escopo constante no art. 2º deste Ato Normativo.

Art. 7º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE - PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE - PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO - REFERENCIAL TÉCNICO DA FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA 2024

SUMÁRIO

1. Definição e Propósito da Auditoria Interna
2. Abrangência e Escopo de atuação da Auditoria Interna
3. Natureza dos Serviços de Auditoria Interna
 - 3.1 Serviços de Avaliação
 - 3.2 Serviços de Consultoria
4. Ética e Profissionalismo
 - 4.1. Princípios e Condutas Éticas
 - 4.1.1. Integridade
 - 4.1.2. Objetividade
 - 4.1.3. Competência
 - 4.1.4. Zelo Profissional
 - 4.1.5. Confidencialidade
 - 4.2. Condutas vedadas
5. Papéis e Responsabilidades
6. Independência e Autoridade
 - 6.1 Salvaguardas para a função de Auditoria Interna
7. Recrutamento e Seleção
8. Desenvolvimento Profissional
9. Comunicação
10. Planejamento Global da Função de Auditoria Interna
11. Operacionalização dos Serviços de Auditoria Interna
 - 11.1 Planejamento dos Trabalhos de Auditoria
 - 11.2 Execução dos Trabalhos de Auditoria
 - 11.3 Relatório de Resultados
 - 11.4 Monitoramento
12. Gestão e Melhoria da Qualidade
13. Atualização e Revisão do Referencial Técnico

Glossário

Referências

1. DEFINIÇÃO E PROPÓSITO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma função responsável pela prestação independente e objetiva de serviços de avaliação e consultoria, por meio de abordagem sistemática e disciplinada, visando agregar valor e melhorar as operações da organização.

O Propósito da função de Auditoria Interna, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, é agregar valor à gestão da Alece, por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria, de forma independente e objetiva, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, em benefício da sociedade.

Nos termos da Resolução nº 698/2019, que disciplina a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a função de Auditoria Interna é desempenhada pela Controladoria e deve ser executada em conformidade com o presente Referencial Técnico, que estabelece os requisitos fundamentais para a prática profissional e para a avaliação do desempenho da função de Auditoria Interna.

A Controladoria da Alece adotará os seguintes padrões para a prática profissional da função de Auditoria Interna:

- a) Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF), Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM) para o setor público e Modelo das Três Linhas, elaborados pelo Instituto dos Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors - IIA);
- b) boas práticas nacionais e internacionais de Auditoria Interna;
- c) normas e orientações gerais da Mesa Diretora da Alece e de órgãos de controle externo;
- d) normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que concerne à Auditoria Interna.

Para fins deste Referencial Técnico, entende-se por Chefe da Auditoria Interna (autoridade máxima responsável pela gestão da função de Auditoria Interna) o ocupante do cargo de Controlador, e, por auditor interno, o servidor lotado e em exercício na Controladoria da Alece que executa serviços de Auditoria Interna, observados os requisitos definidos neste documento.

2. ABRANGÊNCIA E ESCOPO DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

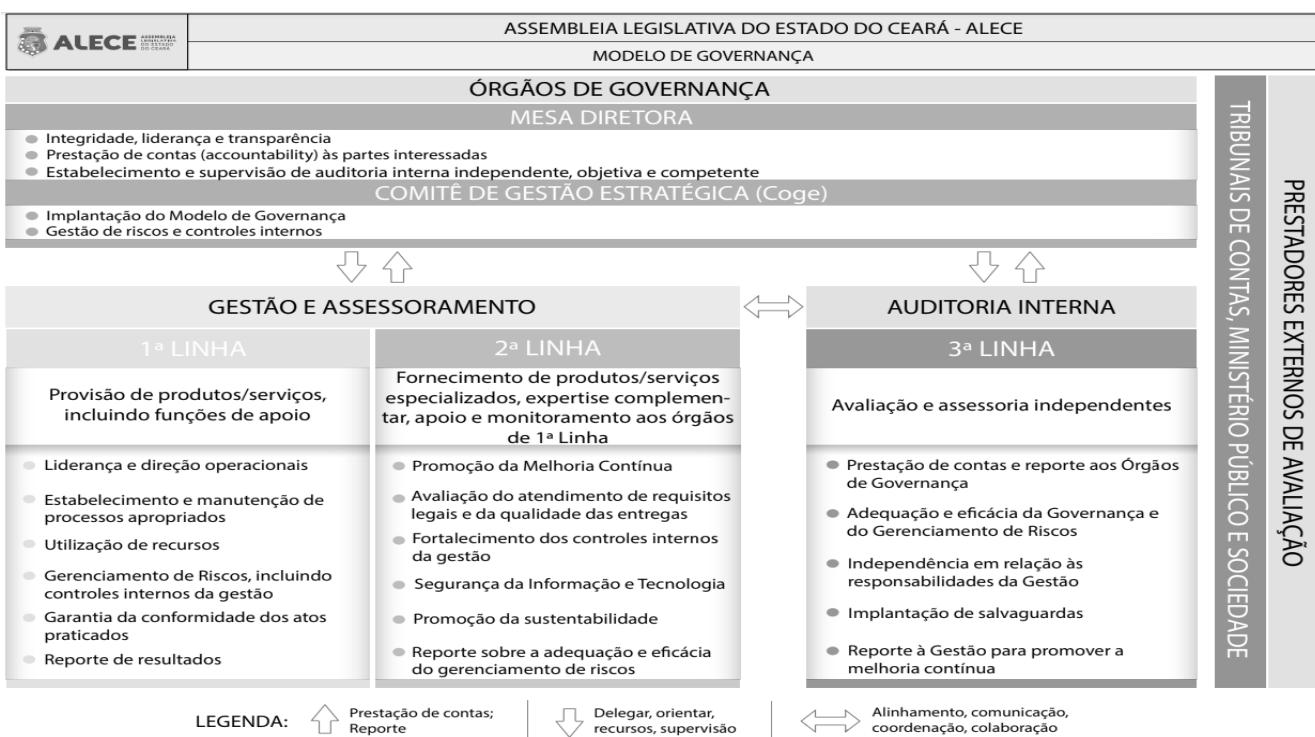
A estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos da Alece atua conforme o Modelo das Três Linhas, estabelecido na Declaração de Posicionamento do Instituto Internacional dos Auditores Internos, o qual define de maneira clara a responsabilidade de todos os envolvidos, para uma atuação coordenada e eficiente, sem sobreposições ou lacunas, visando o atingimento dos objetivos e o fortalecimento da governança e do gerenciamento de riscos organizacionais.

O Modelo de Governança da Alece está regulamentado pela Resolução nº 698/2019 e suas alterações, a qual instituiu o Comitê de Gestão Estratégica (Cope), com a finalidade de implantar modelo de governança que contemplasse a sistematização de práticas relacionadas ao planejamento estratégico, à gestão de riscos, aos controles internos e à integridade da gestão.

O Modelo de Governança da Alece possui a seguinte estrutura, conforme representação gráfica a seguir:

- Órgãos de Governança, representados pela Mesa Diretora e pelo Cope;
- Órgãos de Gestão e de Assessoramento (primeira e segunda linhas);
- Auditoria Interna (terceira linha), desempenhada pela Controladoria;
- Prestadores Externos de Avaliação (Controles Externo e Social).





A abrangência da atuação da função de Auditoria Interna engloba todos os macroprocessos que compõem a Cadeia de Valor da Alece representada graficamente a seguir, e seus desdobramentos, incluindo processos, atividades, ativos e pessoal:



O escopo de atuação da função de Auditoria Interna compreende a análise da adequação e da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Alece, por meio de serviços de avaliação e consultoria, considerando os seguintes aspectos:

- a) alcance dos objetivos estratégicos;
- b) confiabilidade e integridade das informações;
- c) eficácia e eficiência das operações, projetos e programas, bem como da utilização dos recursos;
- d) salvaguarda de ativos;
- e) conformidade dos processos, estruturas e sistemas com leis, normas e regulamentos internos e externos;
- f) atendimento de demandas do controle externo.

3. NATUREZA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA

A função de Auditoria Interna é exercida mediante a execução de serviços de avaliação e consultoria, em conformidade com o presente Referencial Técnico e em consonância com o direcionamento estratégico da Alece.

3.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

Os serviços de avaliação serão realizados pela Controladoria, no exercício da função de Auditoria Interna, a partir da análise objetiva de evidências, com vistas a fornecer asseguração razoável ou limitada (a depender da natureza, do momento e da extensão dos procedimentos executados) de que os controles existentes foram criados adequadamente e estão operando devidamente para gerenciar os riscos que possam impedir que a atividade auditada atinja seus objetivos. Esses serviços são classificados nos seguintes tipos:

- Auditoria de Conformidade: avaliação da aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, normativos, contratos ou outros requisitos que regem sua condução;
- Auditoria de Desempenho: avaliação da eficiência, eficácia e efetividade de programas, projetos e atividades, com vistas a avaliar os resultados alcançados e contribuir para a promoção da melhoria contínua do desempenho organizacional.

Os serviços de avaliação poderão ser executados das seguintes formas:

- a) Execução direta: executada diretamente por servidores que atuam na função de Auditoria Interna da Alece;
- b) Execução terceirizada: realizada por instituições de auditoria externas, contratadas para fim específico.

3.2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA



Os serviços de consultoria serão realizados pela Controladoria, no exercício da função de Auditoria Interna, a partir da solicitação dos titulares dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Alece, com objetivo de fornecer aconselhamento para a promoção da melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em consonância com o direcionamento estratégico da Alece. A natureza e o escopo dos serviços de consultoria estão sujeitos a acordo entre as partes interessadas.

Os serviços de consultoria compreendem as modalidades de:

- a) facilitação: auxílio à gestão em um processo de discussão, em uma reunião estratégica, em um comitê/comissão ou com relação a demandas de órgãos de controle externo;
- b) treinamento: disseminação de informação e conhecimento relacionados aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- c) orientação: elaboração, publicação e disseminação de informativos, cartilhas, referenciais, orientações e qualquer outro tipo de divulgação de informações à gestão;
- d) assessoramento: auxílio à gestão na proposição de soluções para o aprimoramento dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Alece, podendo abranger as demais modalidades de consultoria acima citadas.

Ao prestar serviços de consultoria, a Controladoria não deve assumir quaisquer responsabilidades da gestão do órgão requisitante, a fim de evitar o risco de realizar cogestão administrativa. A responsabilidade de implementar ou não o aconselhamento oriundo do serviço de consultoria é do solicitante (ou cliente do serviço).

A aceitação da solicitação de serviços de consultoria pela Controladoria deve observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) competência requisitiva do solicitante;
- b) adequação temática do objeto da consultoria aos assuntos estratégicos da gestão, no âmbito dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- c) capacidade técnica dos auditores no tema objeto da consultoria;
- d) capacidade operacional da Controladoria, especificamente na função de Auditoria Interna;
- e) potencial de contribuição para a melhoria e aprimoramento dos processos internos.

No âmbito da Alece, possuem competência requisitiva para solicitação de serviços de consultoria os titulares dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Alece. No caso de Departamentos, Células, Núcleos, Comissões e unidades equivalentes, a solicitação deve ter a anuência do titular da Diretoria ou órgão equivalente ao qual estão vinculados.

Quando a solicitação for efetuada por pessoa que não possua competência requisitiva, o referido pedido deve ser encaminhado à autoridade competente para conhecimento e autorização, caso julgue pertinente.

Poderão ser recusadas pela Controladoria as solicitações de serviço de consultoria cujo objeto:

- a) trate de um caso concreto;
- b) possa ser solucionado pela própria gestão, independentemente da Auditoria Interna;
- c) trate de mera interpretação legal ou normativa;
- d) comprometa a independência e a objetividade da Auditoria Interna; ou
- e) configure cogestão administrativa.

O serviço de consultoria não se destina a responder questionamentos que ensejam pedidos de autorização ou de aprovação para a realização de determinado ato administrativo que envolva a tomada de decisão em processos de qualquer natureza.

Fica permitido aos servidores da Controladoria que atuam na função de Auditoria Interna, desde que na execução de serviços de consultoria junto às demais unidades da Alece:

- a) integrar comitês gestores, comissões, equipes de trabalho e afins;
- b) participar na elaboração de normativos internos que estabeleçam atribuições e disciplinamento das atividades operacionais das demais unidades da Alece.

Exceptionalmente, a Controladoria poderá realizar serviços de consultoria independentemente de solicitação da gestão, com base em oportunidades ou fragilidades identificadas nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, mediante condições acordadas entre as partes interessadas.

A Controladoria pode prestar serviço de consultoria sobre objeto que tenha sido avaliado anteriormente ou avaliar objeto sobre o qual tenha sido prestado prévio serviço de consultoria, desde que, no último caso, sejam implantadas salvaguardas pelo Chefe da Auditoria Interna, visando confirmar que a natureza do serviço não irá prejudicar a objetividade e que a alocação de recursos seja realizada de forma que a objetividade individual seja gerenciada.

4. ÉTICA E PROFISSIONALISMO

Os princípios e respectivas condutas de ética e profissionalismo descrevem expectativas comportamentais para o Chefe da Auditoria Interna, os auditores internos e aqueles que atuem direta ou indiretamente na função de Auditoria Interna, com intuito de promover uma cultura ética dentro da função de Auditoria Interna e de fornecer a base para a credibilidade no trabalho e no julgamento profissional.

Consideram-se condutas éticas aquelas pautadas por princípios e valores universais que não se confundem com as previstas no ordenamento jurídico.

O respeito às normas de conduta ética deste Referencial Técnico não exime o servidor da observância a outros códigos de conduta aos quais esteja sujeito em razão de condições profissionais ou pessoais.

4.1 PRINCÍPIOS E CONDUTAS ÉTICAS

4.1.1 INTEGRIDADE

A integridade, como princípio ético central, estabelece a base para a confiança dos julgamentos realizados no exercício da função de Auditoria Interna, a partir de uma atuação correta, honesta e incorruptível dos servidores e da priorização do interesse público diante do interesse privado.

Quanto às condutas éticas relativas ao princípio da integridade, os servidores que atuam na função de Auditoria Interna devem:

- a) realizar seus trabalhos com honestidade e coragem profissional;
- b) agir conforme a legislação, o interesse público e honrar a confiança pública;
- c) contribuir para as expectativas legítimas e éticas da Alece, além de ser capazes de reconhecer condutas que sejam contrárias a essas expectativas;
- d) manifestar-se com decência em suas ações e com bons tratos para com os outros, de forma a preservar a honra e o direito de todos, inclusive ao alertar qualquer pessoa sobre o cometimento de erro ou atitude inapropriada;
- e) no âmbito pessoal e profissional, manter conduta compatível com os valores morais, éticos e sociais;
- f) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas, e denunciá-las.

4.1.2 OBJETIVIDADE

A objetividade é uma atitude mental imparcial que permite que os servidores que atuam na função de Auditoria Interna façam julgamentos profissionais com base em evidências, cumpram com suas responsabilidades e busquem atingir o propósito da Auditoria Interna sem concessões.

Quanto às condutas éticas relativas ao princípio da objetividade, os servidores que atuam na função de Auditoria Interna devem:

- a) atuar com imparcialidade na coleta, na avaliação e na comunicação de informações acerca do objeto que estiver sendo examinado;
- b) realizar avaliação equilibrada de circunstâncias relevantes relacionadas ao objeto auditado, resguardando-se de influências indevidas ocasionadas por seus próprios interesses ou de terceiros na formação de julgamentos e sem perseguição ou proteção de pessoas, grupos ou setores;
- c) relatar fatos de seu conhecimento que, em caso de omissão, possam levar à conclusão errônea do Relatório Final de Avaliação emitido;
- d) declarar impedimento ou conflito de interesses nas situações que possam afetar o seu julgamento ou o desempenho de suas atribuições por oferecer risco para a objetividade de sua atuação em qualquer fase do processo de auditoria;
- e) comunicar, quando for o caso, o exercício de outro cargo acumulável, bem como de atividade profissional que desempenhe fora da Alece.

Caso tomem conhecimento de prejuízo que possa afetar sua objetividade, o servidor que atua na função de Auditoria Interna deve comunicar ao supervisor do trabalho. Caso o supervisor considere que a situação efetivamente prejudica a objetividade do servidor, ele deverá discutir o assunto com a gestão da atividade auditada e determinar ações apropriadas para mitigação.

Na hipótese de não resolução da situação de prejuízo à objetividade, o supervisor encaminhará a situação ao Chefe da Auditoria Interna, que deverá discutir o prejuízo com a gestão da atividade auditada, e, em última instância, com a Mesa Diretora, e determinar as ações apropriadas para solucioná-la.

Se a objetividade do Chefe da Auditoria Interna estiver prejudicada, real ou aparentemente, ele deve relatar esse prejuízo à Mesa Diretora.

4.1.3 COMPETÊNCIA

O princípio da competência trata da aquisição e da aplicação dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à execução dos serviços de Auditoria Interna.

Quanto às condutas éticas relativas ao princípio da competência, os servidores que atuam na função de Auditoria Interna devem:

- a) possuir ou obter as competências necessárias para desempenhar as suas responsabilidades com êxito, incluindo o conhecimento das Normas Globais de Auditoria Interna;
- b) manter atualizados os seus conhecimentos técnicos, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis à função de Auditoria Interna na Alece;



- c) ser transparente quanto aos limites de suas competências e envolver-se somente com aqueles serviços para os quais possuam ou possam obter os necessários conhecimentos, habilidades e atitudes;
- d) atuar profissionalmente em todas as atividades que realiza, aplicando técnicas, padrões e normas profissionais;
- e) buscar a melhoria contínua de sua proficiência, da eficácia e da qualidade de seus serviços;
- f) possuir e desenvolver habilidades no trato, verbal e escrito, com pessoas e instituições, demonstrando equilíbrio caso seja submetido a situações de estresse ou de conflito.

4.1.4 ZELO PROFISSIONAL

O zelo profissional devido exige o planejamento e a execução dos serviços de Auditoria Interna com a diligência, o julgamento e o ceticismo característicos de auditores internos prudentes e competentes.

Quanto às condutas éticas relativas ao princípio do zelo profissional, os servidores que atuam na função de Auditoria Interna devem:

- a) atuar em conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna;
- b) aplicar o ceticismo profissional para avaliar criticamente as informações e sua confiabilidade, mantendo uma atitude que inclua a curiosidade;
- c) ser direto e honesto ao comunicar preocupações e fazer perguntas sobre informações inconsistentes;
- d) buscar evidências adicionais para fazer um julgamento sobre informações e declarações que possam ser incompletas, inconsistentes, falsas ou enganosas;
- e) avaliar a natureza, as circunstâncias e os requisitos dos serviços a serem prestados;
- f) considerar a contribuição da gestão da unidade auditada com as informações necessárias para um entendimento mútuo dos riscos identificados;
- g) utilizar técnicas, ferramentas e tecnologias adequadas para que a realização dos trabalhos ocorra de forma eficiente, considerando sua extensão e tempestividade necessárias;
- h) ter compromisso com os prazos acordados para a execução dos trabalhos, comunicando ao superior imediato, com antecedência, quando da impossibilidade de atender ao prazo estabelecido;
- i) atuar de forma preventiva, buscando evitar erros, falhas ou desperdícios;
- j) assegurar-se da correta utilização dos recursos materiais, equipamentos ou serviços postos à disposição para o desempenho de suas atividades;
- k) cuidar para que a apresentação oral e/ou escrita das conclusões, recomendações e limitações do trabalho seja clara, precisa e justa;
- l) relatar informações ou dados incorretos contidos nos objetos auditados, sem alterá-los;
- m) assumir responsabilidade pelo seu desempenho e prestar contas dos resultados de suas análises, avaliações e conclusões.

4.1.5 CONFIDENCIALIDADE

Em razão do exercício de suas atividades, os servidores que atuam na função de Auditoria Interna poderão receber informações sigilosas ou de natureza pessoal. Nesse sentido, o princípio da confidencialidade refere-se ao respeito que eles devem ter ao valor e à propriedade das informações a que têm acesso.

Quanto às condutas éticas relativas ao princípio da confidencialidade, os servidores que atuam na função de Auditoria Interna devem:

- a) manter a confidencialidade dos fatos, informações ou documentos sigilosos ou de natureza pessoal a que tiverem acesso no exercício de suas atribuições, mesmo após encerradas as atividades, utilizando-os somente para fins profissionais e protegendo-os contra acesso ou divulgação não autorizados, interna e externamente;
- b) manter sigilo e zelo profissional sobre informações obtidas que possam de alguma forma trazer prejuízo à Alece, mesmo que tais informações não estejam regularmente classificadas como sigilosas;
- c) ser prudentes no uso e na proteção das informações obtidas no curso de suas funções;
- d) somente divulgar informações com autorização apropriada ou em caso de obrigação legal ou profissional de assim proceder.

4.2 CONDUTAS VEDADAS

É vedado aos servidores da Controladoria com atuação na função de Auditoria Interna:

- a) utilizar informações a que têm acesso para obter qualquer vantagem pessoal ou de qualquer outra maneira contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos da organização;
- b) divulgar a partes não apropriadas informações relativas aos trabalhos desenvolvidos ou a serem realizados, ou repassá-las a terceiros, exceto por determinação legal ou autorização expressa do titular da unidade auditada ou outra autoridade competente, conforme o caso;
- c) fazer quaisquer declarações públicas em nome da Controladoria, bem como da Assembleia Legislativa, sem estar devidamente investido em função de gestão compatível com tais declarações;
- d) discriminhar colegas ou outras pessoas com quem se relacionem em função do trabalho, em razão de preconceito de qualquer espécie, inclusive aqueles relacionados a valores culturais, religiosos ou políticos;
- e) fazer comentários que possam denegrir a imagem de pessoas ou violar a privacidade alheia;
- f) distorcer fatos ou situações com o objetivo de prejudicar servidores, gestores, e órgãos, menosprezar ou emitir juízo depreciativo sobre o trabalho alheio ou o próprio, bem como supervalorizar seu trabalho perante superiores hierárquicos ou colegas;
- g) envolver-se em condutas que possam denegrir a imagem da Controladoria ou da Alece;
- h) submeter-se voluntariamente a ordens de dirigentes ou de chefes de outros departamentos que tentem inibir sua liberdade de ação ou de julgamento ou, ainda, determinar seu modo de agir;
- i) desprezar ou negligenciar desvios, fraudes, omissões ou desvirtuamento dos preceitos legais, ou das normas e dos procedimentos da Alece;
- j) fazer parte, conscientemente, de qualquer atividade ilegal ou envolver-se em atos impróprios para a função de Auditoria Interna ou para a Alece;
- k) realizar prática comercial de qualquer produto ou serviço, nas dependências da Alece;
- l) solicitar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda patrimonial, financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie com o objetivo de influenciar seu julgamento ou interferir na atividade de outro servidor;
- m) participar de atividades que possam prejudicar sua atuação imparcial, incluindo o exercício de atividades de direção político-partidária e de direção sindical, bem como permitir que quaisquer convicções políticas, religiosas, ideológicas ou pessoais interfiram em seu julgamento profissional.

4.3 VIOLAÇÕES A CONDUTAS ÉTICAS

As violações a condutas éticas previstas neste Referencial Técnico serão analisadas pelo Chefe da Auditoria Interna da Alece, de ofício ou em razão de denúncias fundamentadas, e poderão ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD) para apuração de responsabilidade pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos termos da Resolução nº 698/2019, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e suas alterações.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Controladoria, órgão responsável pela função de Auditoria Interna, tem suas competências e responsabilidades estabelecidas pela Resolução nº 698/2019 e alterações.

São competências e responsabilidades da Controladoria, no que tange à função de Auditoria Interna:

- a) atuar de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar a Alece a alcançar seus fins institucionais, adotando uma abordagem sistemática para a avaliação da eficácia dos processos governança, de gerenciamento de riscos e controles internos;
- b) apoiar a estruturação e o funcionamento da primeira e da segunda linhas, por meio da prestação de serviços de Auditoria Interna, de forma independente e objetiva;
- c) estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos serviços de Auditoria Interna, observadas as normas e padrões profissionais aplicáveis;
- d) identificar, avaliar e discutir com a gestão oportunidades de aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, e verificar se as ações de aprimoramento dos referidos processos são implementadas em prazo compatível com a relevância e urgência da matéria.

O Chefe da Auditoria Interna é responsável por gerir eficazmente todos os aspectos da função de Auditoria Interna, por garantir o desempenho de qualidade dos serviços de acordo com as Normas Globais de Auditoria Interna e por prestar contas das atividades perante as partes interessadas interna e externamente.

São atribuições do Chefe da Auditoria Interna, além das demais citadas ao longo deste Referencial:

- a) coordenar e orientar a elaboração da Estratégia da Auditoria Interna, do Plano Operacional Anual, do Relatório Anual do Controle Interno e demais atividades da função de Auditoria Interna;
- b) zelar pela adequação e disponibilidade dos recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento da Estratégia da Auditoria Interna, do Plano Operacional Anual e demais atividades da função de Auditoria Interna, suprindo as deficiências e as lacunas identificadas;
- c) considerar a aceitação da solicitação de serviços de avaliação e de consultoria;
- d) aprovar a composição das equipes de auditoria e dos coordenadores responsáveis, designadas pelo Supervisor, que executarão cada trabalho, garantindo que possuam, coletivamente, a proficiência necessária para realizar as atividades com êxito;
- e) responsabilizar-se pela coordenação e supervisão geral dos trabalhos de auditoria, em observância às normas e às metodologias da função de



Auditória Interna, bem como pela validação do processo de revisão realizado pelo Supervisor e de aprovação final de cada uma das etapas, incluindo a responsabilidade pelo encaminhamento das comunicações de início e de resultados dos trabalhos;

- f) definir procedimentos relativos à estrutura, organização e ao armazenamento de papéis de trabalho;
- g) fornecer aos auditores internos feedbacks sobre seu desempenho e oportunidades de melhoria para o desenvolvimento de competências;
- h) assegurar que os servidores que atuam na função de Auditoria Interna possuam ou obtenham, coletivamente, as competências para executar os serviços descritos neste Referencial Técnico e previstos no Plano Operacional Anual;
- i) liderar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Função de Auditoria Interna (PGMQ);
- j) gerenciar as ameaças à autonomia técnica e à objetividade.

Para fins de organização e realização dos seus serviços, a função de Auditoria Interna possui ainda os seguintes papéis: Supervisor, Coordenador, Auditor Interno e Equipe de Apoio.

O Supervisor é o responsável pelo processo contínuo de acompanhamento e de supervisão dos serviços de Auditoria Interna, que abrange todas as suas fases, visando à qualidade dos trabalhos, à verificação do alcance dos objetivos dispostos no planejamento e ao desenvolvimento dos auditores internos.

São atribuições do Supervisor:

- a) designar a composição da equipe de auditoria e o coordenador responsável pelo trabalho, de forma a garantir a proficiência coletiva;
- b) supervisionar os trabalhos de auditoria, visando promover a conformidade dos serviços com as normas e procedimentos aplicáveis e a qualidade dos produtos e das comunicações;
- c) interagir com a equipe e com o coordenador responsável e instruí-los, durante todo o trabalho de auditoria, identificando e promovendo oportunidades de desenvolvimento dos auditores;
- d) em conjunto com a equipe de auditoria e com o coordenador, elaborar cronograma para o trabalho de auditoria e zelar pelo seu cumprimento, avaliando e decidindo sobre eventual necessidade de revisão;
- e) conduzir a elaboração do Programa de Trabalho, com a participação e a interação da equipe de auditoria e seu coordenador, aprová-lo e autorizar eventuais alterações, garantindo seu cumprimento e o alcance de seus objetivos;
- f) revisar as evidências e os papéis de trabalho, certificando-se que suportam as constatações, as conclusões alcançadas e as recomendações elaboradas e, caso necessário, solicitar aos auditores evidências adicionais ou esclarecimentos;
- g) sempre que possível, conduzir as reuniões de abertura e as que tenham como finalidade discutir os achados e as possíveis soluções com os representantes da unidade auditada;
- h) garantir que as evidências da realização da supervisão sejam documentadas e mantidas de acordo com as metodologias estabelecidas pela função de Auditoria Interna;
- i) subsidiar o Chefe da Auditoria Interna com informações sobre o andamento e a qualidade técnica dos trabalhos sob supervisão.

A designação dos responsáveis pela supervisão, para cada trabalho de auditoria, não afasta a competência de supervisão exercida por intermédio da estrutura hierárquica instituída.

O Coordenador é o auditor interno com perfil e competência profissional adequados para auxiliar a equipe na realização dos trabalhos em conformidade com os padrões e os requisitos de qualidade estabelecidos, responsável pela liderança dos membros da equipe de auditoria e pela facilitação da interação com a unidade auditada.

São atribuições do Coordenador, além daquelas relativas aos auditores internos:

- a) auxiliar na elaboração do cronograma de atividades e zelar pelo seu cumprimento;
- b) promover discussões junto à equipe a respeito do escopo, procedimentos e técnicas a serem utilizados;
- c) participar da elaboração do Programa de Trabalho e, quando necessário, apresentar sugestões de alterações do planejamento ao Supervisor;
- d) liderar a execução do trabalho, de forma a garantir o cumprimento do planejamento e a aderência aos procedimentos;
- e) acompanhar e revisar todo o trabalho de auditoria;
- f) manter interlocução com a unidade auditada e esclarecer o conteúdo de documentos emitidos durante os trabalhos;
- g) assegurar-se de que os documentos de comunicação com a unidade auditada atendam aos parâmetros contidos nas metodologias aplicáveis;
- h) auxiliar na realização dos exames para que estejam em conformidade com os padrões profissionais e com os requisitos de qualidade estabelecidos;
- i) acompanhar os integrantes da equipe de auditoria na aplicação de testes que demandem interação com os gestores ou servidores da unidade auditada, tais como entrevistas ou aplicações de questionários;
- j) zelar pela organização dos papéis de trabalho;
- k) solicitar a intervenção do Supervisor sempre que esta seja necessária para assegurar o cumprimento das normas e das orientações, a segurança da equipe e a solução de eventuais conflitos.

O Auditor Interno é o responsável pela execução das atividades de Auditoria Interna, incluindo o planejamento, a execução dos exames e a comunicação dos resultados do trabalho, observados os padrões e requisitos de qualidade.

São atribuições do Auditor Interno:

- a) executar o trabalho de acordo com as normas e práticas de auditoria aplicáveis e com o planejamento realizado;
- b) observar as orientações do Supervisor e do Coordenador da equipe;
- c) elaborar cronograma para o trabalho de auditoria, em conjunto com o Coordenador e com o Supervisor;
- d) participar da elaboração do Programa de Trabalho;
- e) coletar e analisar informações relevantes e precisas por meio de procedimentos e técnicas de auditoria apropriados;
- f) elaborar os documentos de comunicação com a unidade auditada e submetê-los à avaliação do Coordenador da equipe;
- g) assegurar a suficiência e a adequação das evidências de auditoria para apoiar achados, recomendações e conclusões da auditoria;
- h) registrar as atividades realizadas em papéis de trabalho, conforme políticas e orientações estabelecidas;
- i) manter a confidencialidade e a segurança de informações, dados, documentos e registros;
- j) comunicar quaisquer achados críticos ou potencialmente significativos ao Coordenador ou ao Supervisor do trabalho em tempo hábil;
- k) quando houver limitação do trabalho, comunicar o fato, de imediato, ao Coordenador ou ao Supervisor do trabalho.

A Equipe de Apoio é composta por servidores responsáveis pelas atividades de suporte e apoio administrativo aos serviços de Auditoria Interna.

Quando necessário, considerando o volume e a complexidade dos trabalhos, bem como os recursos disponíveis, o Chefe da Auditoria Interna poderá delegar suas atribuições a Supervisor ou a Coordenador, desde que estes possuam conhecimentos técnicos e experiência suficientes, observado o disposto na Resolução nº 698/2019. Referida delegação não exime a responsabilidade do Chefe da Auditoria Interna por atos de sua competência primária.

Outras orientações específicas necessárias ao exercício da função de Auditoria Interna poderão ser estabelecidas em manuais e normativos internos, observadas as atribuições gerais constantes neste Referencial Técnico.

6. INDEPENDÊNCIA E AUTORIDADE

Os serviços inerentes à função Auditoria Interna não prestadossem interferência de qualquer elemento interno ou externo à Alece, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência, abrangência ou conteúdo de reporte de auditoria, para permitir a manutenção necessária de sua independência.

A autoridade da função de Auditoria Interna está amparada pelo duplo grau de reporte, com reporte funcional à Mesa Diretora e reporte administrativo à Diretoria-Geral, considerando a relação de subordinação da Controladoria à Mesa Diretora, prevista na Resolução nº 698/2019.

A Mesa Diretora, visando garantir que esta autoridade seja suficiente para cumprir com seus deveres, apoiará a função de Auditoria Interna por meio das seguintes ações:

- a) aprovação do Referencial Técnico da Função de Auditoria Interna, incluindo as revisões necessárias;
- b) aprovação do planejamento global da função de Auditoria Interna, bem como de suas revisões;
- c) nomeação e exoneração do Chefe da Auditoria Interna, observados os requisitos constantes neste Referencial Técnico;
- d) comunicações diretas e regulares com a gestão da Alece e com o Chefe da Auditoria Interna sobre o desempenho da função de Auditoria Interna quanto ao seu plano e sobre outras questões relevantes;
- e) avaliação do desempenho do Chefe de Auditoria Interna, no âmbito do PGMQ.

A nomeação do Chefe da Auditoria Interna pela Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno da Alece, deverá observar, pelo menos, 02 (dois) dos seguintes requisitos:

- a) graduação superior em qualquer área de formação;
- b) pós-graduação em temáticas afetas à auditoria ou controle interno no setor público;
- c) experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos na área de Auditoria Interna, preferencialmente em órgãos de auditoria ou controle interno no setor público;
- d) experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos em cargos de chefia e direção em órgãos de auditoria ou controle interno no setor público;
- e) certificação internacional em Auditoria Interna.

No âmbito do reporte funcional, o Chefe da Auditoria Interna será responsável perante a Mesa Diretora da Alece por:



- a) submeter à sua aprovação o Plano Estratégico da Controladoria, o Plano Operacional Anual e o Referencial Técnico, bem como suas eventuais revisões;
- b) prestar informações sobre o andamento da execução do Plano Estratégico da Controladoria e do Plano Operacional Anual, quando requisitado;
- c) realizar alterações no Plano Operacional Anual para contemplar demandas extraordinárias devidamente justificadas pela Mesa Diretora;
- d) comunicar questões relevantes sobre a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- e) informar os assuntos que, por sua relevância e urgência, imponham uma ação imediata;
- f) apresentar o Relatório Anual de Controle Interno (RACI);
- g) comunicar os resultados das avaliações de qualidade da função de Auditoria Interna, no âmbito do PGMQ.

A Diretoria-Geral apoiará a função de Auditoria Interna mediante o fornecimento de subsídios para a execução dos serviços, por meio das seguintes ações:

- a) provimento dos recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do Propósito da Auditoria Interna, inclusive, capacitação continuada visando o desenvolvimento profissional dos servidores;
- b) provação de despesas necessárias ao adequado funcionamento e melhoria contínua da função de Auditoria Interna;
- c) avaliação do desempenho do Chefe de Auditoria Interna, no âmbito do PGMQ.

No âmbito do relatório administrativo, o Chefe da Auditoria Interna será responsável perante a Diretoria-Geral da Alece por:

- a) apresentar o Referencial Técnico, o Plano Estratégico da Controladoria, o Plano Operacional Anual e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade;
- b) solicitar a disponibilização de recursos e a aprovação de despesas necessárias para a função de Auditoria Interna;
- c) apresentar o Relatório Anual de Controle Interno (RACI);
- d) comunicar os resultados das avaliações de qualidade da função de Auditoria Interna, no âmbito do PGMQ.

O Chefe da Auditoria Interna deve confirmar junto à Mesa Diretora, por meio do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), a independência organizacional da função de Auditoria Interna pelo menos 01 (uma) vez por ano, incluindo a comunicação de incidentes em que a independência possa ter sido prejudicada e as ações ou salvaguardas empregadas para contornar o prejuízo.

A Controladoria, no exercício da função de Auditoria Interna, terá acesso completo, livre e irrestrito a pessoas, sistemas, documentos, operações, registros, ambientes e quaisquer outras informações requisitadas que compõem a estrutura física e organizacional da Alece, com vistas à condução dos trabalhos sem interferências. As requisições deverão fixar prazo razoável para atendimento.

Eventuais limitações de acesso devem ser comunicadas, de imediato e por escrito, pelo Chefe da Auditoria Interna à Mesa Diretora, com sugestão da adoção de providências necessárias à continuidade dos trabalhos.

6.1 SALVAGUARDAS PARA A FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

No âmbito da Alece, considerando que a Controladoria exerce atribuições adicionais à função de Auditoria Interna, nos termos da Resolução nº 698/2019, devem ser estabelecidas salvaguardas para limitar os prejuízos à autonomia e à objetividade da função.

É vedado ao Chefe da Auditoria Interna a participação com direito a voto em órgãos colegiados de governança.

Na hipótese de trabalhos de avaliação a serem realizados sobre processos pelos quais o Chefe da Auditoria Interna tenha sido responsável nos últimos 12 (doze) meses, os trabalhos devem ser supervisionados por um órgão externo independente.

É vedado aos servidores da Controladoria que atuam diretamente na função de Auditoria Interna, independentemente dos papéis e responsabilidades:

- a) participar do curso regular de processos administrativos ou realizar práticas que configurem atos de gestão;
- b) assumir responsabilidade ou autoridade operacional direta em relação aos objetos auditados, sendo vedada, ainda, a participação em serviço de auditoria em área de negócio na qual tenham desempenhado gestão ou responsabilidade operacional nos 12 (doze) meses anteriores ao início dos trabalhos;

7. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A função de Auditoria Interna exercida pela Controladoria será desempenhada, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, sendo permitido também seu desempenho por servidores estáveis e ocupantes de cargos de provimento em comissão, desde que recrutados e selecionados por meio de processo seletivo simplificado sob o controle do Chefe da Auditoria Interna.

O recrutamento e a seleção de servidores para atuação na função de Auditoria Interna deverão observar os seguintes requisitos gerais de competências:

- a) Conhecimentos sobre as Normas Globais de Auditoria Interna;
- b) Conhecimentos sobre técnicas de auditoria;
- c) Conhecimentos sobre gestão por processos;
- d) Conhecimentos sobre processos de governança, gerenciamento de riscos e controle interno;
- e) Conhecimento sobre leis, regulamentos e práticas relevantes para a Alece;
- f) Habilidade analítica;
- g) Habilidades com ferramentas tecnológicas e com análise de dados;
- h) Boa comunicação escrita e oral.

O desempenho dos servidores com atuação na função de Auditoria Interna será avaliado periodicamente, com a finalidade de verificar a aptidão e o desenvolvimento individual no exercício de suas atividades e consequente permanência na equipe.

8. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Os auditores internos devem manter e desenvolver continuamente suas competências com objetivo de melhorar a eficácia e a qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna.

O desenvolvimento profissional contínuo inclui autoestudo, treinamentos, capacitações, trilhas de aprendizagem, participação em fóruns, seminários, congressos e similares, em conteúdos compatíveis com as atribuições da função de Auditoria Interna e com pertinência temática com os objetivos estratégicos definidos.

Deverá ser instituída Política de Capacitação, observadas as diretrizes estabelecidas neste e nos demais normativos internos que dispõem sobre a capacitação dos servidores da Alece.

A Política de Capacitação terá como foco a busca da excelência no desempenho da função de Auditoria Interna, por meio de um processo contínuo de desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades, atitudes e resultados) de seus servidores, observadas as lacunas existentes entre o estado atual e os requisitos da atividade.

A Política de Capacitação definirá, no mínimo:

- a) princípios e objetivos relativos à capacitação dos auditores internos;
- b) tipos de ações de capacitação;
- c) instrumentos para a efetivação da política, compreendendo: levantamento de necessidades de treinamento do auditor; banco de cursos, fornecedores ou fontes; plano anual de capacitação; plano de desenvolvimento individual; plano de treinamento e desenvolvimento em auditoria; ferramenta de monitoramento das capacitações realizadas e relatórios periódicos;
- d) carga horária anual mínima de ações de capacitação para os auditores internos;
- e) responsabilidades referentes à capacitação dos auditores internos;
- f) formas de revisão e avaliação periódicas do desenvolvimento profissional dos auditores internos.

O Chefe da Auditoria Interna deve promover ações de incentivo para que os auditores internos obtenham certificações profissionais adequadas, bem como certificações específicas da área de atuação, se pertinentes, e, ainda, estimular a participação em associações profissionais relevantes, a fim de viabilizar a obtenção de conhecimentos atualizados sobre normas, melhores práticas, procedimentos e técnicas que contribuam para a melhoria contínua da função de Auditoria Interna Alece.

9. COMUNICAÇÃO

A comunicação realizada pela Controladoria, como órgão responsável pela função de Auditoria Interna da Alece, abrange o fluxo de informações no gerenciamento das suas atividades e a divulgação contínua, de forma clara e assertiva, de sua visão, valores, propósito, autoridade, responsabilidades e serviços prestados, de forma a disseminá-los para as partes interessadas, buscando nivelar o conhecimento, alinhar expectativas em relação aos seus serviços e promover a efetividade de sua atuação.

A Controladoria desenvolverá uma abordagem de comunicação formal e informal para a construção de relacionamentos e de confiança entre as partes interessadas. Deverá ser instituída Política de Comunicação visando aprimorar os métodos de comunicação da função de Auditoria Interna nos processos internos e externos, que conterá, no mínimo:

- a) princípios, abrangência e objetivos da Política de Comunicação;
- b) canais e instrumentos de comunicação;
- c) competência dos responsáveis pela comunicação dentro da estrutura organizacional da Controladoria, no âmbito da função de Auditoria Interna;
- d) previsão de elaboração de Plano de Comunicação que deverá consolidar, de forma prática e objetiva, os canais, os instrumentos e as partes interessadas que atuarão na operacionalização da comunicação realizada no âmbito da função de Auditoria Interna.



As comunicações emitidas deverão ser revisadas e aprovadas pelo Chefe da Auditoria Interna, que decidirá sobre a forma de divulgação e sobre seus destinatários.

10. PLANEJAMENTO GLOBAL DA FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

O planejamento global da função de Auditoria Interna da Alece se materializa em 02 (dois) instrumentos de perspectivas temporais distintas:

- Plano Estratégico da Controladoria, incluindo a estratégia da Auditoria Interna: estabelece a identidade organizacional, as diretrizes, os objetivos estratégicos e respectivos indicadores e metas para um ciclo de 04 (quatro) anos, correspondente a uma legislatura.
- Plano Operacional Anual (POA): estabelece o conjunto de ações de avaliação, de consultoria, de gestão e de capacitação da função de Auditoria Interna para o período de 01 (um) ano.

A estratégia da Auditoria Interna, como parte integrante do Plano Estratégico da Controladoria, será elaborada a cada 04 (quatro) anos, considerando a estratégia e os objetivos da organização e as expectativas da Mesa Diretora e do Comitê de Gestão Estratégica, a fim de dar cumprimento ao Propósito da Auditoria Interna e contribuir com o alcance da missão da Alece.

A estratégia da Auditoria Interna conterá, no mínimo, objetivos estratégicos e iniciativas de apoio à função de Auditoria Interna e norteará a elaboração dos Planos Operacionais Anuais.

O Chefe da Auditoria Interna submeterá à deliberação e aprovação da Mesa Diretora, o Plano Estratégico da Controladoria, contendo a estratégia da Auditoria Interna, até o encerramento do primeiro período legislativo do ano que antecederá o início da sua vigência.

O planejamento dos serviços de Auditoria Interna serem ofertados no período de vigência da estratégia da Auditoria Interna ocorrerá a partir da avaliação do universo de auditoria e da consequente priorização dos objetos auditáveis, a partir da aplicação de metodologia baseada em fatores de riscos, considerando preferencialmente:

- a) os riscos estratégicos relacionados à governança, às atividades operacionais e aos sistemas de informação;
- b) as expectativas da Mesa Diretora e do Comitê de Gestão Estratégica, bem como das demais partes interessadas relevantes;
- c) os recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários para execução das ações planejadas;
- d) a dinâmicas mudanças dos negócios, riscos, operações, programas, sistemas, controles e cultura organizacional.

O Plano Operacional Anual conterá, no mínimo:

- a) os objetos a serem auditados no período;
- b) os cronogramas de desenvolvimento dos trabalhos de avaliação e de consultoria;
- c) os recursos necessários à execução dos trabalhos de auditoria, incluindo as capacitações;
- d) as ações de gestão administrativa relacionadas à função de Auditoria Interna.

O Chefe da Auditoria Interna submeterá o Plano Operacional Anual à deliberação e aprovação da Mesa Diretora, até 30 de novembro do ano que antecederá o início da sua vigência.

O Plano Estratégico da Controladoria, incluindo a estratégia da Auditoria Interna, poderá ser atualizado anualmente, na necessidade de revisão, submetido à aprovação da Mesa Diretora.

A execução de atividades solicitadas pela Mesa Diretora ou pela Direção Superior da Alece que não foram previstas no Plano Operacional Anual vigente poderá ensejar a exclusão ou a execução parcial de algum trabalho planejado, considerando o volume e a complexidade do trabalho demandado, bem como a capacidade operacional da Controladoria, no exercício da função de Auditoria Interna.

A capacidade operacional da Controladoria, no exercício da função de Auditoria Interna, será dimensionada com a utilização de metodologia própria considerando a disponibilidade de profissional – dia – atividade.

Caso os servidores que atuam na função de Auditoria Interna não possuam ou não possam obter, tempestiva e satisfatoriamente, os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias à realização de todo ou de parte de um trabalho, o Chefe da Auditoria Interna deverá declinar o trabalho específico ou solicitar opinião técnica especializada.

11. OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA

11.1 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Os serviços de auditoria (avaliação e consultoria) compreendem as fases de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações, quando aplicável.

O planejamento, fase essencial do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, tem por objetivo prover adequado e suficiente entendimento da unidade auditada, do objeto de auditoria, dos riscos e estruturas de controle a eles associados.

A fase de planejamento dos trabalhos consiste, regra geral, nas seguintes etapas:

- a) delimitação do escopo do trabalho de auditoria;
- b) análise dos conhecimentos e das habilidades necessárias aos auditores para execução do trabalho;
- c) designação da equipe do trabalho;
- d) estabelecimento do cronograma de cada etapa dos trabalhos;
- e) estimativa de possíveis custos envolvidos;
- f) no caso do serviço de avaliação: definição das questões de auditoria, dos testes e procedimentos de auditoria e identificação de possíveis constatações;
- g) no caso do serviço de consultoria: levantamento dos objetivos do trabalho, definição da modalidade de consultoria a ser prestada, das expectativas e responsabilidades das partes, da forma e momento da comunicação dos resultados e do monitoramento, se houver.

A fase de planejamento, tanto para avaliação como para consultoria, estará concluída com a elaboração do Programa de Trabalho, que contém todas as informações levantadas nesta fase e orientará a execução dos trabalhos.

11.2 EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

A fase de execução dos trabalhos de auditoria (avaliação e consultoria), consiste em colocar em prática o Programa de Trabalho elaborado na fase anterior.

Todo o trabalho deve ser documentado com as evidências obtidas e as informações relevantes para dar suporte às conclusões e aos resultados, devendo ser adotados papéis de trabalho que evidenciem atos e fatos observados pela equipe.

Os papéis de trabalho devem ser produzidos e armazenados preferencialmente em meio digital e devem permanecer acessíveis às partes interessadas, observados os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade e Descarte de Documentos da Alece.

Na fase de execução dos trabalhos de avaliação, serão realizados os testes previstos, a aplicação das técnicas de auditoria e o registro das constatações, com base nos resultados obtidos por meio de comparação da situação encontrada com os critérios preestabelecidos no Programa de Trabalho.

As constatações dos trabalhos de avaliação podem ser positivas, quando apontarem boas práticas de gestão, neutras, quando há compatibilidade entre o critério e a situação encontrada, ou negativas, quando houver diferença entre o critério e a situação encontrada.

As constatações positivas, neutras e negativas, bem como as conclusões dos trabalhos devem estar apoiadas em evidências que se constituem de informações coletadas, analisadas e avaliadas pelo auditor durante a execução.

Todo trabalho deve ser acompanhado pelo Coordenador e revisado pelo Supervisor antes da emissão do Relatório de Final de Avaliação, de modo a contribuir para que as conclusões e as propostas de encaminhamento estejam baseadas e suportadas por suficientes, adequadas e relevantes evidências.

Já a execução dos serviços de consultoria pode assumir diferentes formas, de acordo com a natureza, os objetivos e a metodologia estabelecida para cada trabalho.

Como regra geral, na consultoria, os auditores internos devem reunir e avaliar informações, dados e evidências apropriadas e suficientes para apoiar o objetivo do trabalho e a formulação de propostas e recomendações com potencial para agregar valor à gestão, com vistas à melhoria do processo objeto da consultoria ou ao saneamento de deficiências identificadas ao longo do trabalho.

11.3 REPORTE DE RESULTADOS

As comunicações decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser precisas e as conclusões e opiniões sobre os fatos ou situações examinadas, respaldadas por critérios e evidências adequados e suficientes, contemplando todos os fatos materiais de conhecimento do auditor que, caso não divulgados, possam distorcer as avaliações ou resultados da auditoria.

Os resultados de cada trabalho de avaliação e de consultoria, quando couber, serão comunicados por meio de relatório elaborado pela equipe de auditoria, que será aprovado pelo Chefe da Auditoria Interna e encaminhado às partes interessadas para ciência e adoção de eventuais providências necessárias.

O relatório de cada trabalho incluirá, no mínimo, objetivos, escopo, constatações, recomendações e conclusões, respeitadas as especificidades de cada tipo de serviço de auditoria.

Nos serviços de avaliação, antes da emissão do Relatório Final de Avaliação, a equipe deverá elaborar o Relatório Preliminar de Avaliação contendo resultado prévio do trabalho, o qual deve ser, obrigatoriamente, discutido com o titular da unidade auditada, a quem será assegurada, em tempo hábil, a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade.

O Chefe da Auditoria Interna fixará prazo razoável, não inferior a 05 (cinco) dias úteis, a depender da complexidade dos trabalhos, para que o titular da unidade auditada apresente manifestação sobre o Relatório Preliminar de Avaliação.

A ausência de manifestação da unidade auditada no prazo fixado não obstará a elaboração e o envio do Relatório Final de Avaliação.



Qualquer manifestação extemporânea da unidade auditada após a conclusão e envio do Relatório Final de Avaliação deve ser submetida à análise do Chefe de Auditoria Interna que determinará as ações apropriadas, considerando a relevância e criticidade do caso.

O Relatório Final de Avaliação deverá incluir recomendações ao titular da unidade auditada para sanar eventuais fragilidades, fundamentadas na análise das manifestações preliminares, quando cabíveis.

Nos serviços de consultoria, a forma e o conteúdo do Relatório de Consultoria podem variar de acordo com os objetivos, o escopo e o propósito de cada trabalho, devendo estar previstas no acordo formal firmado entre as partes interessadas antes do início do trabalho.

A Controladoria deverá encaminhar à Mesa Diretora e à Diretoria-Geral, até o final do mês de junho de cada ano, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) referente às atividades do ano anterior, que conterá, para a função de Auditoria Interna, no mínimo:

- a) desempenho da função de Auditoria Interna em relação ao Plano Operacional Anual, evidenciando:
 - a1. relação/comparação entre o planejamento da auditoria e os serviços efetivamente realizados, apontando, se for o caso, o motivo ou motivos que inviabilizaram a execução conforme o planejado;
 - a2. principais resultados das avaliações realizadas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da função de Auditoria Interna;
 - b) principais riscos e fragilidades dos controles internos da gestão da Alece e avaliação da governança institucional;
 - c) declaração de manutenção da independência da função de Auditoria Interna, comunicando se houve alguma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

11.4 MONITORAMENTO

O monitoramento realizado pela função de Auditoria Interna reflete a atuação do órgão de terceira linha e consiste no acompanhamento das provisões adotadas pela unidade auditada em relação às recomendações constantes do Relatório Final de Avaliação.

Cabe ao titular da unidade auditada, como responsável pelas ações inerentes aos órgãos de primeira e segunda linhas, definir as provisões e elaborar o plano de ação, com vistas à implementação das recomendações emitidas, bem como zelar pela adequada efetivação das ações propostas.

O monitoramento do atendimento das recomendações emitidas deve ser realizado de forma dinâmica, podendo as recomendações serem modificadas ou canceladas durante essa etapa, em decorrência de alterações no objeto da recomendação ou no contexto da unidade auditada.

A forma de monitoramento das recomendações provenientes de trabalhos de consultoria deve ser definida junto à unidade auditada no acordo formal celebrado entre as partes.

Durante o monitoramento, serão mantidas disponíveis e devidamente organizadas em papéis de trabalho, preferencialmente em forma eletrônica, as evidências das recomendações implementadas, bem como as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

A periodicidade do processo de monitoramento para verificar o cumprimento das recomendações será definida com base no nível dos riscos envolvidos, na complexidade do objeto da recomendação e no grau de maturidade da unidade auditada.

A conclusão do monitoramento ocorrerá mediante o atendimento da recomendação, a aceitação expressa dos riscos pelo gestor ou a aceitação tácita, após decorridos 02 (dois) anos da emissão da recomendação, salvo exceções devidamente justificadas.

Caso a Controladoria, no âmbito da função de Auditoria Interna, conclua que a gestão aceitou um nível de risco que pode ser inaceitável para a Alece, o Chefe da Auditoria Interna deve realizar interlocução com as áreas responsáveis pelo risco em questão para conhecer a perspectiva dos gestores e orientá-los quanto à resposta ao risco. Caso haja persistência na aceitação do risco, o Chefe da Auditoria Interna dará ciência à Mesa Diretora para adoção das medidas necessárias.

A Controladoria, no âmbito da função de Auditoria Interna, adotará metodologia de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, de forma a verificar o ganho de desempenho nos objetos avaliados a partir das recomendações emitidas, no âmbito do PGMQ.

12. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A Controladoria deve instituir e manter Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que abrange todos os aspectos da função de Auditoria Interna, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

A função de Auditoria Interna será submetida a avaliações internas e externas, orientadas para análise da qualidade e identificação de oportunidades de melhoria.

A avaliação interna compreende 2 (duas) formas:

- a) monitoramento contínuo: envolve a supervisão, a revisão e a mensuração diárias da função de Auditoria Interna, sendo incorporado às políticas e práticas de rotina usadas para gerenciar a função de Auditoria Interna, com o objetivo de garantir a conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna e o progresso em direção aos objetivos de desempenho;
- b) avaliações periódicas: realizadas a cada 2 (dois) anos, no mês de novembro do último ano de gestão da Mesa Diretora, aplicadas, no âmbito organizacional, à Mesa Diretora e à Direção Superior, com o objetivo de aferir se os trabalhos de Auditoria Interna agregaram valor aos objetivos estratégicos da Alece e, no âmbito interno da Controladoria, aos servidores que atuam na função de Auditoria Interna, com o objetivo de verificar a conformidade da atuação da função de Auditoria Interna às Normas Globais de Auditoria Interna e às boas práticas da Administração Pública.

A avaliação externa será realizada pelo menos a cada 05 (cinco) anos por equipe externa independente ou por meio de autoavaliação, desde que submetida à validação externa, observadas a qualificação e a independência da equipe de avaliação externa, de modo a evitar eventuais conflitos de interesses.

Na hipótese de avaliação externa realizada por equipe independente, as avaliações internas devem ser documentadas e incluídas na avaliação externa da qualidade da função de Auditoria Interna.

A conformidade da função de Auditoria Interna aos preceitos deste Referencial Técnico e às Normas Globais de Auditoria Interna será aferida mediante indicadores, no âmbito do PGMQ.

O Chefe da Auditoria Interna comunicará anualmente à Mesa Diretora os resultados obtidos no âmbito do PGMQ.

13. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REFERENCIAL TÉCNICO

Este Referencial Técnico será revisado a qualquer tempo, por determinação da Mesa Diretora ou por iniciativa do Chefe da Auditoria Interna, em razão de mudanças organizacionais ou de riscos relevantes, e anualmente, no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, considerando, no mínimo, a necessidade de alinhamento de suas disposições aos padrões das Normas Globais de Auditoria Interna, às boas práticas da Administração Pública e às mudanças na legislação que possam impactar seu conteúdo.

Em caso de necessidade de atualização, a Controladoria deverá submeter à Mesa Diretora minuta de Ato Normativo abrangendo a alteração proposta para análise e aprovação.

GLOSSÁRIO

Agregar Valor: A função de Auditoria Interna agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Asseguração limitada: redução do risco do trabalho para um nível que é aceitável nas circunstâncias da auditoria, mas que ainda é um risco maior do que em um trabalho de asseguração razoável. A conclusão do auditor deve transmitir-se, com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, algum assunto chegou ao seu conhecimento de forma a levá-lo a acreditar que a informação do objeto está relevantemente distorcida.

Asseguração razoável: redução do risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias da auditoria como base para a conclusão do auditor, a ser expressa de forma que transmita a sua opinião sobre o resultado da mensuração ou avaliação de determinado objeto de acordo com os critérios aplicáveis; é um nível alto, mas não absoluto, de segurança.

Assessoramento: modalidade de serviço de consultoria que presta auxílio à gestão na proposição de soluções para o aprimoramento dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Alece, podendo abranger as demais modalidades de consultoria (treinamento, facilitação e orientação).

Auditor Interno: servidor lotado e em exercício na Controladoria da Alece que executa serviços de Auditoria Interna, observados os requisitos definidos neste documento.

Auditoria Interna: função responsável pela prestação independente e objetiva dos serviços de avaliação e consultoria, estruturados para agregar valor e melhorar as operações da organização. Referida função auxilia no alcance dos objetivos organizacionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Ceticismo profissional: atitude de sempre questionar ou duvidar da validade e da veracidade de alegações, declarações e outras informações. Permite que os auditores internos façam julgamentos objetivos com base em fatos, informações e lógica, em vez de confiança ou crença.

Chefe da Auditoria Interna: autoridade máxima responsável pela gestão da função de auditoria interna, ocupante do cargo de Controlador da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Competência: conhecimentos, habilidades e capacidades.

Confidencialidade: manutenção de informações em sigilo, visando protegê-las para que não fiquem vulneráveis à exposição não autorizada.

Conflito de interesses: situação, atividade ou relacionamento que possa influenciar, ou que pareça influenciar, a capacidade de um auditor interno de fazer julgamentos profissionais objetivos ou desempenhar suas responsabilidades objetivamente.

Conformidade: adesão a leis, regulamentos, contratos, políticas, procedimentos e outros requisitos.



Constatação: resultado da comparação entre o critério de avaliação e a condição verificada do objeto auditado.

Controles internos da gestão: Processo que envolve um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela alta administração, pelos gestores e pelo corpo de servidores dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Alece, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações de accountability; c) cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis; e d) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos. O estabelecimento de controles internos no âmbito da gestão pública visa a essencialmente aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.

Facilitação: modalidade de serviço de consultoria que presta auxílio à gestão em um processo de discussão, em uma reunião estratégica, em um comitê/ comissão ou com relação a demandas de órgãos de controle externo.

Gerenciamento de Riscos: processo para identificar, avaliar, gerenciar e controlar possíveis eventos ou situações, para fornecer garantia razoável quanto ao atingimento dos objetivos da Alece.

Governança: combinação de processos e estruturas implementadas pela Mesa Diretora e pelo Comitê de Gestão Estratégica (Coge) para informar, dirigir, gerenciar e monitorar as atividades da Alece visando ao atingimento de seus objetivos.

Independência: ausência de condições que prejudiquem a capacidade da função de auditoria interna de desempenhar suas responsabilidades de forma imparcial.

Integridade: comportamento caracterizado pela adesão a princípios morais e éticos, incluindo a demonstração de honestidade e coragem profissional para agir com base em fatos relevantes.

Julgamento profissional: aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Objetividade: atitude mental imparcial que permite que os auditores internos façam julgamentos profissionais, cumpram com suas responsabilidades e atinjam o Propósito da Auditoria Interna sem concessões.

Orientação: modalidade de serviço de consultoria que objetiva a elaboração, publicação e disseminação de informativos, cartilhas, referenciais, orientações e qualquer outro tipo de divulgação de informações à gestão.

Papéis de trabalho: documentação do trabalho de auditoria interna realizada durante o planejamento e a execução dos trabalhos. A documentação fornece informações de suporte para as constatações e conclusões do trabalho.

Primeira Linha: unidades da Alece responsáveis pela entrega de produtos e/ou serviços à Alece, incluindo funções de apoio. Contempla também a identificação, a avaliação, o controle e a mitigação dos riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização.

Programa de trabalho: documento que identifica as tarefas a serem executadas para atingir os objetivos do trabalho, a metodologia e as ferramentas necessárias e os auditores internos designados para executar as tarefas. O programa de trabalho é baseado nas informações obtidas durante o planejamento do trabalho.

Recomendação: ação corretiva específica para tratar a causa principal de uma constatação, para resolver as diferenças entre o critério de avaliação e a condição existente, para mitigar os riscos identificados até um nível aceitável ou aprimorar o objeto do trabalho de auditoria interna.

Relatório Anual de Controle Interno: documento técnico emitido anualmente por meio do qual será comunicado o desempenho da Controladoria, referente ao ano anterior, observados os requisitos mínimos previstos neste Referencial Técnico. Tem como destinatários a Mesa Diretora e a Diretoria-Geral da Alece e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no âmbito da prestação de contas.

Relatório de Consultoria: documento técnico por meio do qual é comunicado todo o processo desenvolvido no serviço de consultoria, com as possíveis soluções para o objeto de consultoria e os aconselhamentos propostos para o consultor.

Relatório Final de Avaliação: documento técnico por meio do qual é comunicado, após os esclarecimentos adicionais ou justificativas do titular da unidade auditada, o resultado do trabalho de avaliação, contendo as constatações, recomendações e/ou oportunidades de melhoria, observados os requisitos previstos neste Referencial Técnico.

Relatório Preliminar de Avaliação: documento técnico por meio do qual é comunicado o resultado do trabalho de avaliação, em caráter preliminar, a ser discutido com o titular da unidade auditada, a quem será assegurada, em tempo hábil, a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade.

Relatório administrativo: compreende o relacionamento mantido com instância da organização capaz de prover os meios à gestão administrativa da Auditoria Interna, conforme normativos internos.

Relatório funcional: compreende o relacionamento mantido com instância da organização que assegure que a Auditoria Interna cumpra sua função de maneira independente, objetiva e eficaz.

Risco: possibilidade de ocorrer um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da unidade auditada. Em geral, o risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

Salvaguarda: ação implantada para eliminar ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável.

Segunda Linha: unidades da Alece responsáveis pelo fornecimento de produtos e ou serviços especializados, de expertise complementar, de apoio e monitoramento aos órgãos de Primeira Linha. Objetivam assegurar que as atividades realizadas pela Primeira Linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada, por meio do apoio no desenvolvimento dos controles internos da gestão, das atividades de supervisão e monitoramento no gerenciamento de riscos, conformidade, verificação da qualidade, controle financeiro, orientação e treinamento.

Terceira Linha: representada pela função de Auditoria Interna, que, com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, apoia a estruturação e o efetivo funcionamento da Primeira e Segunda Linhas, por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Treinamento: modalidade de serviço de consultoria que objetiva a disseminação de informação e conhecimento relacionados aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Unidade Auditada: órgão da estrutura organizacional da Alece para o qual a função de auditoria interna tem a responsabilidade de contribuir com a gestão, por meio de atividades de avaliação ou de consultoria. Para os fins deste Referencial Técnico, o termo Unidade Auditada, no contexto dos trabalhos de avaliação e consultoria, também pode ser compreendido como macroprocesso, processo, unidade gestora ou objeto sobre o qual incide um trabalho de auditoria.

Zelo profissional: atitude esperada dos auditores internos na condução dos trabalhos para a obtenção dos resultados pretendidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria Federal de Controle Interno. Instrução Normativa nº. 3, de 09 de junho de 2017. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>> Acesso em: 30 out 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA Estrutura Conceitual. Disponível em: <<https://www.crcgo.org.br/novo/wp-content/uploads/2015/11/NBCTAESTRUTURACONCEITUAL.pdf>> Acesso em: 27ago 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 200 (R1) - Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Disponível em: <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf)> Acesso em: 27ago 2024.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS. Modelo das Três Linhas do IIA 2020: Uma atualização das Três Linhas de Defesa. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, julho de 2020. Disponível em: <<https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>> Acesso em: 30 out 2024.

SANT'ANNA, Diocésio. Consultoria em Auditoria Governamental: o que é – para que serve – como fazer. 2^a Ed. Belo Horizonte. Ed. Fórum. 2022.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas 2017). Disponível em: <<https://www.theiia.org/globalassets/site/standards/mandatory-guidance/ippf/2017/ippf-standards-2017-portuguese.pdf>> Acesso em: 30 out 2024.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Normas Globais de Auditoria Interna (Normas 2024). Disponível em: <<https://www.theiia.org/globalassets/site/standards/editable-versions/global-internal-audit-standards-portuguese.pdf>> Acesso em: 30 out 2024.

**** * ***

PORTARIA Nº978-D/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 92/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPÉ, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***



PORTARIA Nº978-E/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 93/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº978-F/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº978-G/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 95/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº978-H/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação nº 98/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1245/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 96/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1258/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860 AG: 607 C/C: 067.149-5	Servidor Motorista	Fortaleza/ Eusébio - CE	19/11/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ALECE.	RS 120,00	RS 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1259/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Moacir Batista dos Santos Junior398.722.543-20	001.308AG: 607-6C/ C.: 0021375-6	Servidor Motorista	Fortaleza/ Aquiraz - CE	19/11/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da presidência da ALECE.	RS 120,00	RS 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1273/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ORIGEM/ DESTINO	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANS-PORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães234.928.993-15	000.860AG: 607C/C: 067.149-5	ServidorMotorista	Fortaleza / Redenção- CE.	25/11/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

10º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PROCESSOS Nº01350/2024 E 11119/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2024, da empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.759.316/0001-43, situada à Av. Jacarandá, nº 200, Sala 43-B, Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP nº 38400-112, representada neste ato por Fernando Tannus Narduchi, CPF nº 848.928.626-49, para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões eletrônicos de alimentação/refeição microprocessados com chip), dotados de tecnologia apropriada destinados aos Departamentos e Gabinetes Parlamentares desta Casa Legislativa. GESTORA: MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS, MATRÍCULA 00151. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Fernando Tannus Narduchi, pela empresa SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº12103/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 176/2023, Processo nº 12103/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, resolve, **ANULAR A HOMOLOGAÇÃO** do Item 3 publicada no Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XVI Nº229, no dia 04 de Dezembro de 2024 em favor da empresa GOLD SERVICE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.253.222/0001-96, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, nº 415, Bairro Parque Manibura, CEP 60.821-775, Fortaleza/CE, , conforme o que se encontra previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº155/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 155/2024**, Processo Administrativo nº 10032/2024, no dia 10 de janeiro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 17 de dezembro de 2024; Data de Abertura das Propostas: 10/01/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 10/01/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº92/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPÉ, sediada na Rua José Guilherme, 44, Centro, CEP: 62.785-000, CNPJ: 63.367.544/0001-06, representada por seu Presidente, Vereador ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM, CPF Nº 726.274.413-53, RG Nº 20077657513-SSP-CE, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, SUSANNY RAFAELLA PEREIRA SOUSA, CPF Nº 050.042.983-94, RG Nº 2008009158550-SSP-CE. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afiguram conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 29 de AGOSTO de 2024 a 28 de AGOSTO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, ANTONIO ITALO BESSA BOMFIM, pela Câmara Municipal de ACARAPÉ. e a Diretora Sra. SUSANNY RAFAELLA PEREIRA SOUSA,A pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº93/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, sediada na Avenida Batista Rios, S/N, Centro, CEP: 62.590-000, CNPJ: 23.718.067/0001-61, representada por seu Presidente, GABRIEL SANTANA GOMES,CPF Nº 084.756.963-25, RG Nº 2006010241019-SSPDS-CE, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por



seu Diretor, **MANOEL ROSA FILHO**, CPF N° 134.845.238-24, RG N° 2018020594-8 SSPDS-CE. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 29 de AGOSTO de 2024 a 28 de AGOSTO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Presidente, GABRIEL SANTANA GOMES, pela Câmara Municipal de ITAREMA, e o Diretor MANOEL ROSA FILHO, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº94/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, sediada na Avenida Prefeito Azimiro Oliveira, 1031, CEP: 63.635-000, CNPJ: 01.630.119/0001-00, representada por seu Presidente, Vereador CIRDES QUEIROZ MOREIRA, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, FRANCISCA JAKELINE GONÇALVES DA SILVA, OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 29 de AGOSTO de 2024 a 28 de AGOSTO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, CIRDES QUEIROZ MOREIRA, pela Câmara Municipal de MILHÃ. e a Sra. FRANCISCA JAKELINE GONÇALVES DA SILVA, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº95/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, sediada na Avenida João Taumaturgo Dias, s/n, CEP: 62.255-000, CNPJ: 23.718.653/0001-06, representada por sua Presidente, Vereadora JAMIL CARNEIRO MESQUITA MORORÓ, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, HENDELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 29 de AGOSTO de 2024 a 28 de AGOSTO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Vereadora GONÇALVES, JAMIL CARNEIRO MESQUITA MORORÓ, pela Câmara Municipal de PIRES FERREIRA, e a Sra. HENDELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº96/2024

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, Deputado Estadual Fernando Hugo da Silva Colares, na forma do Parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31.10.2019 (D.O.E. de 08.11.2019; e a CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, inscrita no CNPJ N° 06.748.214/0001-27, com sede e foro jurídico na cidade de VÁRZEA ALEGRE-CEARA, na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585- Riachinho, CEP: 63.540.000, doravante denominada CÂMARA, representada, neste ato, por seu Presidente, VEREADOR ALAN SALVIANO LIMA. OBJETO: **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Convênio será de dois (1) anos contados da sua publicação, podendo ser prorrogado de comum acordo pelas partes. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado Fernando Hugo da Silva Colares e pela CÂMARA DE VÁRZEA ALEGRE, o Sr. VEREADOR ALAN SALVIANO LIMA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº98/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ, sediada na Rua Prefeito Beto Lira, 1127, CEP: 62.140-000, CNPJ: 06.602.189/0001-79, representada por seu Presidente, Vereador THALLES CARNEIRO LIRA, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JOSE WELLINGTON PARENTE SILVA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 29 de AGOSTO de 2024 a 28 de AGOSTO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador THALLES CARNEIRO LIRA, pela Câmara Municipal de MASSAPÉ. E o Sr. JOSE WELLINGTON PARENTE SILVA pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resumo das Alterações do Estatuto Consolidado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, por meio de sua Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024, aprovou as seguintes alterações em seu Estatuto: **Capítulo I - Das Instâncias Organizacionais** - **Artigo 10:** Formalizada a inclusão do cargo de Vice-Presidente no Estatuto. **Capítulo II - Da Assembleia Geral:** **Artigo 11:** Definição expressa de que a Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio. **Artigo 14:** Definição da natureza e condições para convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias, destinadas a matérias urgentes e extraordinárias. Atribuição ao Secretário Executivo da responsabilidade pela convocação em casos de vacâncias ou sucessão do Presidente. **Artigo 15:** Organização do processo de eleição e transição do Presidente, com definição de prazos e tentativas de convocação para evitar adiamentos e garantir uma eleição ordenada. Previsão de período mínimo de 30 dias para transição e posse imediata ao fim do mandato vigente, fortalecendo a estabilidade e a continuidade das atividades. **Artigo 16:** Definição explícita da distribuição dos votos na Assembleia Geral, garantindo proporcionalidade entre os municípios e o Estado. Atribuição ao Estado do Ceará do voto de desempate em caso de impasse. Reforço da importância do quórum e da presença do Estado em todas as assembleias, evitando nulidades e assegurando a validade das deliberações. **Artigo 17:** Consolidação das hipóteses de vacância e sucessão do Presidente, com critérios e procedimentos organizados de forma objetiva. Descrição clara das hipóteses de vacância, abrangendo situações de cessação antecipada e ausência prolongada injustificada. Reforço de que a titularidade da Presidência está vinculada ao Município, e não à figura do Prefeito. Adaptação de prazos e procedimentos para eleição conforme o tempo restante do mandato. Vedação de exonerações de cargos comissionados, exceto por falta grave, evitando instabilidade durante a gestão interina. **Artigo 18:** Definição das funções e limitações do Presidente interino. Estabelecimento de prazo de 72 horas para comunicação formal da investidura aos entes consorciados. Vedação de exonerações de cargos comissionados, exceto por falta grave, evitando instabilidade durante a gestão interina. Determinação de que o Presidente interino atuará até a posse da nova chapa eleita, e permaneça para que o Vice-Presidente interino candidate-se aos cargos na nova eleição, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no Estatuto. **Artigo 24:** Priorização da transparência e segurança jurídica das deliberações. Obrigatoriedade de publicação das atas e documentos deliberativos em até 15 dias corridos. Exigência de assinaturas de todos os presentes, incluindo as eletrônicas em assembleias virtuais, conferindo maior formalidade e validade jurídica. **Artigo 25 - Das Competências da Presidência:** Estabelecimento de competências para o Vice-Presidente, incluindo auxiliar o Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos. **Anexos I e II:** Os Anexos I e II foram mantidos sem alterações, com a inclusão de uma nota de rodapé esclarecendo que os dados ali contidos foram estabelecidos no Estatuto original de 2009 e podem ter sido atualizados por instrumentos administrativos ou normativos posteriores, conforme deliberações da Assembleia Geral ou decisões administrativas do CPSMR. O Estatuto Consolidado completo, com todas as alterações, encontra-se disponível no site oficial do CPSMR: <http://cpsmrussas.ce.gov.br/>.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PERP/20241119.01/SAF – Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Gabinete da Prefeita; Valor Global: **R\$ 219.300,00** (duzentos e dezenove mil e trezentos reais); Signatários: **Ana Paula Evangelista** - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita. Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Valor Global: **R\$ 98.700,00** (noventa e oito mil e setecentos reais); Signatários: **Ana Paula Evangelista** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal da Educação; Valor Global: **R\$ 1.056.920,00** (um milhão cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais); Signatários: **Rosa Ferreira Matias Macedo** - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: **R\$ 904.700,00** (novecentos e quatro mil e setecentos reais); Signatários: **Lunara Araújo Pinto** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Valor Global: **R\$ 240.140,00** (duzentos e quarenta mil cento e quarenta reais); Signatários: **Márcio Damasceno Farias** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Secretaria Municipal de Infraestrutura; Valor Global: **R\$ 675.380,00** (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais); Signatários: **Luiz Carlos do Nascimento** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: **R\$ 118.970,00** (cento e dezoito mil novecentos e setenta reais); Signatários: **Ana Paula Evangelista** – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**; Valor Global: **R\$ 3.314.110,00** (três milhões trezentos e quatorze mil cento e dez reais); Data da Assinatura do Termo: **11/12/2024**; Vigência: **11/12/2025**; - **FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** – Representante Legal. PIRES FERREIRA-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024. **Ana Paula Evangelista** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita/ Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **Rosa Ferreira Matias Macedo** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Lunara Araújo Pinto** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Luiz Carlos do Nascimento** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Márcio Damasceno Farias** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.20.01 - 01, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.20.01 - SME, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2711/2024-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA O SR. ORDENADOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2711/2024-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AOS ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.06.20.01 - 01, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.20.01 - SME, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. FAVERECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FFX SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 37.536.601/0001-23, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.585.121,13 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E Vinte UM REAIS E TREZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO UNIDADE FONTES PROGRAMA - DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01.2.010 04.01.12.122.0105.2.010 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO MUNICIPAL N° 22/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. SENADOR SÁ-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO - NOTIFICAÇÃO PARA: Sr. MARCONDES HERBSTER FERRAZ, responsável pelas Contas de Governo do Município de Saboeiro/CE – Exercício 2016. **PROCESSO CFFIF/CMS N° 003/2024. OBJETO:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DATA DE SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PARECER PRÉVIO N° 235/2024-TCE - TRIBUNAL PLENO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, EXERCÍCIO DO ANO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCONDES HERBSTER FERRAZ. O Presidente da Câmara Municipal de Saboeiro/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52 da Lei Orgânica e dos arts. 237 e ss. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saboeiro/CE, vem, por meio desta, no sentido de cientificar, bem como **NOTIFICAR** V. Sª de que a Câmara Municipal de Saboeiro/CE, realizará Sessão Especial para votação e julgamento das suas contas de governo referentes ao exercício financeiro de 2016 no próximo dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00hs, sendo-lhe assegurada, caso queira, participação no citado ato e apresentação de auto-defesa ou defesa técnica por meio de advogado previamente constituído, tudo em atendimento aos Princípios do Contradictório e da Ampla Defesa preconizados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Cientificamos que o Processo Eletrônico nº 06930/2018-5, referente ao Parecer Prévio nº 235/2024-TCE, pode ser consultado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>). Plenário da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, em 12 de dezembro de 2024. **JOSÉ GICISLANDE PEREIRA** - Presidente da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termos Originais: Contratos Nº 20240902.01, 20240902.02 e 20240902.03 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/160824.01/SAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO PÚBLICO E PREVIDENCIÁRIA, PARA SUPORTE DOS ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO, BEM COMO MONITORAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA OBRIGAÇÃO CORRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RGPS) – Contratantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Guerreiro Filho Advogados, CNPJ nº 03.197.081/0001-50 – Valor: R\$ 12.800,00 de forma mensal com o valor total de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura dos Contratos: 02/09/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: § Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Evangelista, Rosa Ferreira Matias Macedo e Lunara Araújo Pinto. (CONTRATANTE); José Guerreiro Chaves Filho (CONTRATADA).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.11.05.03- SRP. O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Sr(a). Francisco Moises Bezerra de Freitas, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.11.05.03-SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.11.05.03 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material para manutenção das escolas de tempo integral do Município de Orós/CE, junto à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis. Empresa: Mixturi Comércio e Serviços LTDA. Endereço: TV CSU, 09, Centro, Orós/CE, CEP: 63.520-000. CNPJ Nº: 23.598.271/0001-96. Representante: Adrielle Augusto da Silveira Vidal CPF Nº: ***.232.383-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 214.797,09 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de dezembro de 2024. Assina Pelo Licitante: Adrielle Augusto da Silveira Vidal (Mixturi Comércio e Serviços LTDA). Assina Pela Órgão Gerenciador: Francisco Moises Bezerra de Freitas (Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). **Orós-Ce, 10 de dezembro de 2024. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através do Agente de Contratação, SR. Augusto Sergio de Lima, nomeado pela Portaria Nº 02012024/001, de 02 de janeiro de 2024, torna público que a partir do dia 16 de dezembro de 2024 até às 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 20 de dezembro de 2024 às 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances da Licitação Modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0111122024 - CPSMR do Objeto: Contratação de prestação de serviço de licença de uso de sistema informatizado (software) contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal de transparência, destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas CPSMR, do ano de 2025, do tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 - 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2111.02/2024-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE, para O exercício financeiro de 2025 na Capital Cearense, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 30 de dezembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 13 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). Francisco Moises Bezerra de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do Procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material para manutenção das escolas de tempo integral do Município de Orós/CE, junto à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, Lote 1 e único, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.05.03-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Mixturi Comércio e Serviços LTDA CNPJ Nº (23.598.271/0001-96) com o lote 1 e único, no Valor Total de R\$ 214.797,09 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos); importando esta adjudicação e homologação no R\$ 214.797,09 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), Tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós/CE, 09 de dezembro de 2024. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-12.13.1/2024-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CE, referente ao exercício financeiro de (2025), conforme termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 30 de dezembro de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Errata. Secretaria de Educação, Esporte e Juventude – Retificação: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.06.01-SRP e Processo Administrativo Nº 2024.12.06.01-SRP. Cujo Objeto é o Registro de Preços destinado à locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme anexo I Onde “Lê-se” Termo de Referência - Item 01- Veiculo Tipo Ônibus Rodoviário, com ar condicionado, com capacidade 12 mês mínima de 41 passageiros ou superior veículo tipo ônibus rodoviário, com ar condicionado, com capacidade mínima de 41 passageiros ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica com todos os itens necessários para o transporte de passageiros. Para possíveis serviços de interesse das unidades administrativas. Com combustível e motorista por conta da contratada. Ano de fabricação 2009 ou superior, “Leia-Se” Termo de Referência: Item 01- Veiculo tipo ônibus rodoviário, com ar condicionado, com capacidade 12 mês mínima de 41 passageiros ou superior veículo tipo ônibus rodoviário, com ar condicionado, com capacidade mínima de 41 passageiros ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica com todos os itens necessários para o transporte de passageiros. Para possíveis serviços de interesse das unidades administrativas. Com combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação 2009 ou superior. **Orós/CE, 12/12/2024. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Aviso de Chamamento Público Nº 09.12.01/2024.04. O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Amontada comunica que encontrara-se aberto a partir do dia 17 de Dezembro de 2024, à partir das 09:30h (Horário de Brasília), para o objeto “Chamamento Público Para Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra O Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Licitamaisbrasil (<https://www.licitamaisbrasil.com.br/>). **Rodolfo Montenegro Campos - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2024.11.29.02-SPT. Tipo: Melhor Técnica. Critério de Julgamento: Por Lote. Prazo de Acolhimento das Propostas: Das 08h00min do dia 16 de dezembro de 2024 até às 16h00min do dia 11 de fevereiro de 2025. Sessão de Abertura das Propostas: 12 de fevereiro de 2025, às 09h30min, no Departamento de Gestão de Licitações, Sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D, Nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Delegação de permissão de uso de boxes remanescentes no mercado Municipal da Jurema, para terceiros comercializarem bens e/ou serviços, sob autorização da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. Fundamentação: Lei Federal N.º 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.987/1995 e Lei Municipal Nº 3.625/2023. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min ou 13h00min às 16h00min, ou pelo sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.compras.gov.br/> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br/>. mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2024. Lorena de Alencar Forte Martins; Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº1212.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº 1212.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 30 de DEZEMBRO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CREDENCIAMENTO** para o seguinte objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para CHAMAMENTO PÚBLICO para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/2009 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCACAO DE BATURITÉ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 10H DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, NA SEDE DA Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretaria de Educação e a empresa **1. BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.353.258/0001-60**. **MODALIDADE:** PROCESSO CARONA nº 2511.45/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO/VAN 15+1 LUGARES COM DPM 0KM, PARACOMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$: 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024. Ata de Registro de Preços nº 01/2024; Lei nº 14.770/2023; Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Sr. Antônio Junior Carneiro - Secretário de Educação, e pela Empresa: **1. BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o Sr. Alberto Fernando Fontolan. Santana do Acaraú - CE, 13 de dezembro de 2024.



*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.3009/2024. O(A) CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 27 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.3009/2024. Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.cgirmsms.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 98842-5279 ou no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000. Sobral/CE, 13 de dezembro de 2024. **Luiz Carlos Marques Costa** - Pregoeiro do CGIRS-RMS.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0912.01/2024-PE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 27 de Dezembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0912.01/2024-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 12 de Dezembro de 2024. **Paulo Costa Santos** – Pregoeiro(a).

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SME-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03 de Janeiro de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 011/2024/SME-PE, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar e as demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnnp.gov.br/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 12 de Dezembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira** – Pregoeiro.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE 2º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110601/2024 – A Secretaria Municipal de Educação torna público a Retificação no Edital e seus anexos oriunda do Segundo Adendo Modificador, ao edital supra, cujo **OBJETO** é Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. Por força deste Adendo, fica **REMARCARA** a Data de Abertura da Sessão para **13 de Janeiro de 2025, às 14h** (horário de Brasília/DF). O Edital completo e seu Primeiro e Segundo Adendo Modificadores estão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 17h, no Endereço da Prefeitura Municipal, na Av. Pref. Vilar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, bem como no PNCP, no Portal de Licitação do TCE-CE, na plataforma de realização do certame e no Site do Município. **Coreaú-CE, 12 de Dezembro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas ESSENCEIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA e AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, quando convocadas e suas aprovações por parte das Unidades Gestoras solicitantes. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia **20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica blcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.044/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 11:00hs, do dia 30.12.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.044/2024-PE, cujo objeto é a Aquisição de refeições prontas, para atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa no Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 13 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.045/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 13:00hs, do dia 30.12.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.045/2024-PE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 13 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.043/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 30.12.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.043/2024-PE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 13 de dezembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.043/2024-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Granja/CE torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, até as 09h do dia 07 de Janeiro de 2025, em sua sede localizada à rua Dr. João Pessoa – Polo de Convivência, S/N, Alto do Posto, a contar a data de publicação desta Chamada Pública Nº 001 2025, no horário de 08h as 12h, os Documentos de Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Granja/CE - PNAE conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE Nº 06/2020, Resolução 21/2021, Resolução FNDE Nº 02/2023 e Lei Nº 14.660/2023. O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h as 12h. **Granja-CE, 16 de Dezembro de 2024. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 0223CHPSE2. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação, CNPJ 06.086.161/0001-26. Contratada: Raimundo Rodrigues de Sousa, CPF nº ***.790.333-**. Fundamento Legal: Chamada Pública 02/23/CHP-SE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2024 para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipaporanga. Preço: R\$ 39.989,95. Prazos: 31/12/2024. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / 09.02.12.361.0227.2.055 – Manutenção do PNAE – Agricultura Familiar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Data: 23/01/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Contratada: Raimundo Rodrigues de Sousa. Representante: Raimundo Rodrigues de Sousa, CPF nº ***.790.333-**. **Ipaporanga/CE, 23 de Janeiro de 2024. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 0223CHPSE12. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação, CNPJ 06.086.161/0001-26. Contratada: Luiz Gonzaga Gomes dos Santos, CPF nº ***.003.503-**. Fundamento Legal: Chamada Pública 02/23/CHP-SE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2024 para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipaporanga. Preço: R\$ 39.978,57. Prazos: 31/12/2024. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / 09.02.12.361.0227.2.055 – Manutenção do PNAE – Agricultura Familiar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Data: 23/01/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Contratada: Luiz Gonzaga Gomes dos Santos. Representante: Luiz Gonzaga Gomes dos Santos, CPF nº ***.003.503-**. **Ipaporanga/CE, 23 de Janeiro de 2024. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 0124CHPSE1. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação, CNPJ 06.086.161/0001-26. Contratada: Francisca Tatiane Alves da Silva, CPF nº ***.655.943-**. Fundamento Legal: Chamada Pública 01/24/CHP-SE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, especificado no termo de referência, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2024 no Município de Ipaporanga/Ce. Preço: R\$ 39.984,00. Prazos: 31/12/2024. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / 09.02.12.361.0227.2.055 - Manutenção do PNAE – Agricultura Familiar, no elemento de despesa 3.3.90.30.00. Data: 26/08/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga - Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Contratada: Francisca Tatiane Alves da Silva. Representante: Francisca Tatiane Alves da Silva, CPF nº ***.655.943-**. **Ipaporanga/CE, 23 de Janeiro de 2024. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato nº 0223CHPSE1. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação. CNPJ 06.086.161/0001-26. Contratada: Gonçala Cardoso Vieira Moraes, CPF nº ***.123.123-**. Fundamento Legal: Chamada Pública 02/23/CHP-SE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2024 para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipaporanga. Preço: R\$ 39.727,91. Prazos: 31/12/2024. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga / 09.02.12.361.0227.2.055 - Manutenção do PNAE - Agricultura Familiar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Data: 23/01/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga - Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Contratada: Gonçala Cardoso Vieira Moraes. Representante: Gonçala Cardoso Vieira Moraes, CPF nº ***.123.123-**. **Ipaporanga/CE, 23 de Janeiro de 2024. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 06 de janeiro de 2025 às 9h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 1112.02.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da merenda escolar da rede de ensino infantil, fundamental e tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, [https://licitacões.tce.ce.gov.br](http://www.licitacões.tce.ce.gov.br), <http://www.licitacões.tce.ce.gov.br>, <http://www.licitacões.tce.ce.gov.br>. **Trairi-CE 13 de dezembro de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, nº 85, Centro, torna público que a Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.01.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de demolição de reservatório deteriorado e realizar construção de uma nova adutora nas localidades de Oiticica e Carrapicho, zona rural do município, foi ANULADO, por determinação desta Secretaria.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 09.024/2024 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos de forma parcelada, para atender as necessidades de pessoas carentes da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "www.licitamaisbrasil.com.br" Acesso Identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas).

Pacatuba-CE, 13 de dezembro de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2024, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1312.01/2024, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), visando ao abastecimento da frota de veículos e máquinas nas áreas de fornecimento localizadas na sede do Município de Pereiro-CE E na Cidade de Fortaleza-CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 ÀS 11:00HS, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das Licitacões <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 13 de dezembro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.13.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.12.13.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de construção de Creche Padrão FNDE - Tipo II, no Distrito Riacho Verde, Várzea Alegre – CE, conforme Plano de Trabalho 1093508-66 – FNDE, e especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de Dezembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitações, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre – CE, 13 de Dezembro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão nº 12.001/2024-PERP: **ATA Nº 202411130003** – Valor global: R\$ 672.000,00 – **CONTRATADA:** Prisma Produção Musical LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vandernilson Fernandes dos Santos; **ATA Nº 202411130001** – Valor global: R\$ 210.000,00 – **CONTRATADA:** CH Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. **OBJETO:** registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** 01 ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. **Assina pela contratante:** Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 13 de novembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º PE-004/2024 - Diversas. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis Diversos, **para os Postos localizado exclusivamente na Cidade de Fortaleza**, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados ou pertencentes das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ereré nas viagens à Capital do Estado do Ceará, destinados ao atendimento do exercício de 2025, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência do Edital. **TIPO:** menor preço por lote. **FORMA DE DISPUTA:** aberto e fechado. O Agente de Contratação da PME comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **27.12.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllcompras.com/Home/PublicAccess](http://bllcompras.com/Home/PublicAccess) “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Antônio Freire Bessa – Agente de Contratação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.141124-01 - CONTRATO Nº 202412110001-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 03.141124-01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA-CE. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 9.558,56 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATO Nº 202412110102-02, R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.244.0126.2.061 - Índice de Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, ELEMENTO DE GASTO: 44905200 - Equipamentos e material permanente, subelementos: 44905232 – Máquinas e equipamentos gráficos, 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024. Ass: LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - O SR. PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA, ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 001/2024, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 2024/19194, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 20230401, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/19194, VISANDO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.029.372/0002-21. VALOR GLOBAL: R\$ 353.400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CRATO/CEARÁ 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 02 de janeiro de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 17 de dezembro de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municípios-licitações.tce.ce.gov.br, [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://www.lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 13 de dezembro de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ereré – Aviso de Licitação. **Modalidade:** pregão eletrônico n.º PE-003/2024 - diversas. **Objeto:** Aquisição de combustíveis diversos, destinados a manutenção diária dos veículos vinculados e pertencentes às diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ereré, referente ao exercício de 2025, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. **Tipo:** menor preço por lote. **Forma de disputa:** aberto e fechado. O Agente de Contratação da PME comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **27.12.2024 às 08:00 horas (horário de brasília)**, o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllcompras.com/home/publicaccess](http://bllcompras.com/home/publicaccess) “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Antônio Freire Bessa – Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Chamada Pública. O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Educação Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de chamada pública nº 12.12.01/2024 objetivando à aquisição de gêneros alimentícios da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, através da Secretaria da Educação e Juventude. Período e local para entrega dos envelopes: De 16 de dezembro de 2024 a partir das 08h30min até dia 27 de dezembro de 2024, às 08h:30min na Secretaria de Educação e Juventude, situada na Av: Capitão Nogueira, nº 1184. Bairro: Centro, Pindoretama - Ce, ou pelo E-mail. licitacaopindoretama@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://pindoretama.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Pindoretama/CE, 13 de dezembro de 2024.**

Nilcirlene Melo de Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.13.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.12.13.1, cujo o objeto é Fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos participantes de encontros formativos, reuniões, assembleias ou outros atos que venham a ser realizados, bem como atendimento das necessidades diárias de consumo de diversas Unidades Administrativas do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 17 de dezembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 30 de dezembro de 2024 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 30 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de dezembro de 2024 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.091224-SEDUC - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar da rede pública do município de Poranga/CE. - Local de Acesso ao Edital: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000; Bolsa Nacional de Compras; [https://www.poranga.ce.gov.br/](http://www.poranga.ce.gov.br/); [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - [https://bnc.org.br](http://bnc.org.br) - Data de Abertura: 30 de dezembro de 2024 às 15:00:00h; Hora da Disputa: às 15:30:00h. **Pregoeiro: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107, Centro, e-mail: cplcamarapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 27 de dezembro 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1312.01/2024, cujo o objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e foto e equipamentos energéticos a serem destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pereiro-CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e Portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 13 de dezembro de 2024. Humberto Moraes Dantas - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2416120601-PE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/01/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de controle interno, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo de servidores, de forma a atender o bom e correto funcionamento dos atos públicos, de interesse do instituto de previdência dos servidores públicos do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2418120601-PE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/01/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa em controle interno, na área de procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo de servidores, de forma a atender o bom e correto funcionamento dos atos públicos, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2400120601-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/01/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de buffet e fornecimento de lanches e refeições, marmitex (quentinha) e salgados diversos para atender as necessidades de secretarias diversas da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2400112101-PERP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/01/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a prestação de serviços complementares de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.11.29.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30h, do dia 02/01/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para contratação de servidores de hospedagem, virtual machines, firewall e suporte técnico na área de tecnologia de informação. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 13 de dezembro de 2024. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-01.061224-SEAD - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Poranga/CE - Data de Abertura: 30/12/2024 - Horário: 09h00m - Link de Acesso ao Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC | www.poranga.ce.gov.br | [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) | [https://pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) - Link de Realização dos Lances: ([https://bncompras.com/Home/Login](http://bncompras.com/Home/Login)). **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Michell Marinho Araújo.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Inexigibilidade de Licitação nº 91010/2024. Extrato de Contrato nº 2024.12.12.130. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 46.634.051/0001-76. Objeto: Contratação de licenças de acesso a sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável nos termos legais. Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Rudimar Barbosa dos Reis. CRATO/CE, 12/12/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10.002.2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME O PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 13 de dezembro de 2024. Hisadora Maria Paixão Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão de Licitação do Município, comunica aos interessados a Anulação da Pregão Eletrônico Nº 2410.01/2024, cujo objeto e a Aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo, destinados a frota de máquinas e veículos (próprios e locados) de todas as Secretarias do Município de Alcântaras-CE, para o exercício financeiro de 2025, por razões de interesse público amplamente justificadas. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações e Pregões ou por meio eletrônico (licitalcantaras@gmail.com), situada Rua Antônio Cunha, 11 - Bairro Centro, Alcântaras - CE, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **Alcântaras-CE, 16 de Dezembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.012/2024. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.012/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente, conforme especificações em anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 16 de dezembro de 2024. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nºº P334769/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24014 - SME [SRP] (LICITANET Nº 232/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios VI para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Dezembro de 2024. A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a REVOGAÇÃO do Processo PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.14.01/2024, cujo objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – MAC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE. Érika Martins de Medeiros - Secretária de Saúde. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/21. Capistrano/CE em 13 de dezembro de 2024.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 7º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 003/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679). Assinatura: 02.12.2024. Vigência: 90 dias. Contratada: ZEIP Construtora & Locações Ltda EPP. Assina p/ Contratada: Raimundo Erivanaldo Cavalcante. Assina p/ Contratante: Josiane Maria Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 02 de dezembro de 2024. A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Edital de Notificação. O Presidente da Câmara Municipal de Maranguape, no uso de suas atribuições, Notifica o senhor Vereador Jose Wagner Ferreira Farias, sobre a sua condição de representado por Comissão de Ética Parlamentar da Câmara de Vereadores de Maranguape, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos sob apuração, bem como especificar as eventuais provas que pretenda produzir. **Maranguape, 12 de dezembro de 2024. Jose Valber Menezes dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Maranguape.**

*** *** ***

DESTINADO(A)